

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

HUDSON DITHERMAN FRANCISCO ROSA

CURT LANGE: IMPLICAÇÕES SOCIORRACIAIS DO
TERMO “MULATISMO MUSICAL”

BELO HORIZONTE-MG

2021

HUDSON DÍTHERMAN FRANCISCO ROSA

**CURT LANGE: IMPLICAÇÕES SOCIORRACIAIS DO
TERMO “MULATISMO MUSICAL”**

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito do título de Mestre em Música e Cultura.

Orientadora: Professora Doutora Glaura Lucas

Coorientador: Professor Doutor Igor Reis Reyner

BELO HORIZONTE-MG

2021

R788c Rosa, Hudson Ditherman Francisco.

Curt Lange [manuscrito]: implicações sociorraciais do termo "mulatismo musical" / Hudson Ditherman Francisco Rosa. - 2021.
117 f., enc.

Orientadora: Glaura Lucas.

Coorientador: Igor Reis Reyner.

Linha de pesquisa: Música e cultura.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Música.

Inclui bibliografia.

1. Música - Teses. 2. Música - Análise, apreciação. 3. Musicologia. 4. Lange, Francisco Curt, 1903-1997. I. Lucas, Glaura. II. Reyner, Igor Reis. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Música. IV. Título.

CDD: 780.15



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação defendida pelo aluno **Hudson Ditherman Francisco Rosa**, em 20 de dezembro de 2021, e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos Professores:

Profa. Dra. Glaura Lucas

Universidade Federal de Minas Gerais
(orientadora)

Prof. Dr. Igor Reis Reyner

Universidade Estadual do Paraná
(coorientador)

Prof. Dr. Loque Arcanjo Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof. Dr. Eduardo Pires Rosse

Universidade Federal de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pires Rosse, Membro**, em 20/12/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Glaura Lucas, Professora do Magistério Superior**, em 20/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Igor Reis Reyner, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153570** e o código CRC **CEFB780B**.

Dedico esta dissertação a toda a minha ancestralidade e à minha amiga e irmã Ana Raquel de Campos Braga.

AGRADECIMENTOS

O meu primeiro agradecimento é para aqueles que semearam o esperançar dessa trajetória.

Agradeço à UFMG por ter me proporcionado uma educação pública gratuita e de qualidade.

Em seguida, gostaria de deixar aqui registrada minha sincera gratidão a Glaura Lucas e Igor Reyner que, com suas ponderações generosas me acolheram, garantindo às inquietações por mim vividas um destino frutífero.

Desejo igualmente demonstrar minha gratidão a Edite Rocha que me incentivou a transformar a centelha da vontade em responsabilidade motivadora.

Também agradeço ao Tarcísio Vago, Edilamurce e Josenice que, além de desempenharem um papel crucial na minha permanência, por meio da política de assistência estudantil, se tornaram grandes amigos que levo desde a graduação.

À Resistência do PSOL reservo o lugar do meu verdadeiro “Virgílio”, guiando-me com firmeza e amizade pelo então inexplorado campo da política. Em especial a Carol Leal, Otavio, Andressa, Guilherme, Brenda e Lorena.

Agradeço, também, aos moradores da Moradia Universitária da UFMG por terem se tornado parte da minha família. Particularmente ao Gilson, Prince, José Carlos, Pedro Gontijo e Amanda Barbosa. Vocês fazem parte da minha formação e certamente continuarão presentes em minha vida.

Agradeço a Catherine Carignan e Raquel Carneiro e Rúbia de Moraes pelo apoio e convívio.

E por fim, agradeço a minha família pelo esforço para o acolhimento desse processo.

“Eu, homem de cor, só quero uma coisa:

Que jamais o instrumento domine o homem.

Que cesse para sempre a servidão do homem pelo homem.

Ou seja, de mim por um outro.

Que me seja permitido descobrir e querer bem ao homem, onde quer que ele se encontre [...]

Minha última prece:

Ô, meu corpo, faça de mim um homem que questiona!”

Franz Fanon

RESUMO

Esta pesquisa examina as implicações sociorraciais do termo “mulatismo musical” cunhado pelo musicólogo Francisco Curt Lange. A partir da seleção e análise de algumas de suas publicações (entre os anos 1935 e 1979), abordo quatro importantes concepções que atravessam seu pensamento: cultura, musicologia, raça e colonialismo. Orientado por uma perspectiva anticolonial, o arcabouço teórico deste trabalho inclui diferentes campos do conhecimento, tais como Musicologia, História, Sociologia, Filosofia e trabalhos contemporâneos sobre colonialidade, raça e racismo. O estudo permite uma maior compreensão da noção de “mulatismo musical”, além de demonstrar como a ênfase dada ao termo por mais de meio século de produção e divulgação da obra de Curt Lange contribuiu para sustentar o discurso de miscigenação no Brasil, em especial, no campo dos estudos musicais.

Palavras-chave: Curt Lange. Mulatismo musical. Raça. Racismo. Pensamento anticolonial.

ABSTRACT

The aim of this research is to investigate the socio-racial implications of the term “*mulatismo musical*” coined by musicologist Francisco Curt Lange. From the selection and analysis of items of Lange’s publications I broach four important notions pervading his thought: culture, musicology, race and colonialism. Assuming an anticolonial perspective, the theoretical framework includes an array of fields of knowledge, such as Musicology, History, Sociology, Philosophy, and contemporary works on coloniality, race and racism. The study led to a greater understanding of the musicologist’s ideas on “*mulatismo musical*”. It also showed that the emphasis Curt Lange gave to the term along more than half a century of dissemination of his work contributed to strengthen the discourse on miscegenation in Brazil, especially within the music studies.

Key words: Curt Lange. *Mulatismo musical*. Race. Racism. Anticolonial thought.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: REFERÊNCIAS AO “MULATISMO” NA HISTORIOGRAFIA E NAS ARTES BRASILEIRAS	16
1.1 O termo “mulato” e seus derivados	16
1.2 Um panorama histórico do Termo “mulato(a)”	19
1.3 O contexto do “mulato” no passado colonial.....	24
1.4 A construção do mulato enquanto um agente de uma identidade nacional	38
CAPÍTULO 2: CURT LANGE E O “MULATISMO MUSICAL”	53
2.1 Panorama das Publicações nas quais o conceito de “mulatismo musical” é formulado	53
2.2 Apresentação dos textos de 1935, 1946, 1973 e 1979.....	54
2.3 Análise dos textos de 1935, 1946, 1973 e 1979	64
2.3.1 Concepção de Cultura	64
2.3.2 Concepção de musicologia	65
CAPÍTULO 3: “MULATISMO MUSICAL” E ANTICOLONIALIDADE	73
3.1 Raça e Racismo	73
3.1.1 Raça	74
3.1.2 Racismo	85
3.2 Concepção de colonialismo	90
3.3 “Mulatismo Musical” em Curt Lange.....	94
3.4 “Mulatismo musical” e o contexto em que o termo foi construído	102
REFLEXÕES FINAIS	106

INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda as implicações sociorraciais do termo “mulatismo musical”, cunhado pelo musicólogo alemão naturalizado uruguaio Francisco Curt Lange (1903-1997) em 1944, ano em que Lange veio para o Brasil a convite do governo brasileiro para editar o *VI Boletín Latino-Americano de Música*, sexto volume do periódico que tinha como objetivo oferecer uma representação da história da música e das manifestações culturais do Brasil (REMIÃO, 2004, p.34).

Durante a sua estada no Brasil (1944-1946), que durou aproximadamente dois anos, Curt Lange conheceu diversas cidades brasileiras, sobretudo as cidades mineiras de Mariana, Tiradentes, Belo Horizonte, Sabará, Ouro Preto, Diamantina, São João Del Rey entre outras, visitando-as muitas vezes com intenção de pesquisar a música do período colonial. Em Minas Gerais, o musicólogo se deparou com a produção musical que era praticada por músicos mestiços, por meio de documentos administrativos das irmandades e partituras musicais. Essa música era uma música de um passado, que ele considerava glorioso e que remetia ao que de mais antigo se conhecia de produção musical do Brasil¹.

Nestes documentos, Lange encontrou principalmente músicas religiosas católicas para pequenos grupos instrumentais e corais que, de acordo com ele, eram ignoradas pela intelectualidade musical do Brasil de sua época (LANGE, 1976). Ao estudar essa documentação (em grande parte manuscrita), Lange constatou que as produções musicais praticadas na região de Minas Gerais eram predominantemente feitas por pessoas mestiças. Foi isso que o levou a cunhar o termo “mulatismo musical” (LANGE, 1973).

Dada a centralidade de Curt Lange neste trabalho, apresento a seguir sua biografia, baseada em textos produzidos pelo acervo Curt Lange (UFMG)² de forma panorâmica.

Franz Kurt Lange, nome de registro, nasceu em Eilenburg, Alemanha, em 12 de dezembro de 1903. Provindo de uma classe média alta, teve acesso a uma formação cultural, que lhe ofereceu a possibilidade de se desenvolver intelectualmente. Graduou-se em Arquitetura em 1927, pela Universidade de Munique. Quanto à formação em música, estudou na sua juventude violino e piano e frequentou cursos de musicologia em Munique, Bonn, Leipzig, Heidelberg e Berlim.

¹ Ver Lange, *Arte musical latino-americano: Raza y asimilación*. Boletim Latinoamericano de Musicologia, p. 13-28, 1935.

² Informações disponibilizadas no site: https://www.ufmg.br/rededemuseus/acl/?page_id=508.

Teve como mentores Erich Moritz von Hornbostel (pioneiro no campo da musicologia comparada), Adolf Sandberger (musicólogo e compositor alemão, com um interesse particular pela música do século XVI.), Eugen d'Albert (pianista e compositor alemão), Charles van den Borren (que foi musicólogo belga e um dos pioneiros da autêntica prática performática da Música Antiga) e Curt Sachs (musicólogo alemão, foi um dos fundadores da organologia moderna).³ Obteve o título de doutorado em musicologia na Universidade de Bonn em 1929, com uma dissertação sobre a polifonia de motetos holandeses. Kurt Lange veio para o continente sul-americano em 1923 e pouco tempo depois se naturalizou uruguaio, trocando o seu nome de batismo pela forma hispânica “Francisco Curt Lange”.

Curt Lange ficou conhecido, a partir da metade do século XX, em toda América Latina como educador, pesquisador e animador cultural. É considerado como um dos principais responsáveis pelo avanço da musicologia latino-americana⁴. Essa contribuição é bastante expressiva no Brasil, realizando várias visitas ao país e residindo no Rio de Janeiro entre 1944-1946 e 1958-1959. Seus métodos foram principalmente ligados à pesquisa arquivística, à arquivologia e à edição musical. O levantamento de fontes primárias e a consequente formação de seu acervo documental torna seu trabalho a principal referência no que diz respeito à música do Brasil no período colonial e em particular aos compositores mineiros do século XVIII. A maioria dos trabalhos realizados relativos a esse tema nos últimos tempos, tem como referência o pioneiro trabalho de Curt Lange⁵.

Seu trabalho tem igualmente relevância na Argentina, Uruguai e outros países latino-americanos. De todas as funções que desempenhou em sua vida, a função que mais se destacou foi editor de periódicos, como o *Boletín Latino Americano de Música – BLAM* (1935-1946), período em que desenvolveu o movimento Americanismo Musical. Foi cofundador do *Instituto Interamericano de Musicologia* (1938), editorial *Cooperativa Interamericana de Compositores* (1941), colaborou com o *Servicio Oficial de Difusión Radio Electrica – SODRE* (1929), criou o Departamento de Musicologia na *Universidad de Cuyo* e dirigiu a *Revista de Estudios Musicales* (1949-1954). A partir de 1958, lecionou em diversas universidades, atuando também como pesquisador em Minas Gerais pela UNESCO (1958-1960) e, posteriormente, atuando como Adido Cultural da Embaixada do Uruguai, em Bonn, Alemanha (1961-1963). Nas décadas seguintes, participou de diversos congressos internacionais voltados para a musicologia

³ Ver Arcanjo, 2010, Lange, 1976, Machado Neto, 2011, 2012 e Remião, 2004.

⁴ Ver Arcanjo, 2010, Lange, 1976, Machado Neto, 2011, 2012, Remião, 2004 e Castagna, 2008.

⁵ Ver https://www.ufmg.br/rededemuseus/acl/?page_id=508.

latino-americana, além de atuar como pesquisador. Em 1986, se estabeleceu em Caracas, Venezuela, onde atuou como Adido Cultural da Embaixada do Uruguai, trabalhando junto à *Biblioteca Nacional* e dirigindo a *Revista Musical de Venezuela*.

Segundo o site do acervo Curt Lange, em 1983 Lange conseguiu espaço adequado no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, Minas Gerais, para transferir a coleção de manuscritos brasileiros que havia reunido nas décadas de 1940 a 1950 – o que provocou muita polêmica acerca de tais documentações, visto que esses não se encontravam no Brasil.⁶ Uma vez que o musicólogo alegava que o Brasil não teria um local com condições adequadas para poder manter os documentos intactos. Esses manuscritos estavam em posse dele no Uruguai. A polêmica entre brasileiros sobre a retirada de documentos musicais do Brasil aconteceu em meio a uma discussão importante da intelectualidade brasileira da época sobre a importância da música ser passada como patrimônio do estado brasileiro (REMIÃO, 2018). A fonte do site fala que essa coleção passou a chamar-se “Coleção Francisco Curt Lange”. Em 1989 recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Minas Gerais que, em 1995, passou a ser guardiã de seu arquivo pessoal, chamado desde então “Acervo Curt Lange UFMG”. Esse acervo foi adquirido pela UFMG através da vontade do próprio Curt Lange. Lange faleceu em 3 de maio de 1997, em Montevidéu, Uruguai.

Diante da importância do termo “mulatismo musical” na obra de Francisco Curt Lange, não poderia deixar de mencionar brevemente como o termo mulatismo surge na obra do Curt Lange, e como isso impacta na musicologia após o cunho deste termo.

Em 1944, como já mencionado acima, nas suas andanças por Minas Gerais, Lange encontrou música religiosa católica para pequenos conjuntos instrumentais e corais, basicamente ignorada então pela intelectualidade musical brasileira, em arquivos de corporações musicais, irmandades e até mesmo em casa de pessoas locais. Investigando tal documentação (em boa parte manuscrita) cunhou a expressão “mulatismo musical” na década de 1950.⁷

O discurso de Lange acerca da música mineira tinha muito do olhar eurocêntrico que via com exotismo a música que pesquisava, produzida predominantemente por pessoas de origem afrodescendente, a quem ele se referia como “mulatos”. Frequentemente o musicólogo tomava o repertório de José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita (1746-1805), Marcos Coelho Neto (1763-1823), Jerônimo de Souza Lobo (1798-1828) e José Rodrigues Domingues de Meirelles

⁶ Ver Arcanjo, 2010.

⁷ Ver em Lange 1976, Remião 2004, Machado Neto, 2011.

(1760-1800)⁸ como música de altíssima qualidade que, segundo seu ponto de vista, não raro equiparava-se ao que de melhor se fazia nos grandes centros europeus:⁹

Hoje, a **musicologia universal** considera que a existência duma intensíssima atividade musical na Capitania Geral das Minas Gerais e a Presença de compositores de não imaginado vulto — movimento que se achava exclusivamente em **mãos de mulatos** — representa **o maior descobrimento** feito **nos últimos 180 anos**, suscitando ao mesmo tempo motivo bastante para aprofundar a formação sociológica neste Estado, **melting pot violento de diversas raças** (LANGE, 1976, p. 49-50) grifo nosso.

Foi em “La Música en Minas Geraes”, publicado em 1946, que o musicólogo pela primeira vez faz menção à produção musical feita, segundo ele, por “mulatos”. E conseqüentemente divulga por vários meios de comunicação, mencionados na citação acima, a terminologia “mulatismo musical”. Por meio dessa comunicação Curt Lange “cristaliza” sua tese.

O trabalho de Curt Lange suscitou muitas análises e interpretações posteriores por parte de pesquisadores de várias áreas dos estudos musicais e de outros campos do saber. Vários aspectos de sua pesquisa, seus métodos e resultados vêm sendo abordados. Mais recentemente, alguns pesquisadores trouxeram para o debate muitos elementos que contribuem para uma releitura da época e da práxis do fazer científico da sociedade brasileira na qual o musicólogo estava inserido.

Dentre esses pesquisadores, Cláudio Remião (2004) discute sobre a interpretação histórica de como o termo barroco foi utilizado em textos produzidos por musicólogos, críticos musicais e historiadores da música em meados dos anos de 1950 ao início da década de 1960. O pesquisador mostra para o leitor a polêmica (o “escândalo do barroco”, o “caso do barroco mineiro”) que tinha Francisco Curt Lange como protagonista e, conseqüentemente, o “mulatismo musical”.

Já Aldo Leoni, no seu trabalho “Historiografia Musical Híbridação Racial” (2010), discute como a historiografia foi permeada com o uso da cor da pele dos músicos como fundamentação de um “mulatismo musical”. Para isso ele faz um panorama do pensamento nacionalista anterior ao romantismo do século XIX até chegar em Curt Lange que, para Leoni, considerava a fusão racial como positiva no desenvolvimento social e cultural de um povo, pela assimilação de um

⁸ Curt Lange intitulou de a “Escola de Compositores da Capitania das Minas Gerais” o grupo de compositores mineiros descendentes de africanos. No capítulo 2 farei um aprofundamento sobre esta questão.

⁹ Ver em Lange 1976 e 1979.

saber hegemônico pelas pessoas afrodescendentes, consolidando assim uma visão celebratória da noção de “mulatismo musical”.

Sob outra ótica, Loque Arcanjo em “Francisco Curt Lange e o Modernismo Musical no Brasil: Identidade Nacional, Política e Redes Sociais Entre Os Anos 1930 e 1940” (2010) analisa alguns elementos do modernismo musical no Brasil entre as décadas 1930-1940, tendo como figura central Francisco Curt Lange. O autor mostra a rede de sociabilidade entre músicos de diferentes perspectivas estéticas, de um lado liderado pelo intelectual Mário de Andrade e do outro Joaquin Koellreuter, frente a uma construção de uma identidade musical para o Brasil.

Entretanto o trabalho de Diósnio Machado Neto “O ‘mulatismo musical’: processos de canonização na historiografia musical brasileira” (2012), se aproxima mais diretamente do foco da presente pesquisa, dialogando ainda com o trabalho de Arcanjo que mostra o que estava por trás do ideal da construção de uma identidade musical nacional. O autor mostra que por detrás do discurso de Curt Lange existia a ideologia de que a construção da nacionalidade estava associada ao encontro das raças “exóticas” com a estrutura formal da musicologia europeia. E ao mesmo tempo o termo “mulatismo musical” estava associado a um projeto que projetava o Brasil, nos anos de 1950, como a nação do futuro e da justiça racial.

Enquanto Machado Neto fala sobre “o encontro das raças exóticas” com a estrutura formal da musicologia europeia, Babara Alge no seu trabalho “The Influence of German Musicology in The Work of Francisco Curt Lange” (2014) potencializa essa discussão. Alge traz para o debate a influência alemã na formação intelectual de Francisco Curt Lange e como ela impactou na construção da musicologia praticada no Brasil.

Já Pedro Vaccari em “O Padre José Maurício Nunes Garcia e o mulatismo musical: embranquecimento histórico?” (2018), mostra vários elementos em que o Padre foi embranquecido por conveniência da produção historiográfica. Nisso Vaccari problematiza o fato de que o músico padre não era mulato e sim preto. Neste caso, Vaccari problematiza o termo, porém, não nos trabalhos de Curt Lange. E o seu trabalho “Mulatismo musical’ e sua simbologia: uma revisão historiográfica do Padre José Maurício Nunes Garcia a partir da etnomusicologia” (2020), faz uma revisão historiográfica do compositor Padre José Mauricio Nunes Garcia, utilizando-se de ferramentas metodológicas da etnomusicologia e antropologia para apontar quão necessária foi a figura do Padre para a consolidação do termo “mulatismo musical” no Brasil e ascensão do negro embranquecido dentro da História nacional.

Como podemos ver, existe um rico debate que rodeia o musicólogo Francisco Curt Lange e consequentemente sua tese de “mulatismo musical”. É com a vontade de trazer mais elementos para esse debate que me proponho a pesquisar as implicações sociorraciais da terminologia “mulatismo musical” por meio de uma literatura contemporânea comprometida com o combate ao racismo e que busca, igualmente, olhar para a colonialidade do saber, do ser e do poder (Quijano, 2005; Lander, 2005; Ballestrin, 2013), questionando suas estruturas que estão permeadas até hoje na produção e na transmissão do saber acadêmico em música.

Dessa forma, a partir da visão de Lange, o objetivo deste trabalho é investigar as implicações sociorraciais do termo “mulatismo musical”. O termo “mulatismo”, cunhado para ser uma síntese social e racial a partir do romantismo, distorceu o que realmente significava ser mulato ou pardo numa sociedade escravista.

Para alcançar este objetivo, selecionamos e analisamos textos de Curt Lange que tratam do “mulatismo musical” e de sua concepção da raça. São eles: *Arte Musical Latino-Americano* (1935), *Raza y Asimilación e Americanismo musical: ideias para uma futura sociologia musical latino-americana* (1935), *La Música en Minas Geraes* (1944), *Os músicos mulatos* (1973), e *História da Música nas Irmandades de Vila Rica* (1979).

A permanência dessas ideias, que abrange os textos produzidos por Curt Lange desde 1935 até 1979, convida a uma releitura da forma de como a noção de “mulatismo musical” se perpetua até os dias de hoje. Para isso, partimos de um referencial teórico que inclui os estudos sobre o colonialismo, a decolonialidade e a descolonização do saber, bem como pensadores negros acerca do racismo estrutural, e outros temas semelhantes.

Essa necessidade se justifica na medida em que várias instâncias de produção do saber musical, sobretudo no campo do ensino, refletem ainda uma estrutura que mantém de forma míope a colonialidade na produção e transmissão de conhecimento, sendo que nas últimas décadas o mito da democracia racial vem sendo fortemente questionado e combatido e na musicologia o próprio termo “mulatismo musical” caiu em desuso. Não obstante, verifica-se até hoje, em particular, nos estudos musicais, uma reprodução de ideias que são derivadas da exaltação da mestiçagem ou de uma identidade homogênea e mestiça do povo brasileiro.

Para tal, o trabalho se desenvolverá eminentemente por uma pesquisa bibliográfica, envolvendo diferentes campos do saber. É importante mencionar que, a princípio, a pesquisa incluiria também consulta a fontes primárias no Acervo Curt Lange, localizado na Biblioteca Central da

UFMG (áudio de palestras ministradas por Francisco Curt Lange, transcrições, iconografia e correspondências). No entanto, em função da pandemia causada pela COVID-19, a pesquisa teve que ser adaptada, restringindo-se ao estudo bibliográfico. Para analisar os textos de autoria de Curt Lange mencionados acima, escritos em 1935, 1946, 1973, e 1979, será apresentada uma revisão da literatura, em diferentes áreas do conhecimento, que trata especificamente das categorias “mulato”, “mulata”, “mulatismo” e “mulatismo musical”. Posteriormente, as ideias de Curt Lange acerca desses termos e de raça, bem como o seu entendimento sobre as pessoas por trás dessas denominações serão analisadas à luz das teorias mais recentes.

No primeiro capítulo deste trabalho, procuro contextualizar o termo mulato dentro da historiografia e o passado colonial, mostrando por meio da história dos costumes o cotidiano das pessoas ditas como mulatas. Em seguida, mostro como autores do período colonial refletiam sobre a questão da mestiçagem e por fim chegar no século XX, aproximando do contexto de Curt Lange.

No segundo capítulo apresento de forma panorâmica a produção intelectual de Francisco Curt Lange. Em seguida, apresento um recorte de sua produção, destacando os textos mencionados acima, que serviram de base para as análises, em que o musicólogo formula e/ou desenvolve seu pensamento em torno do termo “mulatismo musical”.

No terceiro capítulo discuto as categorias de raça, racismo e questões relacionadas ao colonialismo e o eurocentrismo, uma vez que eles estão intrínsecos na colonialidade do saber, poder e do ser. Deste modo, faço uma breve contextualização sobre essa noção de raça e racismo para poder chegar no “mulatismo musical” de Francisco Curt Lange à luz de um pensamento anticolonial.

CAPÍTULO 1: REFERÊNCIAS AO “MULATISMO” NA HISTORIOGRAFIA E NAS ARTES BRASILEIRAS

Neste capítulo, proponho fazer uma breve revisão da literatura sobre o termo “mulato”. Este termo foi usado para denominar pessoas “mestiças” nascidas da relação interétnica de pessoas pretas com pessoas brancas. Portanto, trata-se de um termo de complexo uso em áreas do saber distintas, tais como a antropologia, sociologia, biologia, literatura, entre outras. Pretendo mostrar como foi construído um imaginário em relação a essas pessoas que se estende do período colonial até os dias de hoje. Para isso, proponho três seções dentro deste capítulo. Na primeira, abordarei o termo mulato e seus derivados. Na segunda, proponho a contextualização social das pessoas ditas mulatas no passado colonial. E, finalmente, na terceira, examino como os autores olharam para esse passado colonial a fim de construir suas teses cuja culminância se dá no momento em que o mulato passa a ser considerado como uma das chaves para a construção de uma identidade nacional.

1.1 O termo “mulato” e seus derivados

Proponho aqui uma revisão da literatura sobre os termos “mulato” e seus derivados, tais como “mulatismo”. Após um exame do uso destes termos em textos publicados sobre o Brasil por historiadores e sociólogos, empreendo uma análise desta terminologia de forma mais ampla e histórica, para, finalmente, tratar do modo como o termo foi utilizado ao longo da historiografia da música do Brasil. Como principal referencial teórico para essa discussão histórica do termo, tomo a tese de doutorado de Marcos Hill, “Quem São Os Mulatos? Sua Imagem Na Pintura Modernista Brasileira Entre 1916 e 1934” (2008). Sua tese posiciona o mulato como elemento central para a compreensão da formação da sociedade brasileira e da cultura por ela produzida. Usando a história da arte como campo disciplinar, o autor busca uma aproximação com os outros campos tais como a História, a Sociologia e a Antropologia, no intuito de propor uma visão panorâmica da questão da mestiçagem no Brasil.

Segundo Hill, o dicionário da língua portuguesa de D. Raphael Bluteau, publicado em Coimbra por volta de 1712 (BLUTEAU, 1712-1728, p.618 *apud* HILL, 2008, p. 32) é a primeira obra a definir a palavra *mulato*:

Este nome Mulato vem de Mú, ou mulo, animal gerado de dous outros de diferente espécie. *Nata, velnatus ex patre albo, & matre nigra, ou ex matre alba, & patre nigro.*

Também poderemos chamar ao mulato Ibrida, ae, Masc. à imitação de Plínio, que dá este nome a hum animal, gèrado de duas diferentes espécies, Vide, o que tenho dito sobre Ibrida na palavra Mestiço. Não me parece fora de propósito trazer aqui a erudição, com que Manoel de Faria & Souza comenta estas palavras de Camões na Oitava 100, do canto 10. Toda da gente veja, & baça, donde diz, Quiere dezir, que la gente dessas partes es de color ni blanca, ni negra, que em Portugal llamamos pardo, o amulado, porque se llamam mulatos los hijos de negro y blanco, a los quales de essa mescla de padres queda esse color dudoso, o neutral entre los dos, malíssimo sin duda, porque hasta ali sea malo, el ser neutral, cosa aborrecible. Hallo escrito, que Ana suegra de Esan fu ela inventora desta suerte de animal, haciendo juntar el ansno con la yugua, que son los padres del mulo, que lo es de la vez mulato, respetando a la calidad de la junta de objetos contrários (BLUTEAU, 1712-1728, p.618 apud HILL, 2008, p. 32).

Bluteau afirma que a palavra mulato vem de mula, animal híbrido que não se reproduz. É a partir de uma tal analogia que, durante o período colonial, o clero justificará como “impura de sangue” uma pessoa mulata, uma vez que ela é fruto de uma união conjugal interétnica, também considerada como algo impuro. Esse contexto criava assim uma situação em que pessoas mulatas muitas vezes se viam marginalizadas pela sociedade¹⁰.

Dois termos principais são empregados em relação às pessoas geradas por este tipo de união: mulato e pardo. Segundo Raimundo Ângelo Soares Pessoa, ambos são recorrentes e associados ao período colonial, embora não sejam empregados como sinônimos exatos, posto que apresentam atributos e usos específicos (PESSOA, 2007). Como aponta Pessoa (2007), o termo mulato assumiu uma conotação negativa, frequentemente associado à criminalidade, enquanto o termo pardo assumiu uma conotação positiva, estando associado a agentes que desempenhavam funções de destaque na sociedade do período colonial no Brasil (PESSOA, 2007).

Para Gabriel Mithá Ribeiro, o termo mulato, em Moçambique, estaria associado a outros segmentos raciais próximos, como os “monhés”, pessoas de ascendência asiática (Índia, Paquistão e Sri Lanca), “baneanes”, indivíduos de ascendência indiana que se dedicam ao comércio, e “canecos”, pessoa natural da antiga Índia portuguesa. Em Moçambique, para o autor, é muito difícil a distinção entre o negro e o branco, o que torna inevitável uma categorização rígida (RIBEIRO, 2012, p. 25). Visto que, para Ribeiro, por Moçambique ser uma sociedade hegemonicamente preta, estaria na categorização de mulato - pessoas que não se enquadram na figura das pessoas brancas e nem pretas, mas sim pessoas que provêm dessa mistura racial.

¹⁰ Sobre esse assunto veja Dutra 2010, Furtado 2007 e 2017.

Lilian Schwarcz (1996) afirma que a representação do mulato no Brasil colonial era feita de modo a reforçar o caráter pejorativo do termo. Para isso, contribuía o fato de que o mulato era, frequentemente, associado à figura do diabo. O mesmo acontecia com o mestiço, era visto de forma pitoresca através de ferramentas e instrumentos indígenas, como cocares, arco e flechas em ritos canibais, o que indica também que o indígena estava associado ao mal. Essa forma de representação que demonizava o mulato fazia parte de um projeto que buscava legitimar o uso da escravidão como motor da economia do sistema colonial.

Pedro Razzante Vaccari afirma que o “mulato” sempre foi marginalizado pela sua “pretensiosa” vontade de reivindicar um lugar digno na sociedade, exigindo que a parcela branca lhe proovesse dignidade (VACCARI, 2018). Essa demanda ou busca era consequência, principalmente, do tratamento brutal reservado às pessoas mestiças que não sentiam pertencer a lugar nenhum. Afinal, de um lado, lhes havia sido tirado o direito de estar em sua terra natal, de outro lado, não lhes fora dado como direito à terra americana. Deste modo, o africano e seus descendentes estavam sempre à procura de uma identidade que lhe havia sido culturalmente retirada (VACCARI, 2018).

Analisando a posição social de Padre José Maurício, Vaccari oferece um relato esclarecedor sobre o modo como o negro era visto na transição do período colonial para o período imperial:

Esse fato [a cor da pele] denota que não só era tolerada sua [do Padre José Maurício] ascendência africana, mas que fora admitido à Igreja que, conscientemente, relevara a sua condição de negro mestiço em favor de sua religiosidade e “bons costumes”. Quando da chegada da corte portuguesa ao Brasil, em 1808, no entanto é contradita a premissa de Gilberto Freyre de mestiçagem tranquila e aceitação plena e natural racial entre lusitanos e negros. Segundo Cardoso, havia “pouca disposição dos religiosos portugueses de se misturarem aos colegas brasileiros, incluindo aqueles com ‘defeito visível’ (CARDOSO, 2008, pp. 80-81 apud VACCARI, 2018).

Os elementos elencados por Vaccari na citação mostram como o negro ou mestiço era visto pela instituição clerical, ou seja, revela a intolerância com as pessoas de pele escura, característica tachada como defeito. Pode-se notar também que a instituição não considerava a forma como os afrodescendentes olhavam para si mesmos. No caso, a instituição impunha uma identidade a essas pessoas por meio de juízo de valores em que desvalorizava toda a sua vivência cultural e social.

Também Aldo Luiz Leoni, ao comentar a posição social de Padre José Maurício, desenvolve uma reflexão sobre a relação entre o pardo e o mulato. Segundo ele, o “mulato” teria sido o termo cunhado para sintetizar uma identidade social e racial a partir do século XIX, enquanto

pardo era só um meio de qualificação racial das pessoas tidas como mulatas. Teria sido então essa perspectiva distorcida do que realmente significava ser mulato ou pardo numa sociedade escravista:

Esses dois termos não eram sinônimos, “mulato” era um termo pejorativo ligado ao escravo mestiço, enquanto “pardo” mais do que óbvia cor da pele, era subentendido como condição social de um indivíduo livre. Tanto que as dominações ligadas às irmandades devocionais de mestiços livres se autodenominavam “pardos” e não “mulatos”. Durante a maior parte do século XIX prevaleceu o domínio teórico das concepções românticas e as de Porto Alegre no tocante às artes (LEONI, 2010, pp. 95-119).

Documentos de 1689 a 1800 comprovam dados que remetem ao termo “mulato” provenientes de várias capitâneas do Brasil e cobrindo, de modo geral, todo o período colonial (PESSOA, 2007). Estes registros têm em comum o tom caluniador e depreciativo em relação às pessoas denominadas como mulatas e sugerem que os mulatos, por terem defeito de cor, não eram dignos de confiança (idem). Como se pode ver, por meio de documentos, houve uma institucionalização da forma como a elite do período colonial olhava para as pessoas tidas como mulatas.

Buscando uma abordagem diversa do estudo do termo, o trabalho de Ângela Gilliam propõe uma nova concepção de “mulato(a)” colonial. De acordo com a autora, o conceito estaria ligado aos processos étnicos típicos de uma sociedade escravocrata. Assim, o termo mulato teria sua proveniência na palavra mula tal como foi mencionado por Bluteau, um animal híbrido que não pode se reproduzir (GILLIAN, 1995, p.525). Em contrapartida, a palavra pardo era conotada de forma completamente oposta (idem). Esse debate reforça a tese de que havia uma distinção de cunho social entre os dois termos e sugere que a mesma pessoa poderia ser chamada de mulata num contexto e de parda em outro, a depender de seu papel social. Por exemplo, se uma pessoa mestiça estivesse a serviço da coroa por algum motivo, ela seria mencionada em documentos oficiais como parda, podendo até mesmo estabelecer relações afetivas inter-raciais. Porém, se a mesma pessoa não tivesse serventia ou cometesse algum delito, ela seria chamada de mulato ou mulata (PESSOA, 2007).

1.2 Um panorama histórico do Termo “mulato(a)”

A categoria mulata e a ideia de miscigenação estão presentes na produção textual sobre a vida social no Brasil desde os primeiros textos sobre o assunto e têm sido matéria de amplo debate.

A fim de traçar um panorama dessa discussão, desde seu início, no século XVII, até Gilberto Freyre, comentarei brevemente o trabalho de alguns autores que balizaram o debate acerca do termo “mulato” e das teorias de miscigenação.¹¹

André João Antonil (1649-1716) veio ao Brasil, em 1684, a convite do Padre António Vieira. Em 1711, publicou *Cultura e Opulência do Brasil*, livro de curta circulação, pois foi considerado pelo Conselho Ultramarino uma ameaça. Isso deveu-se ao fato de a obra trazer assuntos das conquistas que poderiam revelar para as nações estrangeiras questões internas da metrópole e sua colônia – nesse caso o Brasil. Termos como cativo, negro, preto, crioulo, boçal, africano, mestiço, pardo ou mulato não constam em nenhum título de sua publicação, porém Antonil dedica uma atenção às mulatas e mulatos da sociedade colonial brasileira (HILL, 2008).

O pintor francês Jean Baptiste Debret (1768-1848) chegou ao Brasil em 1816 e aqui residiu durante 15 anos. Comprometido com os ideais iluministas, o autor se viu confrontado diversas vezes pelo conservadorismo português. Uma das suas principais obras é *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, publicado em três volumes (1834-1839). Do ponto de vista social, Debret desenvolveu uma perspectiva positiva do período colonial, valorizando o processo civilizatório emergente que, segundo ele, já dotava de preciosas qualidades civilizatórias. No seu livro, ele destaca pessoas, as quais ele chama de mulatos, ocupando o terceiro lugar na hierarquia racial – o primeiro lugar era ocupado pelo português europeu, logo em seguida, o segundo lugar era ocupado pelo brasileiro, branco e descendente de português. Deste ponto de vista, o mulato, através da mistura do negro com o branco, possuía uma vantagem em relação às outras etnias indígenas e mestiças. Esses mestiços possuíam acessos às atividades econômicas e sociais ao contrário dos negros escravos, como Antonil já havia mostrado anteriormente (HILL, 2008).

Já o botânico e explorador alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868) ganhou o concurso do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1840, cujo prêmio era um projeto em que o historiador teria que mostrar a missão específica reservada ao Brasil miscigenado enquanto nação. Seu ensaio foi responsável por estabelecer a abordagem das três raças como construtora da nação brasileira, o que significaria os alicerces do mito da democracia racial brasileira (MARTINS, 1845). Contrapondo-se a Debret, Von Martius defendia que não havia mistura mais frequente do sangue negro com o branco e sim, uma “mescla de raças”. Essa visão diferia ainda das visões pessimistas dos autores que

¹¹ Esse levantamento foi feito baseado na tese de Marcos Hill com algumas inserções de outras fontes.

desqualificavam a mestiçagem (REIS, 2003, p.26)¹². O projeto de Von Martius, premiado pelo IHGB tinha como eixo central uma história do Brasil centralizada na figura do imperador. Sendo a “raça” branca privilegiada e enfatizando a unidade em meio à variedade dos usos e costumes, dos climas, das atividades econômicas, das raças e da extensão territorial (REIS, 2003, p.27).

No entanto, Von Martius difere de Debret ao integrar uma terceira “raça”, “a de cor de cobre ou americana”, e o privilégio que ele atribuiu à “raça” “branca ou caucasiana”, abrindo caminho para o desenvolvimento de uma história focada pelos feitos heróicos lusitanos. Ou seja, para Debret, a mistura levaria os brasileiros a alcançar o “progresso” e para Von Martius, a mestiçagem ficaria como uma formação de “cunho muito particular”, visto que ele queria construir um discurso que, de algum modo, compensasse a “concorrência dessas raças inferiores” (REIS, 2003, p. 27). Em síntese, Debret encoraja um futuro exclusivamente brasileiro enquanto Von Martius sugere um retrocesso para o passado lusitano como paradigma histórico.

Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) tornou-se um pioneiro ao elaborar a *História Geral do Brasil*, publicada em torno de 1854-1857. Considerado o iniciador da pesquisa metódica em arquivos nacionais e estrangeiros, o pesquisador abordou temas que se manteriam na academia até 1930: a organização do Estado e o seu papel na estrutura social, a centralização do poder político, a miscigenação, entre outros. Varnhagen acreditava que a miscigenação poderia ser a absorção da etnia negra pela branca como uma saída viável para a diluição de um problema que já naquele período havia se tornado um impasse moral para a sociedade brasileira. Seus posicionamentos sobre escravidão serviram como referência para Nina Rodrigues durante a segunda metade do século XIX, podendo ser encontrado no pensamento de intelectuais que se dedicaram à questão racial no Brasil durante o século XX como é o caso de Gilberto Freyre (REIS, 2003, pp.66-73).

Silvio Romero (1851-1914) era bacharel em direito da faculdade de Recife, e foi um dos grandes representantes das mudanças teóricas que assolaram as últimas três décadas do século XIX, e um dos pioneiros ao enxergar a miscigenação como fundamental na formação da cultura, folclore e literatura brasileira, “no dia em que o mestiço cantou a primeira quadrinha popular

¹² Relativo aos autores que desqualificavam a miscigenação podemos mencionar por exemplo o britânico Southey no livro *A História do Brasil* em 1810 e José Bonifácio.

nos eitos do engenho, nesse dia começou de originar-se a literatura brasileira” (ROMERO, 1953, p. 331).

Schwarcz aponta que Romero, em sua originalidade ao adaptar doutrinas raciais ao caso brasileiro, criticava a visão pessimista sobre a miscigenação, mas entendia as raças como estando em processos distintos de evolução, sendo a raça branca a mais evoluída das espécies (SCHWARCZ, 1993, p.153). Para ela, não escapou do sentimento de ser um “eleito” para indicar os rumos da nação e acreditava fielmente em suas bases científicas para isso, “intelectual de muitos radicalismos, de erros e acertos em suas avaliações, Romero foi sobretudo um homem de seu tempo ao tentar aplicar todo um ideário científico à complexa realidade nacional” (idem).

Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) era formado em medicina e se tornou um pioneiro tanto no campo da etnologia afro-brasileira quanto da medicina legal (HILL, 2008, pp. 79-88). Sua pesquisa se destaca pela atenção que dedicou à questão racial, que desde o início de seus estudos serviu para comprovar “vínculos inusitados entre as doenças e as raças, entendidas enquanto fatores condicionantes para diferentes moléstias” (idem). Uma das suas mais importantes obras, *Os Africanos no Brasil*, é considerada o primeiro estudo etnográfico do afro-brasileiro escrito por um brasileiro. Nisso Nina Rodrigues afirma:

No Brasil, onde sobre eles [negros mulatos], puros ou mestiçados, se levantou a nossa nacionalidade, cumpre julgá-los separadamente, discriminando as suas capacidades relativas de civilização e progresso. Entende esta questão como o cerne mesmo da constituição da nossa nacionalidade, em que intimamente se fundiram com o negro americano em parte, mas sobretudo o branco. Em torno deste fulcro – mestiçamento –, gravita o desenvolvimento da nossa capacidade cultural e no sangue negro havemos de buscar, como em fonte matriz, com **algumas das nossas virtudes, muitos dos nossos defeitos** (grifo nosso) (RODIGUES, 1982, pp. 13-14).

Tal como Nina Rodrigues, Manoel José Bomfim (1868-1932) era médico. Sabe-se que nasceu na província de Sergipe e publicou, em 1905, *A América Latina: Males de Origem*. Seu pensamento é organizado em torno não apenas do meio social no qual se insere o contexto, como também da revisão cuidadosa dos seus antecedentes negros. A isso o autor aplica métodos tomados de empréstimo da biologia para aprofundar suas análises sobre a reflexão biológica que propõe desenvolver em relação aos negros. Bomfim identifica o parasitismo, confirmando que, uma vez sendo a marcha do progresso e da evolução a mesma nos organismos biológicos e nos sociais, conseqüentemente o progresso social seria constituído de desenvolvimento da inteligência, de esforço contínuo para aproveitar do melhor modo possível os recursos

provindos da natureza, e de apuro dos sentimentos altruísticos, que tornam a vida cada vez mais suave, permitindo uma cordialidade maior entre os homens (HILL, 2008, 95-101).

Enquanto poeta, escritor e crítico, Mário de Andrade (1893 – 1945) soube dar inestimáveis contribuições históricas e antropológicas com seus exaustivos estudos sobre música e cultura popular nacional (ANDRADE, 1984, p. 13). No texto *O Aleijadinho*, Mário de Andrade desenvolve uma ideia de *mulatismo* peculiar por estar abertamente associada a uma ideia mais ampla de nacionalidade que o escritor busca identificar no período colonial brasileiro. Para Andrade, os mulatos apareceram “profetizados para o Brasil uma constância futura genialíssima, especializada nas artes plásticas” (idem). No entanto, ele demonstra uma postura um tanto negativa em relação à miscigenação ao afirmar que “infelizmente isso [miscigenação] não passou de rebate falso uma aurora que não deu dia” (ANDRADE, 1984, p.41). Segundo Hill “essa reflexão recai sobre a precariedade decorrente do sistema colonial parasitário e escravocrata” (HILL, 2008, pp. 95-101).

E por fim, Gilberto Freyre (1900-1987) com *Casa Grande & Senzala* tornou-se referência definitiva para o estudo do *mulatismo* no Brasil. Segundo Hill:

Exibindo um vasto conhecimento sobre teorias genéticas e antropológicas atualizadas, Freyre respalda-se na formação recebida fora do Brasil para desautorizar uma a uma as teorias ortodoxas que fizeram a intelectualidade brasileira acreditar na inferioridade hereditária da etnia negra. Escorando em sólida fundamentação científica, o autor afasta o racismo admitindo a relevância de outras culturas, o que lhe permite temperar seu teto com uma diversidade contundente de dispositivos sensoriais, disponibilizando aproximações inesperadas com as questões históricas e antropológicas tratadas (CÔRTEZ, 2010).

Freyre se contrapõe à ideia de inferioridade genética dos negros e de seus descendentes que se tinha no Brasil e parte da mesma premissa de seu orientador Villas Boas. Para isso, ele se apoia em outros autores para defender sua tese, que coloca o negro como “superior” ao indígena e até mesmo ao português. Essa superioridade estaria relacionada à cultura material e moral, como também às técnicas artísticas. Freyre propõe assim a contribuição positiva dos negros na formação da identidade nacional dos brasileiros (HILL, 2008, pp. 101-118).

Como pode ser visto, fiz uma breve contextualização de como o termo mulato foi utilizado na construção do pensamento acadêmico desde Raphael Bluteau até Gilberto Freyre. Existem outros autores que falam sobre o assunto, porém foi pertinente mencionar estes, visto que esses autores tiveram contribuições expressivas na construção de um pensamento intelectual na academia do Brasil acerca das pessoas que eram lidas como mulatas. Cada autor aqui

mencionado aponta algumas características sociais que convergem e outras que divergem. Do mesmo modo podemos ver como o termo mulato foi criando raízes, criando assim uma nomenclatura denominada como mulatismo. Mais adiante discutiremos como esse termo foi empregado na música e quais foram os desdobramentos que se formaram dentro do debate na musicologia do Brasil. Torna-se necessário apresentar o contexto social, político, cultural e de costumes das pessoas que eram tratadas como mulatos durante o período colonial. Partindo dessa perspectiva apresento de forma panorâmica o passado colonial.

1.3 O contexto do “mulato” no passado colonial

Para entender o que é o indivíduo negro denominado mulato é necessário compreender em que contexto social estava inserido, quais eram as suas atividades e como foi representado ao longo da historiografia brasileira. Nesta seção, não pretendo falar sobre colonialidade, assunto que será abordado no Capítulo 3. Pretendo apresentar aqui, no entanto, o período colonial mineiro, situado no século XVIII. Para tanto, inicialmente, abordarei a centralização do poder real na colônia, especificamente na Capitania de Minas Gerais e a relação do clero como um agente de manutenção deste poder. Destrincharei os mecanismos usados pelo clero naquele período para moldar a sociedade, as subjetividades, a moral e a cultura. Além disso, mostrarei de forma panorâmica a influência do clero na vida cotidiana, passando por exemplo pela moral imposta às mulheres e por algumas crenças e manifestações culturais da época. Aqui, pretendo contextualizar em termos gerais a condição histórica do mulato nas Minas Gerais do século XVIII, dando ênfase a alguns atores que normalmente não são protagonistas na historiografia tradicional. É importante mencionar também que parte das referências usadas neste capítulo partem de uma literatura tradicional e que dialoga com o pensamento de Francisco Curt Lange. Algumas delas são trabalhos de revisão histórica, porém ainda reproduzem um discurso eurocêntrico acerca do processo de formação da Capitania de Minas Gerais que hoje em dia se denomina como Estado de Minas Gerais.

No século XVIII, a sociedade mineira se consolidou sob a autoridade da Metrópole (Portugal), impulsionada pela descoberta do ouro e interessada na expansão para o interior de suas rotas

comerciais¹³. Sobre a relevância da sociedade mineira para Portugal e a extensão administrativa da metrópole:

Trata-se de importante parte do império português no Brasil, dada a natureza da riqueza que fornecia à metrópole, isto é, o ouro. Por causa disso mesmo, o governo português concentrou pessoal na região e se esforçou por criar uma estrutura administrativa eficiente para o seu governo. Esta diretiva de domínio colonial revelou-se na extensão das burocracias civil e militar sediadas em Vila Rica e em seu entorno durante todo o século XVIII (SILVA, 2004, pp. 101-102).

Como aponta Vera Alice Cardoso Silva, o fato de Minas Gerais no século XVIII possuir uma grande quantidade de ouro fez com que a metrópole se interessasse pela região. Por causa desse interesse, que era pela potência econômica provocada pelo ouro, o rei procurou criar uma estrutura burocrática, militar e religiosa naquela região. Isso permitia ao rei controlar a entrada e saída de metais preciosos e, conseqüentemente, o contrabando desses metais.

A historiadora Júnia Ferreira Furtado explica que o controle de abastecimento e a cobrança de impostos sobre a atividade mercantil como forma de auxiliar a arrecadação de metais era essencial para sustentar uma população urbana brasileira que crescia naquela época. Para a autora, esse controle sobreposto ao mecanismo de endividamento da população local, provindo do comércio, foi uma das estratégias de expansão dos interesses da coroa para o interior do país por meio da atividade mercantil.

A sociedade do período colonial no Império Português tinha na figura do “rei” um ponto central que definia as diferentes formas de relacionamento social, marcadas por práticas econômicas, políticas e simbólicas (DA MATA, 2009, p. 155). O que mostrei no trecho acima foi um exemplo da centralização do poder do rei na economia. A partir dessas formas de relacionamento, assume-se que as pessoas tinham seus lugares demarcados enquanto sujeitos políticos nessa sociedade de acordo com a relação que estabeleciam com o rei. Segundo Karina Paranhos da Mata:

A economia do dom tinha como importante categoria as redes de clientela, consideradas uma das bases das práticas informais de poder. Essas redes funcionavam como instrumento de reprodução do poder, estabelecendo hierarquias e definindo lugares sociais. Para os autores [Antônio Manuel Hespanha e Ângela Xavier], a lógica clientelar era vista como uma norma, misturando-se e coexistindo com as relações de natureza institucional ou jurídica. O rei era o principal sustentáculo destas redes, pois dele emanava todo o poder que se estendia ao território português. Ao monarca cabia a obrigatoriedade de conceder mercês aos mais amigos, de acordo com “critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço” (DA MATA, 2009, p. 152).

¹³ Sobre o assunto da expansão urbana do período colonial, ver os trabalhos de Godoy (2011), Renger (2006) e Furtado (1998).

Assim, uma das formas de manifestação do poder real na colônia seria essa cobrança de impostos, bem como a concessão de mercês estipulada por seus critérios pessoais. Contudo, com o declínio das explorações auríferas e de diamantes especialmente na região de Minas Gerais, tornou-se difícil equilibrar tais cobranças (BOSCHI, 1986, p. 104). Com isso, a burla e o contrabando passaram a ser rotineiros como uma forma de contrapartida às políticas neomercantilista da metrópole (ibid. p.102), ações que podem ser entendidas como formas de insubordinação.

De acordo com Caio Boschi:

A Coroa estava, assim, na delicada situação de manter suas políticas centralizadoras e fiscalista, evitando, porém, que a anarquia e a desordem se generalizassem. Em decorrência, era imprescindível reforçar o poder do Estado sem, contudo, acirrar os ânimos dos colonos. Paradoxalmente, fortalecia-se o fiscalismo, ao mesmo tempo em que se tentava conter os ventos contestatórios (BOSCHI, 1986, p. 104).

Como mostrado por Boschi, a situação fiscalista que o rei impôs para os colonos gerava revolta na população e até em certos casos a insubordinação. Minas Gerais, por ser uma capitania em formação, não possuía bispado – que era uma forma de controle institucional da população. Isso fez com que a coroa, por meio das cartas pastorais, guiasse os bispos a orientarem os eclesiásticos e os fiéis quanto às práticas religiosas e as ordens estabelecidas pelo poder real e papal¹⁴. Assim, transmitiam as suas próprias determinações, as do rei e as do papa aos párocos, que, além de fixá-las nas portas das igrejas, deveriam remetê-las aos capelães e lê-las aos fiéis “durante a estação da missa, isto é, antes da bênção final, no momento reservado aos avisos”¹⁵. Outra forma que o poder real utilizou para a manutenção de seu poder foi a criação das Irmandades.

Por meio da institucionalização de Irmandades, o clero pode criar mecanismos simbólicos de subordinação dos colonos. Profundamente entrelaçados, o clero e a monarquia trabalhavam conjuntamente para a manutenção de seus respectivos poderes e tinham nas Irmandades um poderoso instrumento. De acordo com Boschi:

Através delas [das Irmandades] e com elas, [o clero] desenvolveu mecanismos de amortecimento das manifestações sociais que lhe eram hostis. A religião nas Minas coloniais, encarnada nas Irmandades, não foi fator de constatação do Antigo Regime.

¹⁴ Ver sobre o assunto: OLIVEIRA, História: Questões & Debates, Curitiba, n. 36, p. 189-217, 2002. **Editora UFPR.**

¹⁵ Ver sobre o assunto: CAMPOS, A mentalidade religiosa do setecentos: O Curral Del Rei e as visitas religiosas. **Varia História**, Belo Horizonte. 18, p. 12, set. 97.

Ao contrário, o que se verifica é que, por intermédio das Irmandades, a religião em Minas Gerais permaneceu sendo um de seus sustentáculos, isto é, para além de ser uma forma de consolação dada por Deus aos homens, também ali deveria funcionar como “o melhor ou mais seguro meio para conservar a tranqüilidade e a subordinação necessária para os povos” (RAPM, 1899, p. 729 *apud* BOSCHI, 1986, p.105).

Em relação ao funcionamento das Irmandades, Luiz Carlos Villalta, Rodrigo Teodoro de Paula e Júnia Ferreira Furtado têm Francisco Curt Lange como referência para tratar sobre esse assunto. Nesse sentido, recorro ao Curt Lange como fonte primária usada por esses historiadores. Lembro que o autor é meu objeto de pesquisa e não minha referência.

No que toca ao funcionamento das Irmandades, Curt Lange descreve que elas cumpriam a função de cuidar do bem-estar material dos seus associados (LANGE, 1979, pp. 17-18).

As Irmandades eram organizações fechadas que obedeciam ao ritual católico de forma rígida, tendo como função a proteção de seus membros, o cuidado dos enfermos, dos velhos e dos irmãos pobres e, em caso de óbito, a encomenda de missas em veneração às suas almas (*idem*). A Capitania de Minas Gerais contava com um grande número de Irmandades que, por terem interesses diversos, desenvolveram rivalidades. Essas rivalidades iam desde construções e melhorias de igrejas e capelas até festividades religiosas (*idem*).

Em relação à organização interna das Irmandades, os cargos diretivos da Mesa eram: Juiz, Procurador, Escrivão e Tesoureiro, sendo que cada Irmandade tinha a autonomia de estipular o tempo de gestão e a composição de sua diretoria. Além disso, cada Irmandade tinha seu grupo identitário específico que, como Lange notaria em seu trabalho musicológico, era: “brancos, pretos ou híbridos” (LANGE, 1979, p. 18).

Neste trabalho, gostaria de dar atenção às Irmandades relacionadas aos negros e que são as irmandades tratadas por Curt Lange. A primeira Irmandade destacada por Lange é a da Nossa Senhora da Boa Morte na Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Ela, mais tarde, separou-se da Matriz de Ouro Preto (*ibid.* 1979, p. 40) para constituir a Irmandade do Senhor São José dos Homens Bem Casados. Era integrada por negros a quem Curt Lange se refere como “mulatos”. Para ele, “mulatos” eram homens negros associados aos ofícios e às artes. Essas pessoas, de acordo com Lange, pertenciam a uma espécie de “classe média”, uma vez que a maior parte delas possuía escravos (*ibid.* 1979, p. 18). Em relação às Irmandades dos pretos africanos e dos pretos crioulos, os escrivães e tesoureiros eram brancos, pois a maior parte dos seus integrantes não sabia escrever e nem fazer operações matemáticas. Como Lange nota, “o analfabeto

assinava colocando uma cruz no meio de seu nome e sobrenome, escrito por outra pessoa” (ibid. 1979, p. 33).

Cabe ainda esclarecer como se dava a interação entre o clero e as Irmandades. Curt Lange aponta que o clero cumpria suas atividades seculares dentro das igrejas, matrizes e capelas e, quando necessário, atuavam dentro das Irmandades celebrando missas e tomando parte nas festividades religiosas (ibid. 1979, pp. 20-21). Ademais, para ele, o Clero não se responsabilizava pelo pagamento de música nas festividades religiosas, porém os mesmos tinham interesse em que o culto religioso fosse prestigiado com tal manifestação cultural (Ibid. 1979, pp. 34-35). Lange denuncia os abusos por parte dos clérigos em relação à população, tendo que muitas vezes o Conselho Ultramarino intervir, adotando medidas severas aos diversos Bispos (Ibid. 1979, p. 38). Em síntese, ele menciona:

O Clero foi apenas o elemento coordenador, o do subministro espiritual para os fiéis, mas tudo o que vemos em realização de igrejas e capelas, de exteriores e interiores, correu exclusivamente por conta das Irmandades, desde compra da fração térrea onde ia assentar-se uma capela até o embelezamento dos interiores e o douramento dos sinos (LANGE, 1979, p 39).

Por outro lado, Villalta (2007) explica que o Clero e a Igreja, em Minas, estiveram sujeitos ao padroado, o que lhes restringiu muito a autonomia. A grande dimensão do território colonial condicionou a fragilidade da estrutura clerical, visto que não havia bispos para controlar a atuação dos padres no território mineiro (VILLALTA, 2007, pp.34-35). Para combater essa fragilidade, D. João V teria mandado criar, segundo Villalta, o Bispado de Mariana em 1745. Assim, “a monarquia procurava manter e ampliar a soberania portuguesa na América, tendo suas violações ao Tratado de Tordesilhas pelo papa”¹⁶. Entretanto, a diocese de Mariana continuaria a passar pelos problemas da amplitude territorial. Como exposto por Boschi (1975), mais de meio século depois de sua criação, o Bispado de Mariana viu-se na situação de “corrupção moral”, da qual o próprio clero participava.

Por se encontrar nas regiões mais periféricas da colônia, Villalta aponta que a sociedade mineira costumava ter características que eram condenadas pela monarquia e pelo clero, como sugere a seguinte citação:

A sociedade mineradora possuía um perfil demográfico e moral, ademais, que em muito se distanciava das exigências de “pureza de sangue e de costumes” fixadas pelas normas eclesásticas vigentes para habilitação ao sacerdócio. Na sociedade mineira assim como na sociedade colonial em geral, imperava a mestiçagem, os índices de

¹⁶ Ver Trindade, 1953, v.1, p. 75 e Boschi, 1986, p. 89.

filhos ilegítimos eram altos, assim como a participação numérica da população negra e mulata (Figueredo, 1989, p 20; Maxwell, 1977, p. 302; Souza, 1984, p. 141-142). A escravidão facilitava as ilicitudes sexuais: favorecia os abusos das escravas pelos senhores, levava-os a restituírem-nas, criava empecilhos para a constituição de famílias legítimas pelos escravos, ainda que isso não constituísse um obstáculo intransponível (Costa; Slenes; Schwartz, 1987, p. 245-295; Figueredo, 1993; Freyre, 1981, p. 316-320, 371-375 e 442-443). Pululavam os casos de concubinato, de prostituição e de padres amancebados. A moralidade coletiva, por sua vez, admitia implicitamente algumas relações sexuais “ilícitas”, em particular as travadas por homens de estratos superiores com mulheres de nível mais baixo, no interior dessa sociedade escravista, estamental e patriarcal: as mulheres não virgens, negras, mulatas, escravas, etc. Requeria-se, porém, que tais relações fossem minimamente dissimuladas (VILLALTA, 2007, p.36).

A questão da moralidade refletia diretamente na visão misógina do clero e do estado em relação à figura da mulher (FURTADO, 2007, p.478). De acordo com Furtado (2007), os costumes da mancebia e do concubinato eram tidos como práticas desrespeitosas (idem). A autora aponta que o papel marginal que as mulheres negras e forras tinham nessa sociedade, a relativa liberdade e a autonomia econômica, eram contínuos fatores de tensão ao modelo familiar tradicional mineiro, “que deveria ser organizado hierarquicamente segundo os padrões sociais estabelecidos pela Igreja e pelo Estado” (ibid. 2007, p. 479). Além disso, na região de Minas, onde a inquisição só atuou de forma indireta:

O principal braço normatizador foi a Visita Episcopal ou Diocesana, intitulada de a “pequena inquisição”. Devassando o interior das casas e os leitos da população mineradora, as visitas episcopais tornaram-se capazes de alcançar um sem número de fiéis culpados de crimes de natureza moral ou sexual, e muitos deles foram posteriormente transferidos para os braços da inquisição portuguesa. Os arquivos que abrigam a documentação das duas instituições – inquisição e Visitas Episcopais – se tornaram celeiros para que o historiador atento reconstruísse o universo dos pecados nas Minas Setecentistas, mostrando-se as mais adequadas para captar os comportamentos desviantes, que a Igreja quase em vão se esforçava por erradicar. É o que fez com maestria Ronaldo Vainfas em seu artigo “Sodomia, amor e violência nas Minas Setecentistas”. Ao lançar seu olhar por trás das rótulas e portas, o autor mostrou que as uniões ilegítimas entre homens e mulheres, mas também entre homossexuais, pautavam-se por relações contraditórias, transitando entre um excesso de amor e de violência. Não era raro que o caso entre esses amantes redundasse em pancadarias, desafiando a ordem estabelecida, contestando a moral cristã e criando na Capitania, nas palavras do autor, um verdadeiro trópico dos pecados (FURTADO, 2007, p. 479).

As diferenças de condições sociais (livre, forro ou escravo), a maior parte da população mineira composta por homens, a constante mobilidade de pessoas, a autonomia da mulher negra forra, o alto custo burocrático do casamento entre outros, corroboraram para que o crescimento das taxas de concubinato e de ilegalidade fossem altas em Minas Gerais (idem). Isso não quer dizer que as pessoas não se casavam. As uniões entre brancos livres eram recorrentes, visto que o

matrimônio era uma forma de preservar os patrimônios e as suas linhagens familiares. No que se refere aos negros forros, apenas alguns casavam, devido ao alto custo burocrático (idem). Em 1732, D. João V proibiu a instalação de conventos e recolhimentos em Minas pela escassez de mulheres. A ideia era, com a proibição de casas religiosas que recebessem mulheres, influenciar o aumento da taxa de matrimônios legais e consagrados pela Igreja (ibid. 2007, pp. 486-487).

Segundo Furtado, o costume da elite mineradora aos matrimônios era assunto de família que visava o dote, as alianças políticas e o acúmulo de capital de modo a promover o casal socialmente e economicamente (ibid. 2007, p.487). Assim, acreditava-se que “os sentimentos que deveriam unir os cônjuges eram principalmente a amizade e o respeito, valores do amor conjugal” (idem). Furtado esclarece sobre o funcionamento do dote:

O dote era mecanismo central desses casamentos. A concessão de dote feminino foi estratégia fundamental para angariar relações vantajosas e estratégias no interior das famílias com muitos bens (Nazzari, 2001), mas também das menos abastadas, algumas delas de sangue mestiço, e que, nesse caso, utilizavam o casamento para a realização de alianças com família de “sangue puro”. Para os nubentes, “o dote, mais rico ou mais reduzido, constituía a ajuda necessária para o começo de uma nova vida e para a formação de uma família” (FURTADO, 2007, p.489).

Também era recorrente que o dote fosse utilizado para a “limpeza de sangue” de filhos das mulatas, o que indica que o dote não era um privilégio da elite. Instituições de caridade que acolhiam jovens órfãs, como esclarece Furtado, doavam os dotes para essas jovens na hora do casamento (Ibid. 2007, pp.489-490).

Quando essas mulheres ficavam viúvas elas tinham autonomia de gerir os recursos deixados pelos esposos? Segundo Furtado, a legislação previa que as viúvas, mas não os viúvos, tinham que recorrer à justiça para legitimar a condição de tutoras de seus filhos menores e assim poder administrar seus bens. Apesar das dificuldades, muitas conseguiram controlar suas heranças e assim os seus próprios destinos e o de seus filhos (Ibid. 2007, pp. 491-493).

Em relação ao enterro de seus membros, uma Irmandade religiosa, após encomendá-lo, acompanhava seu cortejo e, nas de oficiais, a procissão obedecia a uma hierarquia comum a alguns festejos. Como aponta Rodrigo Teodoro de Paula:

À frente, iam as maiores autoridades, políticas e eclesiásticas (o governador e o bispo), seguidas pelos oficiais das câmaras e por outros membros importantes da sociedade. Atrás deles vinham os profissionais liberais, os letrados da burocracia e da Justiça. O grupo dos oficiais mecânicos, os pobres brancos, os mestiços, os índios e os negros

forros e os escravos finalizavam o cortejo (HANSEN, 2001, p. 239 *apud* PAULA, 2007, p. 459).

Como forma de pagamento de seus anuais nas Irmandades das quais faziam parte, muitos músicos tocavam nos funerais e nas festividades, em rituais que ainda hoje são comuns, os rituais de “encomendação das almas” (PAULA, 2007, p. 460). Paula os descreve:

Ainda Hoje são comuns os rituais de “encomendação das almas”, em algumas cidades do interior do país, onde um grupo formado por negros e mestiços sai em procissão com matracas pelas ruas pedindo aos vivos, através do canto, para rezarem um Pai-Nosso e uma Ave-Maria pelas almas abrasadas do purgatório. Com base no modelo medieval lusitano, eram executadas no Brasil Colônia, durante as noites de sexta-feira da Quaresma, músicas que alertavam para a importância das encomendações, conforme podemos verificar no texto da música do compositor Manuel Dias de Oliveira (ca. 1735-1813) (PAULA, 2007, p. 460).

As manifestações artísticas daquele tempo refletiam as condições sociais e econômicas daquela Capitania. Essas manifestações eram marcadas pelo luxo, pela música, pelas joias, pela arquitetura, pela escultura e pela pintura¹⁷. Tendo em conta os atores sociais da região de Minas, apresentarei como foram as suas manifestações artísticas.

Como já mencionamos neste texto, o projeto de expansão da colônia se deu pela exploração de minas de ouro e diamantes. Com a fundação da Capitania de Minas Gerais, houve uma importação de projetos, complementos e ornamentais arquitetônicos e operários especializados para direção dos canteiros de obra da metrópole (OLIVEIRA, 2007, p. 365). Nessa região encontrou-se intensa imigração de portugueses oficiais e mestres de obras à procura de trabalho propiciado pela riqueza econômica e pelo desenvolvimento contínuo de novos centros urbanos gerados pela mineração (idem). Relativo a essa intensidade de profissionais Myriam de Oliveira afirma que:

A época de maior concentração de profissionais portugueses qualificados nos canteiros de obras das igrejas mineiras coincide logicamente com o período áureo da atividade mineradora, entre 1730 e 1760, aproximadamente, diminuindo nas décadas finais do Setecentos, quando enfrentam a competição dos mulatos treinados nas oficinas locais. Em consequência, os períodos de maior originalidade na arte da antiga Capitania de Minas do Ouro foram as duas décadas iniciais e as três finais do Setecentos, coincidindo a última com assimilação plena do rococó na arquitetura e na decoração interna das igrejas da região (OLIVEIRA, 2007, pp. 365-366).

¹⁷ Veja os trabalhos de Boschi, 1986 e 1988; Alves, 1999 e 2001; Bretas, 1951; Campos, 2001, p. 193-202; Lange, 1979; Ramos, 2002.

A fase inicial da constituição dos centros urbanos em Minas foi desordenada. Com a ausência de mão de obra qualificada e de modelos eruditos, isso fez com que os projetos das construções de igrejas tivessem uma abrangência de tipologias no traçado e na volumetria das chamadas “capelas primitivas” (OLIVEIRA, 2007, p. 366). Essas características tinham influência de imigrantes portugueses vindos das regiões da Beira Baixa¹⁸ e norte de Portugal, como aponta Oliveira:

Suas raízes encontram-se no vasto substratum cultural da arquitetura portuguesa rural, particularmente nas regiões Norte e Beirã, que forneceram maiores contingentes de imigrantes ao povoamento inicial das Minas Gerais (OLIVEIRA, 2007, p. 367).

No período seguinte, Minas já tinha se constituído administrativamente em vilas e freguesias, sendo o monumento típico dessa época as Matrizes, como “símbolo do poder religioso, correspondente às casas de Câmara e Cadeia na esfera civil” (idem). As matrizes, segundo Oliveira, tinham a base regular, com corredores laterais e frontispício ladeados por duas torres de seção quadrada. A regra era a nave única¹⁹, com capela-mor, sacristia transversal nos fundos do edifício e, no segundo pavimento, o coro alto na entrada, tribunas laterais com acesso pelos corredores superiores e o consistório acima da sacristia (idem). A autora aponta ainda que “ao longo da nave estavam dispostos os retábulos laterais de uso das Irmandades sediadas na matriz em questão [Igreja do Pilar, Ouro Preto], sob a liderança da toda poderosa Irmandade do Santíssimo Sacramento, que tinha o privilégio do altar mor, juntamente com a Irmandade do Santo Padroeiro” (ibid. 2007, p. 368). Acrescentando ainda que, nas fachadas laterais, segundo ela, “janelas e portas alinham-se em sequência rítmica como nas casas residenciais, com as quais as igrejas se confundem no tecido urbano das povoações, já que apenas a fachada principal tem tratamento diferenciado” (idem).

A partir de 1760, Oliveira argumenta que construções religiosas passaram a ser realizadas pelas Irmandades e Ordens Terceiras e que estas tiveram na região um desenvolvimento mais intenso se comparado a outras regiões da colônia, visto que, com a expressa proibição da coroa para a construção de colégios jesuítas e conventos, ficava destinadas às Irmandades a função de construir e manter o funcionamento das matrizes (idem). Segundo a autora, o período barroco na arquitetura em Minas foi curto, entre 1750 e 1770, tendo antecedido o período rococó, de maior longevidade (ibid. 2007, p.370). Entretanto, na Igreja de São Francisco de Assis de Ouro

¹⁸ Na região da Beira Baixa, segundo a autora, em torno de Castelo Branco, próximo à fronteira espanhola, são comuns as capelas com torre única isolada, construídas nos séculos XVII e XVIII.

¹⁹ A autora também fala que, excepcionalmente, a Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Sabará e a Catedral de Mariana apresentavam divisão interna em três naves.

Preto, a transição do barroco para o rococó já podia ser percebida em 1766, visto que à época ela agregava elementos tanto de um período como do outro (ibid. 2007, pp. 371-372). Em sua contextualização, Oliveira ainda enfatiza que Aleijadinho nunca construiu pessoalmente as igrejas para as quais ofereceu seus desenhos arquitetônicos, pois sua formação básica era escultor (ibid. 2007, pp. 372-373).

Uma das grandes diferenças que se pode observar entre o barroco e o rococó, são os interiores da igreja, uma vez que, “uma igreja barroca prevê originalmente iluminação de velas e tochas, ao oposto das do rococó, concebido para iluminação natural” (ibid. 2007, p. 375).

Em relação aos profissionais que decoravam as igrejas, segundo Célio Macedo Alves, é consensual entre estudiosos da arte na Época Moderna que a transmissão de um ofício mecânico – escultura e pintura – ocorria no próprio “canteiro de obras” ou no ateliê do mestre, “onde eram administrados aos jovens os conhecimentos considerados básicos em dada ocupação” (ALVES, 2007, p. 429). Em relação ao aprendiz e ao mestre de pintura, o autor aponta:

No decorrer de sua aprendizagem, portanto, o jovem aprendiz era introduzido nos vários aspectos ao ofício no qual se pretendia especializar. No caso da pintura, o aspirante aprendia a lidar com as tintas, moer os pigmentos, a misturá-los e a encontrar as gradações ideais para as misturas; também deveria aprender com seu mestre a arte do desenho e do esboço, além dos processos de douramento e estofamento de esculturas. Alguns mestres pintores, para melhor compreensão de seu ofício, traziam consigo livros relativos à arte da pintura, a exemplo de Manuel da Costa Ataíde, o qual teve muitos aprendizes, inclusive seu filho Francisco de Assis, e em cujo inventário se encontra relacionado o livro *Segredo das Artes*. Outros mestres deixavam para os aprendizes, via testamento, além das tintas e dos pincéis, as estampas, os esboços e os riscos por eles utilizados em suas obras picturais (ALVES, 2007, p. 431).

O relacionamento de aprendiz e mestre de escultura, segundo ele, era:

Um aprendiz de escultura deveria aprender com seu mestre a reconhecer os diversos tipos de madeira, bem como as técnicas de melhor se trabalhar com elas; o uso adequado das ferramentas de trabalho; as regras de proporcionalidade aplicadas às imagens e, ainda, pequenos truques e segredos relativos ao ofício do entalhe. Alguns mestres traziam sempre consigo uma série de estampas ou “registos” de santos que lhes serviam de modelos inspiradores; alguns faziam miniaturas de estátuas, que eram utilizadas como referência proporcional da escultura a ser executada, tanto em seu volto quanto em seu aspecto iconográfico. Também é importante ressaltar que muitos escultores legavam aos aprendizes suas ferramentas e seus modelos (ALVES, 2007, p. 431).

No fim do período de aprendizado, segundo Alves, seguindo os Regimentos dos *Ofícios Mecânicos* de Portugal, os mestres mineiros ficavam obrigados a dar ciência ao juiz do respectivo ofício que seu aprendiz estava apto a exercer como profissão (ibid. 2007, p. 432).

Antes disso os aprendizes tinham que passar por uma prova final e, se aprovados, recebiam uma carta-licença do Senado da Câmara. Com relação ao exame de escultor, Alves descreve:

Nesse exame, para o caso dos escultores, exigia-se do aspirante a confecção de uma imagem de Cristo pregado na cruz com seu calvário, uma Nossa Senhora com o Menino Jesus no colo, do mesmo tamanho do Cristo. Acentuando-se que deverão demonstrar “beleza de rosto, formosura nas mãos, boa ordem nas posturas e boa invenção no planejamento e cabelos”. Acrescenta-se ainda que, durante a habilitação, não era consentido o uso de modelo ou algo do tipo que pudesse servir como referência escultórica (ALVES, 2007, p. 432).

No que toca aos exames para pintores ele fala que:

Do pintor se exigia, para a pintura a óleo, que levasse uma tábua “de quatro ou cinco palmos” na casa do Juiz do Ofício, e nela pintasse a imagem que este lhe determinasse, além de paisagens; para o caso da pintura a têmpera, era preciso fazer, em uma tábua ou em um “pano” (tela), uma figura ou um grotesco. Quanto ao dourador, este teria que saber brunir em ouro uma peça e encarnar o rosto “de vulto” de uma Nossa Senhora. É importante salientar aqui essas três modalidades de ofícios referentes à pintura, porquanto em Minas Gerais não se fez muita distinção entre um e outro, já que o oficial da pintura tomava para si, indistintamente, os três tipos de encargo: pintar, dourar e encarnar/estofar imagens (ALVES, 2007, p. 432).

É importante mencionar aqui também a produção musical que era feito no período colonial mineiro, visto que, essa produção é a razão principal da contextualização histórica e social que estou propondo. Além da pintura e da escultura, a música religiosa do período colonial desempenhou um papel de coesão e controle social crucial. Segundo Rodrigo Teodoro de Paula (2007):

Os olhos e os ouvidos, instrumentos do saber, são estimulados por meio de figuras e sons que representam conceitos cristãos e políticos, utilizando, de maneira artificiosa, elementos para facilitar a sua memorização, ao mesmo tempo assegurando o controle eclesiástico e regio (PAULA, 2007, p. 451).

Segundo Paulo Castagna (2010), a prática profissional de música em Minas Gerais teve início entre as décadas de 1710 e 1720 com músicos vindos de Portugal e outros lugares do Brasil. A música que era praticada era principalmente de estilo renascentista, tendo, como aponta o autor, se renovado de acordo com o crescimento econômico da Capitania e com as mudanças da música na Europa. E os principais organismos que contratavam os músicos naquele período eram, de acordo com Castagna, as Irmandades e as Câmaras (CASTAGNA, 2010, p. 35)²⁰. Tal como os artistas (escultores e pintores), os músicos mineiros do período colonial passaram por transições estéticas, como aponta Regis Duprat (2012):

²⁰ Veja também MARIZ, 2005, p.39.

Nas obras dos compositores mineiros estão presentes influências classicizantes, ainda que Lobo de Mesquita na primeira fase de sua obra utilize com frequência o baixo cifrado, característica barroca que abandona gradualmente nos últimos 10 anos de sua vida (1795-1805). Suas melodias e temas têm sabor singelo, explorando os solos e duos em terças e sextas paralelas, em formas de construção simples; constitui pequena jóia a sua antífona *Salve Regina*, restaurada por Curt Lange (1951). Dentre os compositores de Minas Gerais, o mais familiarizado com os princípios do classicismo vienense pode ter sido Francisco Gomes da Rocha (1754-1808) (DUPRAT, 2012, p. 92)²¹.

Para isso, Castagna (2010) divide os compositores mineiros em dois grupos, sendo o primeiro constituído pelos padres: Manoel de Oliveira (1723), Manoel Luís de Araújo da Costa (1725), Antônio de Souza Lobo (1725-1756) e Antônio Alves Nogueira (1728-1730). O segundo grupo compreendia os leigos: Bernardo Antônio (1721-1723), Francisco Xavier da Silva (1729), Bernadinho de Sene da Silveira (1744-1747), Inácio da Silva Lemos (1737-1762), Antônio Ferreira do Carmo (1738-1747), Caetano Rodrigues da Silva (1739-1783) e Marcelino Almeida Machado (1740-1752), entre outros²².

As Irmandades foram crescendo tanto de importância política como também em quantidade, proporcionando uma grande competição entre elas. Segundo Castagna, a competitividade entre as Irmandades era tão grande que obrigava os compositores, que faziam parte dessas irmandades, a serem cada vez mais criativos e originais:

Com o aumento da competição entre as irmandades, que desejavam realizar as melhores festas e cerimônias religiosas para aumentar o número de associados (chamados de “irmãos”) e, com isso, garantir uma qualidade satisfatória de anuidade, surgiu a pressão sobre os compositores para se executar música própria, que não existisse em outros lugares e que distinguisse a irmandade contratante das demais. Foi esse mecanismo de competição que forçou os músicos mineiros em primeiro lugar à composição e, em segundo, a uma constante atualização em relação aos estilos religiosos vigentes na Europa, para garantir a própria sobrevivência enquanto diretores de conjuntos musicais. Na segunda metade do século XVIII, quando, ao mesmo tempo, a competição aumentava assustadoramente e a produção do ouro caía de maneira muito rápida, forçando um aumento exagerado do trabalho. Minas assistiu a interessantíssimos fenômenos relativos à produção musical (CASTAGNA, 2010, p. 22).

Curt Lange (1979) dizia que as rivalidades entre as irmandades beneficiavam ao Senado, visto que o Senado era responsável por contratar as cooperações de músicos para as festividades oficiais e a organização das mesmas. O Senado, de acordo com o autor, também regulamentava o cumprimento das atividades musicais nas festividades, garantindo que nenhum incidente

²¹ Veja também em Crespo 1993.

²² Veja em Lange 1981 e Castagna 2010.

acontecesse, sendo eles por doenças ou simplesmente falta de um músico por qualquer motivo. Ele também fala que o Senado organizava um sistema de arrematações ou leilões para que as cooperativas vinculassem uma espécie de contrato com a instituição para a programação de um ano (LANGE, 1979, pp. 44-45). Segundo o musicólogo, supõe-se que o Senado tirava proveito desse sistema para obter vantagens financeiras, pois existia uma abundante quantidade de corporações.

Em relação às "influências classicizantes" que Duprat menciona, Castagna justifica que:

[...] Minas assistiu a interessantíssimos fenômenos relativos à produção musical. O primeiro deles foi a proliferação de músicos e compositores mulatos, que se viram forçados a um trabalho intenso para ganhar a vida. O segundo foi a necessidade que esses compositores tiveram de dominar mais um estilo, agora derivando do classicismo, só que desta vez com uma perícia nunca antes observada no país. Esse estilo, originário da Itália, foi assimilado em Minas Gerais ao mesmo tempo que estava sendo assimilado em Portugal, tamanha era a demanda por música nova no Brasil. Com isso, Portugal passa a ser para os músicos mineiros, apenas um intermediário inevitável entre a Itália e o Brasil (CASTAGNA, 2010, pp. 22-23).

Com isso, o autor classifica a segunda geração de compositores, influenciados pelo estilo italiano sendo eles²³: Inácio Parreiras Neves (c.1730-c.1794), Francisco Gomes da Rocha (c.1754-1808), Marcos Coelho Neto (1763-1823), Jerônimo de Souza Lobo (1746-1803), José Emerico Lobo de Mesquita (c.1746-1805), Manuel Dias de Oliveira (1735-1813) (CASTAGNA, 2010, p. 23). Para o autor, o compositor que mais assimilou a estética clássica foi Lobo de Mesquita (ibid. 2010, pp. 23-24).

Como mencionado por Castanha (2010), com a crise estabelecida com o declínio da exploração das minas de ouro e diamante e os custos de vida altos na capitania, os compositores mineiros, além de trabalharem institucionalmente (para igreja e senado), faziam trabalhos privados dando aulas. Eles se encontravam desde os primeiros povoados e essa informação poderia ser confirmada nos livros de receita e despesa da Irmandade dos Senhor dos passos (LANGE, 1979, pp. 35-36). Esses professores, segundo Lange, davam aulas privadas e nunca por intermédio do Clero ou do Senado (ibid. 1979, p. 36). "Este fator foi de extrema importância para um *livre florescimento artístico musical* e para uma natural competição das respectivas corporações de músicos" (idem). Ele também fala que as corporações de músicos fechavam contratos com as Irmandades para que esses professores atuassem como regentes. Esses contratos podiam ser

²³ Em relação aos compositores e suas trajetórias farei menção a eles de forma mais aprofundada futuramente.

feitos verbalmente ou por escrito, sendo que passando um ano e não tivesse nenhum incidente esse contrato era renovado (idem).

Em relação aos instrumentos musicais que foram usados na capitania, geralmente eram flautas, rabecas, oboés, clarinetas, fagotes, trompas, contra baixo de cordas entre outros, como podemos ver no relato de Curt Lange (1979) sobre a festa de São Francisco:

A regência, naturalmente, era exercida por uma só pessoa. Possivelmente, nas procissões muito ostensivas, como de São Francisco, os cinco coros seriam apenas vocais, acompanhados por um baixo ou bajón (em espanhol), predecessor do fagote ou mesmo pelo fagote que foi enormemente apreciado nas Minas. E os cinco coros seriam distribuídos, ou intercalados ao largo da procissão. Um pouco à margem desta Introdução devemos ressaltar a assombrosa versatilidade vocal e instrumental dos músicos mineiros. Temos descoberto casos em que um músico atuava tanto de cantor como de organista, flautista, rabeca, rabecão ou trompista, e podemos estar seguros de que em cada uma destas atividades deve ter sido muito capaz (LANGE, 1979, p. 46).

Já Castagna (2010) fala que uma das formas de sabermos sobre a instrumentação daquela época é através de algumas pinturas de Manuel da Costa Ataíde:

Ataíde deixou grande contribuição para o conhecimento da prática musical mineira do início do século XIX, ao pintar cenas com músicos em algumas das igrejas nas quais trabalhou. Tipos de instrumentos, posições de execução, formas de regência e até mesmo escrita musical foram representados em suas pinturas (fig.5). Na igreja de São Francisco de Assis, em Vila Rica, deixou monumental trabalho no teto da nave, no qual se observa a Virgem cercada de anjos músicos, que executam violinos e violoncelos com arcos de curvatura externa, que de há muito já estavam abolidos na Europa. Aparecem flautas de madeira e charamelas – antecessores dos modernos oboés – além de um trompete, uma trompa, uma harpa e um fagote. Instrumentos estranhos à música religiosa também foram pintados, como alaúdes, um bandolim e dois triângulos. Alguns anjos seguram papéis de música enrolados, representando regentes em atitude de direção do coro ou do conjunto instrumental. Outros seguram partes instrumentais e vocais, sendo as únicas legíveis a que está próxima da harpa e a que é segura pelo anjo com o trompete (CASTAGNA, 2010, pp. 24-25).

Isto posto, por meio dos instrumentos musicais detalhados tanto por Lange quanto por Castagna, é possível imaginar como seria o tipo de sonoridade dos grupos musicais daquela época.

Todos esses elementos, fatores e considerações elencados ao longo do texto mostram como o negro mestiço transitava dentro da sociedade daquela época, exercendo a função de clero, comerciante, mineiro, dono de terras, artista, amante, só não era nobre porque não tinha acesso ao título de nobreza por ser considerado “impuro de sangue”. Tracei o período colonial mineiro, situado no século XVIII, apresentando a subordinação da colônia à metrópole e a centralidade do poder do rei, em Minas, além das suas relações de controle, com destaque na cobrança de

impostos e consequências de insubordinação. Ademais, mostrei como o rei se instrumentalizou pela instituição clerical tendo como sustentáculo de seu poder mecanismos provindos da moralidade religiosa. E, como princípios religiosos perpassaram pela dinâmica cotidiana (ritos religiosos) e artísticos-culturais (nas construções das igrejas, nas estátuas e pinturas na decoração dessas igrejas e na música que se ouvia nessas igrejas), com atenção às estéticas do barroco e rococó (pré-clássico). Com isso, apresentei uma breve contextualização histórica das pessoas a quem se referiam como mulato no período colonial. Ainda se faz necessário debater a visão dos pensadores dos séculos posteriores sobre os mulatos no período colonial, o que será apresentado a seguir.

Essa contextualização foi feita para que o leitor tenha a dimensão econômica, social, cultural, religiosa da sociedade mineira do século XVIII. Mais à frente ela será necessária para que possamos entender como Curt Lange chegou a formular a sua tese de que existia uma produção musical feita por pessoas negras em Minas Gerais no período colonial.

Tratei anteriormente do uso do termo mulato para identificar indivíduos negros e miscigenados no período colonial e contextualizei a relação entre o uso do termo mulato e a condição social desses indivíduos. Apresento, na seção que se segue, um panorama que revela como intelectuais dos séculos posteriores construíram seus discursos sobre a questão da miscigenação tendo o mulato como protagonista.

1.4 A construção do mulato enquanto um agente de uma identidade nacional

Aqui pretendo mostrar como se deu a tentativa de branqueamento da população brasileira, principalmente a partir das teorias raciais de meados do século XIX até a metade do século XX. Torna-se necessário esse panorama, para poder entender a construção do pensamento intelectual que se desenvolveu no período em que Curt Lange estava fazendo suas pesquisas. Tais teorias apoiavam-se em um cientificismo determinista, como o darwinismo social, a antropologia cultural e o próprio naturalismo literário do final do século XIX. Esse embasamento teórico propiciou o embranquecimento prático, ou seja, as teorias começaram a ser usadas, especialmente após a Abolição da Escravidão no Brasil, em 1888, para embranquecer a população de forma sistemática. Uma dessas medidas de embranquecimento foi o incentivo à imigração europeia para o Brasil, a partir do final do século XIX. Segundo Pedro Razzante Vaccari (2021), muitos fazendeiros preferiam não pagar salários aos seus escravizados

alforriados, escolhendo a mão de obra importada ao invés de contratar como assalariados aqueles que já sabiam fazer o trabalho (VACCARI, 2021).

Com a chegada dos primeiros escravos no Brasil em meados do século XVI, o Brasil tornou-se menos europeu e mais afrodescendente. Isto se deve ao fato de que os africanos foram destinados a trabalhos como a agromanufatura açucareira no Nordeste e à extração de metais preciosos em Minas Gerais. De acordo com a BBC News²⁴ de 7 de agosto de 2018, cerca de 4,8 milhões de africanos foram transportados para o Brasil como escravos. Outros 670 mil morreram no caminho devido às condições insalubres dos transportes. O processo de libertação dos escravizados passou a ser considerado a partir de 1806 com a chegada da família real ao Brasil. A coroa estava sendo pressionada pela Inglaterra, uma vez que a coroa inglesa estava com uma postura ostensiva contra a importação de mão-de-obra escravizada. Devido a essa pressão, em 1831 foi publicada a Lei Eusébio de Queirós, também conhecida como “lei para inglês ver”. Essa consistia na proibição do tráfico de escravizados para o Brasil. Com o passar dos anos, movimentos contra a escravidão tendo como líderes André Rebouças (1838-1898), Rui Barbosa (1849-1923), Aristides Lobo (1838-1896), Luís Gama (1830-1882), João Clapp (1840-1902), Castro Alves (1847-1871) e José do Patrocínio (1853-1905). A família real viu como inevitável a libertação total dos escravos, proclamando assim a Lei Áurea em 1888 (VACCARI, 2021, pp. 24-25).

Em 1838, só a cidade do Rio de Janeiro, que passa a ser a capital do Império, continha uma população de 97 mil indivíduos, sendo que deles, 37 mil eram escravizados e 75% eram de origem africana (SCHWARCZ, 1998). Segundo Lilia Schwarcz (1998), o Brasil do século XIX era marcado pela predominância sociocultural negra, sendo que, as manifestações europeias ou influenciadas por ela eram minoria:

Nesse ambiente, a corte e os paços representavam ilhas com pretensões europeias cercadas de mares tropicais, e sobretudo africanos, por todos os lados. Testemunhos de época falam de como as ruas eram tomadas pelos negros – escravos ou não escravos –, que se dedicavam às mais diferentes ocupações e preenchiam os lugares com seus gestos, cores e expressões tão peculiares (SCHWARCZ, 1998, p. 15).

Minas Gerais não fugia à regra. Clotilde Paiva (1996) demonstra em seus dados censitários referentes à década de 1830 que em Minas a população era composta por 59% de negros (pardos, crioulos, africanos) e 41% de brancos (PAIVA, 1996).

²⁴ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45092235>

No século XVIII, o Brasil viveu duas conquistas: Independência do Estado Brasileiro e a Abolição da escravidão (QUEIROZ JÚNIOR, 2020, p.15). De acordo com Teófilo de Queiroz Junior (2020), essas conquistas redefiniram a presença do negro e a reproposição de seu significado na sociedade brasileira, a qual se pretendia branca, cristã e europeizada. O autor aponta ainda que a miscigenação, no entanto, apoiava-se no pensamento de estrangeiros, que, embora eivados de falhas e distorções, chegavam aqui no Brasil com aura de ciência e eram acolhidos como verdade incontestável. Ele argumenta que depois de algumas décadas, isto é, no século XXI, foram feitas correções a respeito dos pensamentos estrangeiros, possibilitadas pelas conquistas das ciências sociais no trato do processo de miscigenação.

Segundo Vaccari (2021), o arcabouço teórico das teorias raciais foi reforçado pela adesão de estudos brasileiros, cuja visão era pautada pelo conceito de eugenia — “genética melhorada”, ou “genética dos bem-nascidos”. Nessa mesma perspectiva, Schwarcz dialoga com Vaccari ao dizer que:

Conceitos como ‘competição’, ‘seleção do mais forte’, ‘evolução’ e ‘hereditariedade’ passavam a ser aplicados aos mais variados ramos do conhecimento: na psicologia, com H. Magnus e sua teoria sobre as cores, que supunha uma hierarquia natural na organização dos matizes de cor (1877); na linguística, com Franz Bopp e sua procura das raízes comuns da linguagem, na pedagogia, com os estudos do desenvolvimento infantil; na literatura naturalista, com a introdução de personagens e enredos condicionados pelas máximas deterministas da época, para não falar da sociologia evolutiva de Spencer e da história determinista de Buckle (SCHWARCZ, 2008, p.56 apud VACCARI, 2021, p. 26).

Como se pode ver, Schwarcz mostra que, baseado no princípio da “seleção do mais forte”, vários ramos das ciências humanas no século XIX passaram a ter o fator racial como premissa.

Nesse contexto, Vaccari (2021) argumenta que as teorias das doutrinas raciais eclodiram em meados do século XIX, inspiradas no geólogo e biólogo britânico Charles Darwin (1809-1882) e sua obra capital, *A origem das Espécies* editada pela primeira vez em 1859.

O artigo de Nelson Papavero “Fritz Müller e a Comprovação da Teoria de Darwin” aponta que Müller foi um dos primeiros cientistas, a aplicar com êxito a teoria da seleção das espécies, tendo o aval do próprio Darwin (PAPAVERO, 2003). Heloisa Domingues argumenta que em todo o mundo latino a recepção do darwinismo causou um debate polêmico entre católicos, em especial a alta hierarquia da igreja, e darwinistas, com tendência anticlerical (DOMINGUES, 2003, p. 22). Já Lilia Schwarz, no seu artigo “O Espetáculo da Miscigenação”, enfatiza como o darwinismo social se convencionou no Brasil e como ele contribuiu para difundir conceitos de

branqueamento ou para fundar a medicina criminal (SCHWARCZ, 2003, 175-180). A autora descreve que tal fato é decorrente de teorias, como a antropológica defendida por João Batista de Lacerda e Rodrigues Peixoto no Museu Nacional. Tais teorias colocavam os “botocudos” no patamar mais inferior da hierarquia social. Por fim ela conclui que, por meio da mistura de teoria e método, converteu o Brasil em uma fonte da teoria racial, nos fins do século XIX e início do século XX, acabando por fazer com que a elite intelectual assumisse uma espécie de “consciência de atraso” (idem). Heloisa Domingues e Magali Romero Sá argumentam que:

Na verdade, conceitos e preconceitos cruzam-se por demais, neste conturbado mundo das ideias ditas darwinistas, contribuindo decisivamente para, de um lado, impedir o desenvolvimento dos estudos com base na teoria de Darwin no país e, de outro, forjar a imagem da formação social hierarquizada – colocando índios e negros no patamar mais inferior desta hierarquia -, o que, paradoxalmente, transformou a teoria científica em um libelo ideológico (DOMINGUES, 2003, pp. 15-17).

Ou seja, Vaccari mostra que esse conceito conduziria à constituição da teoria da eugenia, cunhado pelo antropólogo britânico Francis Galton (1822-1911), em 1883. Em síntese, ele fala o que significa “bem-nascido” e tenta justificar a prevalência de certos indivíduos sobre outros a partir desse nascimento no campo das humanidades (BURKE, 2012). Já Schwarcz (2008) propõe que a crença de que o fenótipo no campo das humanidades conduziria, necessariamente, a reprodutores “bem-sucedidos” das espécies redundou no darwinismo social, ou teoria das raças, em que a miscigenação era condenada e buscava-se um ideal de “raça pura” (SCHWARZ, 2008 apud VACCARI, 2021, p. 27). A autora explica que essas teorias raciais foram endossadas por parcelas das elites culturais, intelectuais e financeiras do Brasil que almejavam uma determinada aproximação com a Europa. Kabengele Munanga (2020) dialoga com Schwarcz ao dizer que:

A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca; daí por que a raça se tornou o eixo do grande debate nacional que se tratava a partir do fim do século XIX e que repercutiu até meados do século XX. Elaboraões especulativas e ideológicas vestidas de cientificismo dos intelectuais e pensadores dessa época ajudam hoje, se bem reinterpretadas, a compreender as dificuldades que os negros e seus descendentes mestiços encontram para construir uma identidade coletiva, politicamente mobilizadora (MUNANGA, 2020, p. 54).

Munanga mostra assim como esse discurso elitista e branco impactou na construção da identidade coletiva dos negros, uma vez que, ao passarem por um processo de emancipação, esses negros precisavam entender qual era o seu papel dentro de uma sociedade da qual eles passaram a ser inseridos.

De acordo com Vaccari, a primeira grande figura brasileira a adotar tendências eugênicas foi o médico, antropólogo e etnólogo Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906). Considerado o primeiro estudioso da cultura negra brasileira, Rodrigues formulou um discurso eugenista assentado sobre teorias raciais, o que levou sua obra, posteriormente, a ser estigmatizada como racista (VACCARI, 2021, p. 27).

O autor pontua que as teorias raciais do século XIX, entretantes, deixaram sequelas na produção intelectual brasileira. Segundo ele, em quase todo o espectro político, teórico e cultural que abrange o século do romantismo e do naturalismo científico há menções, diretas ou implícitas, ao darwinismo social. Vaccari exemplifica que na historiografia da música do Brasil, vemos exemplos abundantes dessa interpretação científicista do mundo. Como exemplo, o autor mostra que a historiografia da música brasileira amparada pela ciência da época, ou seja, século XIX, imputava ao negro uma inferioridade intelectual e genética. Tais pensamentos eugênicos foram adotados no Brasil por Nina Rodrigues, e na literatura por Sílvio Romero (1851-1914) e Monteiro Lobato (1882-1948) (VACCARI, 2021, p. 28).

Segundo Vaccari, o romance *O mulato*, de Aluísio Azevedo, de 1880, é considerado o marco do naturalismo²⁵ no Brasil. Antes de tudo, de acordo com Daniela Diana (2012), o naturalismo é um movimento que se opõe ao romantismo e tem características de animalização das personagens, as quais são movidas por instintos²⁶. Geralmente, os personagens são de classes com pouco poder aquisitivo, tendo como temas centrais a pobreza, as desigualdades, a corrupção, a violência, o sensualismo e o erotismo. Ademais, consoante com Neide Faria (1980), o naturalismo pode transmitir num certo nível linear de leitura, certas ideias vigentes sobre o determinismo biológico e social, elementos que podem ser encontrados em autores naturalistas²⁷. Já o realismo é um movimento semelhante ao naturalismo, porém, compõe algumas nuances que os distinguem. As personagens são pessoas comuns, com defeitos e manias, mas pertencem a uma classe com mais acessos, existe um aprofundamento psicológico das personagens e os temas são centralizados na vida cotidiana, os defeitos humanos, as instituições, o poder e as diferenças sociais²⁸. Ou seja, o naturalismo pode ser considerado como um desdobramento do realismo, sendo mais radical e exagerado.

²⁵ Naturalismo, foi um movimento artístico e cultural que se manifestou na literatura. Ele surgiu na França na metade do século XIX. Oposto ao Romantismo, que apresentava uma face sonhadora, com idealizações, subjetivismos e fuga da realidade, o naturalismo prezou pelo objetivismo científico.

²⁶ Ver em <https://www.todamateria.com.br/naturalismo-movimento-naturalista/>.

²⁷ Veja em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/17460/16031>.

²⁸ Ver em <https://www.todamateria.com.br/naturalismo-movimento-naturalista/>.

O arquétipo nacional do índio perpetuado pela primeira geração do romantismo teve José de Alencar (1829-1877) com *O Guarani* e Gonçalves Dias (1823-1864) com o seu poema “I-Juca Pirama” como grandes expoentes desse movimento. Para Nayane Vieira da Silva (2018), o período romântico na literatura surgiu no Brasil após a independência onde os autores da época procuravam se distanciar de tudo que era tipicamente influenciado por Portugal (DA SILVA, 2018). Ademais, a autora aponta que esse período foi marcado por um nacionalismo que desejava desenhar um projeto de país. Assim, pode-se afirmar que no Brasil a chegada do Romantismo ficou marcada com o início de uma literatura que viria a forjar uma identidade ao país. A figura do índio era tudo que esses autores procuravam para dar início a uma literatura propriamente brasileira (idem). Enquanto no período medieval os colonizadores tinham os cavaleiros e com eles toda a simbologia de honra e coragem, já no Brasil os autores encontraram essa simbologia dos índios. A exemplo Frederico Barbosa aponta que:

Utópicos, os primeiros românticos brasileiros buscam no nativismo da literatura anterior à independência, no elogio da terra e do homem primitivo brasileiro, os pilares sobre os quais se haveria de criar a identidade de uma nova nação. Inspirados em Montaigne e Rousseau, idealizavam os índios brasileiros como bons selvagens, cujos valores heróicos tomam como paradigmas da formação do povo brasileiro (BARBOSA, 2008, p. 98).

O mito do bom selvagem buscava um ser humano no seu estado natural, não corrompido pela sociedade, devendo ser entendido como uma idealização teórica da época no Brasil. Conforme é dito por Da Silva, pode-se notar em *O Guarani* de José de Alencar este bom selvagem, uma vez que a relação entre o índio e o colonizador é de submissão do guerreiro indígena Peri aos colonizadores portugueses (DA SILVA, 2008, pp. 14-15).

Em contrapartida no naturalismo e no realismo o arquétipo nacional do índio fora substituído pelo do “mulato”. Em *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (2017), considera-se uma euforia em relação à mistura racial. Para o autor, a colonização portuguesa é vista como tolerante, aberta, suave, o que levou à mestiçagem racial, que não ocorreu nos países colonizados pelos ingleses, franceses ou holandeses, por exemplo. O Brasil, de acordo com Freyre, celebra a mistura da contribuição de brancos, negros e índios na formação da nacionalidade, exaltando o enriquecimento cultural e a ausência de fronteiras de nossa cultura. De acordo com o discurso que Freyre propõe em seu livro, o misturado é completo, contrário do puro que é incompleto, é pobre. Com esse discurso, o autor insiste no fato de que se está falando de autodescrição da cultura brasileira, tendo então todo um culto à mulata, representante por excelência da raça brasileira, do sincretismo religioso, sinal de tolerância, do convívio

harmônico de culturas que se digladiam em outras partes do mundo, como a árabe e a judaica. No entanto, sabe-se que o convívio entre as raças não era harmônico, este trabalho mesmo mostra essas disputas de poderes.

Esse grupo étnico se tornou preferido pelos escritores até a fase do regionalismo nacionalista da década de 1930, passando, inclusive, por Macunaíma, de Mário de Andrade, de 1928, o anti-herói que nasce negro e embranquece depois de banhar-se numa fonte (ANDRADE, 1993). Segundo a socióloga Veronica Daflon (2014), os arquétipos do “malandro simpático” e da “mulata boazuda” são referências para o *ethos* nacional e alçados à condição de representações da brasilidade. Como é observado pela autora, essas conotações taxativas do negro possibilitaram a sua construção enquanto indivíduo inferiorizado em relação às pessoas consideradas brancas no Brasil.

Partindo das premissas raciais, a musicologia tratou de disseminar, também, dogmas étnicos e racistas. Vaccari descreve que Manoel de Araújo Porto Alegre (1806-1879), Visconde de Taunay (1843-1899), Renato Almeida (1895-1981), Mário de Andrade (1893-1945), Luiz Heitor Corrêa de Azevedo (1905-1992), Rossini Tavares de Lima (1915-1987), Bruno Kiefer (1923-1987) e Vasco Mariz (1921-2017) estudaram a figura do “mulato” sob uma ótica senão romântica naturalista, determinista, anacrônica e, de certa forma, consideravelmente racista (VACCARI, 2021, p.30). A exemplo, Porto Alegre publicava na Revista Niteroy que possivelmente pode ser considerada como uma das possíveis origens do romantismo Brasileiro; Visconde de Taunay ao escrever a biografia do Padre José Maurício, faz uma comparação entre o compositor com os compositores germânicos dizendo sobre a pureza da música germânica, sendo seu discurso enviesado por teorias racistas e deterministas. Vaccari reforça que devem ser levadas em conta a contextualização histórica e social da época, bem como a transformação do pensamento após a queda do Estado Novo, em 1945, e do Regime Militar, em 1964, uma vez que isso tenha possibilitado que autores da época, ao mencionar figuras como o Padre José Maurício, ao compará-lo aos compositores europeus numa tentativa de embranquecê-lo ao mesmo tempo que invisibilizam suas origens raciais.

Ou seja, apesar de tratar esses autores no ponto de vista de hoje como racistas, isso não necessariamente significa que todos eles tinham a intenção de serem racistas, e sim que estavam inseridos em uma sociedade que tinha e ainda tem uma estrutura racista. Muitos deles tentavam exaltar as pessoas negras como sujeitos que interviam na sociedade da época. Porém, muitos termos e formas de pensamentos que temos hoje não se tinha naquela época. Muitos deles

contribuíram para os avanços para a discussão da negritude. Porém não podemos deixar de apontar as contradições.

Vaccari mostra essa tentativa ao mencionar Porto Alegre que equiparava o compositor mineiro Padre José Maurício com o compositor austríaco Wolfgang Amadeus Mozart, sugerindo assim uma negação de sua afrodescendência ao imputar-lhe uma completa transformação simbólica metonímica. Essa transformação, segundo o autor, “consiste no fato de um detalhe de sua personalidade de compor à maneira do classicismo vienense ser tomada como uma totalidade de sua existência e obra, bem como constituição cultural e humana” (VACCARI, 2021, p. 31). Vaccari aponta ainda que esse tipo de abordagem atravessará toda a historiografia musical até o século XX, denotando um alinhamento da incipiente pesquisa em música com teorias científicas raciais que germinaram em meados do século XIX (idem).

Partindo da perspectiva mencionada no parágrafo anterior, Alfredo Maria Adriano D’Escragnolle Taunay (1843-1899) dividiu a obra de Nunes Garcia em duas fases. A primeira, mais extensa, como de “máxima valia e pureza, oriundo da genuína fonte germânica” (TAUNAY, 1897, p.3). Aqui, de forma sutil, Taunay busca embranquecer as produções do Padre ao relacionar seu estilo com a música alemã. Semelhante processo de branqueamento ocorre quando o autor descreve a aparência física do compositor:

Era José Maurício de estatura bastante elevada, physionomia expressiva, inteligente, olhar penetrante, mas em extremo bondoso, côr amulatada para o claro, um tanto arroxeadada na commissura dos lábios, maçãs do rosto salientes, testa larga, com accentuado lobinho do lado direito, nos últimos annos de vida (TAUNAY, 1897, p. 3).

Ao relatar a cor de pele do músico como amulatada para o claro, Taunay sutilmente embranquece o Padre José Maurício. Porém esse embranquecimento não só se restringe a Taunay.

Outro autor que escreveu sobre Nunes Garcia foi Luiz Heitor Corrêa Azevedo, musicólogo carioca que ajudou a criar a Revista Brasileira de Música em 1934. Fundou diversas instituições musicais como o Centro de Pesquisas Folclóricas e a Associação Brasileira de Música e, em 1947, tornou-se chefe da Seção de Música da Unesco, em Paris, permanecendo lá até 1965 (VACCARI, 2021, p. 35). Em “Música e músicos do Brasil” (1950), Luiz Heitor utiliza, entre relatos pormenorizados e análises de obras musicais de José Maurício, o termo “obscuro” (HEITOR, 1950, p. 109) para designar o Rio de Janeiro colonial, que seria então ermo de incentivos culturais. Ele afirma que: “Para bem compreendermos o que representa de esforços,

de clara e admirável energia essa instrução dada a um menino pobre e de cor, precisamos lançar os olhos sobre o meio em que vivem nossos personagens” (HEITOR, 1950, p. 110). Nessa acepção Heitor reforça, ainda que inconscientemente, que seriam precisos “esforços de clara e admirável energia” para que houvesse a ascensão de “um menino pobre e de cor” (HEITOR, 1950, p. 32).

Ou seja, a questão que Heitor coloca aqui, de forma subjetiva, é que por mais que sejam reconhecidas as qualidades do padre José Maurício, ele teria que se esforçar muito mais do que uma pessoa branca. Vaccari na sua análise aponta Luiz Heitor como racista ao dizer que, com o objetivo de tornar seu discurso humanista, Heitor acaba redundando em um racismo estrutural “como se esforços e energia estivessem apenas atrelados, e intimamente, à clareza” (VACCARI, 2021, p.35). Ele afirma que, mais à frente, esse preconceito se transforma em discriminação propriamente dita, quando Heitor comenta que “José Maurício, no séc. XVIII e em princípios do passado, era exigente e precioso na combinação dos timbres como um compositor hiper civilizado de nossos dias” (HEITOR, 1950, p. 132).

Ainda que tendo sido embranquecido pela musicologia, José Maurício era considerado “não civilizado”, o que reforçaria a ideia de que haveria dois campos onde estariam os civilizados e os não civilizados. Apesar de concordar com Vaccari em alguns aspectos, entendo que Luiz Heitor estava se embasando com a linguagem que ele tinha disponível na época em que ele estava inserido. Na análise de Vaccari, provavelmente no campo dos civilizados estariam os europeus, e do outro lado estariam todos os brasileiros nascidos de mãe e pai e que não seriam “eugenicamente”²⁹ comprovados como europeizados (VACCARI, 2021, p. 36). Em relação a esse assunto, Roberto de Andrade Martins afirma que Galton³⁰ havia elaborado a teoria eugênica argumentando que seria proveitosa para a humanidade a experiência realmente empírica de juntar o que supunha “genes superiores”, ou seja, o padrão ariano de genética até então tomando como símbolo de vigor e potência.

Como afirma Martins: “Entre outras coisas, Galton desenvolveu estudos em bioestatística, geografia, antropometria e eugenia, nos quais valorizava as evidências quantitativas. Este cientista considerava que as características físicas, mentais e morais eram herdadas”

²⁹ da identificação da eugenia com a higiene pública e com as ciências do saneamento. Ainda mais essencial, continua Stepan, foram os esforços dos cientistas brasileiros em demonstrarem “que seria por meio da miscigenação racial que o Brasil realizaria o seu próprio futuro eugênico”.

³⁰ Galton foi um antropólogo, estatístico e meteorologista inglês. Seu pensamento se baseava na teoria dos “bens nascidos” que por meio de seleções genéticas artificiais poder-se-ia obter a melhoria da humanidade. Segundo sua tese, um homem notável teria por consequência filhos notáveis.

(MARTINS et al, 2007, p. 445). No Brasil, a eugenia foi mais aprofundada na área da saúde com a higiene pública e com as ciências do saneamento. Nancy Stepan argumenta que, os cientistas Brasileiros se esforçaram em demonstrar “que seria por meio da miscigenação racial que o Brasil realizaria o seu próprio futuro eugênico” (STEPAN, 2004, p. 45). Ou seja, o que se pode entender aqui, é que através da miscigenação teríamos uma sociedade mais embranquecida (higienizada).

Para Toledo Piza, a miscigenação resultaria em combinações estáveis no aspecto estritamente genético, mas acarretaria uma desarmonia entre as partes que formam o organismo. Esta concepção era tributária de uma crença na ausência de unidade da espécie humana e levava à defesa de uma suposta pureza racial. Posição muito diferente foi sustentada por Octavio Domingues, que, a partir do mecanismo mendeliano de hereditariedade, argumentava que a miscigenação era plenamente saudável. Segundo Francisco Razzo, essa crença foi perpetuada na teoria e em seguida foi evoluindo para o estabelecimento do branqueamento na prática, principalmente nos Estados Unidos da América e Alemanha, onde surgiria o Nazismo na década de 1930 (RAZZO, 2017).

Já Vaccari e Schwarcz apontam para o desenvolvimento de uma iconografia no Brasil em que pessoas negras apareciam clareadas, essa era uma forma prática real de embranquecer essas figuras. Como aponta Vaccari, “a ideia de um Brasil de devaneio, onde a mestiçagem daria lugar, gradualmente, a uma branquitude completa, foi forjada nos livros e exaltada pelos estrangeiros” (VACCARI, 2021, p. 36). Ou seja, o que Vaccari quer dizer aqui é que muito estrangeiro acreditava no possível processo de branqueamento da população brasileira e como consequência disso, essa sociedade se esforçaria para chegar aos padrões de civilidade europeia.

Esse branqueamento estaria embasado não apenas pela influência de Galton, mas também do Conde de Gobineau sobre a ciência brasileira dos séculos XIX-XX. Como demonstra Vaccari, Nina Rodrigues afirma que os negros eram inferiores, menos civilizados e por isso deveriam passar por um processo de melhoramento de sua condição racial. Para isso Rodrigues argumenta: “Ao restrito e intuito primitivo do perito, forrava agora uma transcendente questão de higiene social”. E numa e noutra face o problema deixava ao médico a sua inteira liberdade de ação” (VACCARI, 2021, p. 36). Ou seja, a eugenia servia como um elemento para uma suposta “higiene social” em que pessoas negras passariam por um processo de embranquecimento, não só social, como também, biológico. Isso faria, no caso do Brasil, que tivéssemos cada vez mais pessoas “civilizadas” pelo processo de miscigenação.

Em *Casa Grande & Senzala*, Gilberto Freyre traçou um novo panorama antropológico do negro brasileiro. Vaccari aponta que, ao revisitar Nina Rodrigues e fazendo-lhe um contraponto, Freyre acabou por ser redundante. Ao relacionar à conceituação eugênica de um suposto cientificismo de melhoramento genético, a palavra eugenia é vastamente utilizada no texto, e não há nenhum intuito do autor em refutá-la (Ibidem, pp. 36-37). Freyre fazia generalizações tais como: “O negro, tipo do extrovertido. O tipo do homem fácil, plástico, adaptável” (FREYRE, 2017, p. 371). Ao apontar o negro necessariamente como uma pessoa “fácil e adaptável”, Gilberto Freyre acaba por menosprezar a subalternidade humilhante a que o negro foi submetido nas condições que lhe eram impostas pela cultura dominante. Caso desobedecesse, o negro do século XVIII seria torturado até a morte (VACCARI, 2021, p. 31). Ou seja, não significa que o negro naquela época era, por si só, adaptável e plástico, como aborda Freyre, mas que foi levado a sê-lo por pura sobrevivência (VACCARI, 2021, p. 37). Na sua obra, o autor muitas vezes menciona culturas superiores e inferiores, o que, segundo Vaccari, acaba denotando um preconceito de viés ideológico:

Freyre muitas vezes refere-se a culturas superiores e inferiores, denotando um preconceito de viés ideológico concernente à época –época ainda longe do politicamente correto, onde os termos “mulato”, “negro” e “escravo” praticamente coincidiam, dada a recente Abolição da Escravidão. Certas afirmações de Freyre realmente defendendo a eugenia e crendo, piamente, nesse processo genético, nos incute dúvidas quanto ao seu distanciamento imparcial científico, como no exemplo: “O intercurso sexual de brancos dos melhores estoques –inclusive eclesiásticos, sem dúvida nenhuma, dos elementos mais seletos e eugênicos na formação brasileira – com escravas negras foi formidável” (VACCARI, 2021, p. 37).

Os elementos apresentados por Vaccari demonstram que na época de Gilberto Freyre o olhar preconceituoso e a objetificação das pessoas negras causados pela academia estava enviesada de crenças trazidas pelos portugueses no processo de colonização do Brasil. Pode-se notar que o discurso cristão do período colonial, nos séculos XVIII e XIX, tiveram uma nova roupagem. Essa roupa agora não era mais religiosa e sim científica. O “sangue puro” que era pregado pela corte e pelo clero no período colonial passa a ser então o “de melhores genes” pautados pela eugenia. Gilberto Freyre ao reafirmar a eugenia como ciência genética a serviço de um branqueamento histórico, social, cultural e humano, acabou usando como um “aparato da pretensa democracia racial para a própria UNESCO considerar o Brasil como exemplo de miscigenação pacífica”³¹.

³¹ SCHWARCZ; BOTELHO, 2011; VACCARI, 2021.

Em relação ao sincretismo onde as raças conviviam pacificamente, Vaccari se posiciona dizendo que:

O suposto sincretismo onde as raças convivem harmoniosamente e sem conflitos de nenhuma espécie –e a mistura é alardeada e incentivada como “formidável” –nas palavras de Freyre, pode ser traduzida, entretantes, como um secreto e até por vezes explícito intuito de embranquecimento populacional. Ao promover a miscigenação, estariam os eugenistas propensos a empregar a ciência então em voga de que o cruzamento entre raças propiciaria um embranquecimento gradual natural (VACCARI, 2021, p. 37).

Como é visto, Freyre, de forma míope, buscava se embasar em teorias que colocavam pessoas negras numa posição de inferioridade devida ao seu gene, desconsiderando todas as subjetividades sociais construídas da pessoa negra enquanto sujeito na sociedade brasileira da época.

Posteriormente, Abdias Nascimento, ativista negro, se tornou um dos maiores opositores à teoria eugênica. Em *F*, Nascimento se distancia de Nina Rodrigues e Gilberto Freyre, dando centralidade para o negro ao desmistificar a chamada democracia racial. A esse respeito, Nascimento argumenta:

[...] à base de especulações intelectuais, frequentemente com o apoio das chamadas ciências históricas, erigiu-se no Brasil o conceito da democracia racial; segundo esta, [...] pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas (NASCIMENTO, 2016, p. 26).

O movimento da democracia racial, amparado por intelectuais do escopo de Gilberto Freyre e Artur Ramos, pretendia diluir os impactos das tensões raciais. Ao diluir esses impactos, indiretamente foi praticamente ignorada a discussão de séculos de genocídio negro no Brasil. Segundo Vaccari, ao reescrever a história sob suas óticas, Freyre e Ramos, autores brancos, procuravam imprimir autenticidade científica ao branqueamento praticado na sociedade brasileira, considerando, deste modo, a mistura étnica uma espécie de “bem necessário” (VACCARI, 2021, p. 37).

Ao criar um enredo fantasioso de uma terra povoada por um biótipo pleno de fusão cultural entre as “três raças”, Freyre aliviou a expressão individual de cada uma delas. Assim, sob uma democracia racial, não haveria a necessidade de transformação social (ibid. 2021, p. 38). O projeto de Freyre, nas palavras de Nascimento, tornou-se conhecido como lusotropicalismo:

A teoria lusotropicalista de Freyre, partindo da suposição de que a história registrava uma definitiva incapacidade dos seres humanos em erigir civilizações importantes nos

trópicos (os “selvagens” da África, os índios do Brasil seriam documentos viventes desse fato), afirma que os portugueses obtiveram êxito em criar, não só uma altamente avançada civilização, mas de fato um paraíso racial nas terras por eles colonizadas, tanto na África como na América (NASCIMENTO, 2016, p. 29).

A conceituação equivocada de Freyre no quesito de hierarquizar civilizações, adjetivando-as como inferiores ou superiores, segundo Vaccari, conceitos relativos e dignos de discussão, acabava por “relegar a toda a sua obra a pecha de racista estrutural, ainda que tenha contribuído nos estudos da cultura negra como ninguém antes” (VACCARI, 2021, p. 38). Vaccari pontua ainda que, ao tentar igualar as raças em um ideário nacionalista Freyre teria ajudado a perpetuar o estigma racista, pois ao neutralizar conflitos étnicos, ele teria difundido, durante décadas, a falsa crença intelectual de democracia racial (idem).

A respeito da disseminação da neutralidade racial brasileira vista fora do país, Florestan Fernandes aponta que:

[...] se os brasileiros conhecem um clima de tolerância racial, praticando um código de decoro nas relações que entram em contato como ‘brancos’, ‘mestiços’ e ‘negros’, não seria melhor que esse fato tivesse importância em si mesmo, independentemente de qualquer fantasia a respeito de uma igualdade racial que não poderia existir numa sociedade recém egressa da escravidão e na qual a concentração da riqueza, do poder e do prestígio social abre um fosso intransponível mesmo nas relações de diferentes segmentos da ‘população branca’? (FERNANDES, 2007, p. 39).

O que o sociólogo quer dizer aqui é que a aura da mestiçagem colocada e difundida por Freyre no Brasil e no resto do mundo teria sido um ideal para apagar o conflito racial que, no entanto, é sentido em todo o território brasileiro como algo concreto e não abstrato. Portanto, a fim de combater esse apagamento do conflito racial, seria necessário dar voz a indivíduos que nasceram e cresceram como negros no Brasil. Vaccari aponta que, nesse sentido, antes da década de 1970, tudo que se tinha sobre a antropologia e sociologia negra no país era produzido por pessoas brancas (VACCARI, 2021, p. 39). Segundo Lilia Schwarcz, são ou foram todos autores brancos. Dessa forma, mais uma vez o negro é posto num lugar em que suas manifestações culturais e sociais só serão válidas se uma pessoa branca determinar, pesquisar, dissertar a respeito dela ou dele. Com Nascimento surge um nova corrente de autores negros em que podemos ter como referências Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio de Almeida, entre outros.

Para Munanga, existe uma dificuldade de articulação dos movimentos negros explicada justamente pela “[...] ideologia racial elaborada a partir do fim do século XIX a meados do século XX pela elite brasileira. Essa ideologia, caracterizada entre outros pelo ideário do

branqueamento, roubou dos movimentos negros o ditado ‘a união faz a força’ ao dividir negros e mestiços” (MUNANGA, 2019, p.18). O que podemos notar é que o mesmo se passa com a questão do “mulatismo musical”, visto que a ideologia racial a que se refere Munanga foi a mesma que conceitualizou o termo “mulatismo musical”.

Segundo Vaccari, uma das vertentes das ideologias raciais em música foi o chamado “mulatismo musical” cunhado por Francisco Curt Lange (1903-1997). Aldo Luiz Leoni argumenta que autores do século XIX-XX viam o aflorar da “verdadeira” brasilidade em música, onde os elementos negros domesticados seriam finalmente moldados pelas estruturas europeias³². Essa visão, como aborda Vaccari, mostrou-se um tanto datada e preconceituosa, dado que:

Essa visão, no entanto, ulteriormente se mostrou um tanto datada e preconceituosa –a ideia de raça como fator essencial de identidade cultural sendo derrubada por estudos relativamente recentes, que argumentam que as características culturais por vezes são muito mais dependentes do contexto em que estão inseridas e sua gama de variáveis, as relações entre os grupos humanos e o modo como a cultura é produzida (VACCARI, 2021, p. 39).

Dessa forma, há de se levar em conta a concepção do século XIX-XX, relativa à escravidão, de que a raça negra seria inferior e, portanto, precisaria se fundir com a branca para formar o biótipo brasileiro por excelência que, por sua vez, produziria uma arte nacional de excelência (ibid. 2021, p.40). A ideia de “mulato”, então, por pura genética, poderia ser a solução para uma vanguarda artística que se baseava em um movimento romântico, similar ao movimento indianista da literatura brasileira, mas que, no entanto, não impediu que figuras negras como padre José Maurício parassem de ter dificuldades de acesso a certas camadas sociais pelas características de seus traços físicos e pele. O “mulatismo musical” seria, nesse caso, um modo de (falsa) promoção social, uma vez que o “mulato” por ter na sua árvore genealógica sangue branco, teria uma autenticidade que era vedada aos pretos (ibid. 2021, p.40).

Como se pode ver, neste capítulo fiz uma breve revisão da literatura sobre o termo mulato e seus derivados, passando por D. Raphael Bluteau que registra no dicionário da língua portuguesa o conceito de mulato em 1712. Também mostramos como esse termo foi abordado em diversas áreas do saber como a antropologia, sociologia, biologia e literatura. Esse percurso permite entender como Gilberto Freyre chega na contribuição positiva das pessoas tidas como

³² Veja LEONI, Aldo Luiz. Historiografia musical e hibridação racial. *Revista Brasileira de Música*, Rio de Janeiro, v.23, n.2, p. 95-119, 2010.

mulatas na formação da identidade nacional. Em seguida mostro como era o contexto das pessoas mulatas no passado colonial, especificamente em Minas Gerais. Nesse contexto abordo a centralização do poder real e sua manutenção por meio do clero. Mostro os mecanismos que permitiram o processo de subordinação das pessoas na colônia e como a questão da “pureza e qualidade do sangue” se estabeleceram como critério de ascensão social no século XVIII. Por fim, falo sobre como a questão da “pureza e qualidade do sangue” do século XVIII passa a ter uma nova roupagem no século XIX, “pureza de gene”. Essa “pureza de gene” passa a ser fundamentada pelo pensamento científico e não mais pela questão da moralidade que era imposta pelo clero do século XVIII. Aqui também mostro como foram construídos certos termos como determinismo científico, darwinismo social, naturalismo, realismo, entre outros, para respaldar a construção racial de pessoas não brancas. Nisso, mostro de forma panorâmica a construção do que seria um mulatismo dentro da sociedade brasileira na segunda metade do século XIX.

Seria o “mulatismo” uma nova forma de expressão nacional, em substituição ao indianismo que caracterizou o romantismo? Como teria sido construído o mulatismo na música? Como teria ocorrido a copla da música com o termo “mulato”? São questões como essas que pretendo responder no segundo capítulo. Nele, analisarei os textos de Francisco Curt Lange dos anos de 1935, 1946, 1973 e 1979 para entender quais os mecanismos que fizeram ele ter uma leitura enquanto pesquisador estrangeiro ao olhar para a produção cultural feita no Brasil por pessoas negras.

CAPÍTULO 2: CURT LANGE E O “MULATISMO MUSICAL”

2.1 Panorama das Publicações nas quais o conceito de “mulatismo musical” é formulado

Nesta seção pretendo, primeiramente, apresentar de forma panorâmica a produção intelectual de Francisco Curt Lange. Em seguida, apresento um recorte de sua produção, destacando aquela que irei usar como base para a análise, em especial textos em que o musicólogo formula e/ou desenvolve seu pensamento em torno do termo “mulatismo musical”.

As publicações de Curt Lange relacionadas à América Latina e ao Brasil tratam de vários assuntos, e vão de 1935 até 1997, ano de sua morte. Dentre todas as suas produções, apresentarei aquelas que estão relacionadas no site do acervo Curt Lange³³, frisando que a lista disponível pode não estar completa³⁴. Porém, a produção intelectual do musicólogo inclui ainda uma vasta divulgação por meio de conferências, palestras, entrevistas e matérias jornalísticas. O próprio musicólogo menciona, na sua publicação de 1976, a dimensão da sua divulgação científica acerca da sua pesquisa sobre a gênese da música mineira. A exemplo:

[...] no Brasil estamos ainda longe de compreender no seu verdadeiro alcance esta afirmação [o maior descobrimento feito nos últimos 180 anos], na qual tenho contribuído proferindo, por cima, mais de 2.000 conferências e dando cursos de extensão em Universidades, Academias, Conservatórios, rádio e emissoras e outras instituições, dedicando-me à gênese da música mineira em 23 países europeus e em quase todo o hemisfério americano (LANGE, 1976).

Ao ler esta citação, pode-se entender que o volume de divulgação da pesquisa de Curt Lange e a dimensão geográfica da divulgação de seus trabalhos é vasta. Nesse sentido, entendo que a lista de 46 produções acadêmicas do autor, que consta no site do Acervo Curt Lange, não inclui outros tipos de produção intelectual, como palestras e entrevistas. No entanto, nessa lista, constam 3 artigos publicados em alemão, 21 artigos em espanhol, 19 produções acadêmicas em português, 1 artigo em italiano e 2 artigos em inglês. Dos 10 países mencionados na lista 7 são do continente americano e 3 no continente europeu (Alemanha, Bélgica e Itália)³⁵. Em relação às 28 publicações relacionadas ao Brasil, Curt Lange publicou 12 artigos, 3 periódicos, 3 livros

³³ As informações sobre as produções acadêmicas mencionadas no texto estão disponíveis no site: <https://www.ufmg.br/rededemuseus/acl/>.

³⁴ O que me leva a acreditar nesta hipótese é o fato de que, o próprio site intitula a seção como “algumas publicações” e de haver publicações que não constam na lista do acervo encontradas em outros sites.

³⁵ Encontram-se em anexo as publicações de forma cronológica.

e 1 artigo na mídia impressa relacionados ao passado colonial mineiro e associando esse passado às pessoas a quem ele chamava de mulatos. Dentre essas produções, selecionei 5 produções acadêmicas para analisar e tentar compreender como Curt Lange construiu seu pensamento acerca da questão de raça e como e quais foram os elementos que permitiram ele a chegar no termo “mulatismo musical”.

Nesse sentido, a produção do musicólogo aborda vários assuntos em relação ao Brasil, bem como formula o termo “mulatismo musical”. Assim, fiz um recorte para a análise dos seguintes textos: “Americanismo musical: ideias para uma futura sociologia musical latino-americana” e “Arte musical latino-americano: Raza y asimilación” publicados em 1935; “La Música en Minas Geraes” em (1946); “Os músicos mulatos” em 1973 e o prólogo do livro *História da Música nas Irmandades de Vila Rica* em 1979. Selecionei estas publicações por entender que os textos dos anos 1930 e 1940 estão dentro de um período em que Curt Lange cunhou a expressão “mulatismo musical”, e que, portanto, ilustram ideias difundidas por uma rede de intelectuais atuantes naquele período.

Já os textos da década de 1970 reiteram questões notadas nas primeiras publicações a fim de defender a importância de seu trabalho no decorrer dos quarenta e quatro anos de seu envolvimento com a musicologia brasileira e internacional, textos que pretendiam enfatizar, portanto, sua imagem de “descobridor” e pioneiro. O hiato se mostra importante, uma vez que as análises desses textos demonstraram que o pesquisador buscou corroborar as ideias e narrativas desenvolvidas décadas antes. Desta forma procurou-se examinar o discurso de Curt Lange acerca das questões relacionadas ao termo “mulatismo musical”, considerando as concepções que condicionaram o musicólogo a cunhar esse termo. Nesse sentido, foi feita uma análise qualitativa segundo entendimento de Maria Cecília de Souza Minayo (2002):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de **significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes**, o que corresponde ao espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22) (grifo nosso).

2.2 Apresentação dos textos de 1935, 1946, 1973 e 1979

Em “Arte musical latinoamericano: Raza y asimilación”, publicada em 1935 no *Boletín Latinoamericano de Musicología*, Curt Lange analisa os povos latino-americanos na primeira metade do século XX, abordando o modo como a raça e a cultura de um determinado grupo

étnico influenciou a construção da identidade dos povos latino-americanos e como isso impactou em seu fazer musical. O musicólogo relaciona o local de origem geopolítica dos imigrantes vindos da Ásia e Europa, pós-abolição, os quais Lange chama de “estrangeiros” à noção de raça, se referindo à “falta de seleção racial de elementos provenientes de todas as partes do mundo, à impossibilidade de admitir somente aqueles dotados de uma cultura mediana ou superior (...)” (LANGE, 1935, p. 14). Ou seja, Lange considerava a cultura europeia, precisamente a Alemã, como superior em comparação as culturas não ocidentais. No seu ponto de vista era impossível no fluxo migratório da América Latina do século XX a seletividade de pessoas provenientes de uma cultura elevada. Isso, ao seu ver, acabou proporcionando um fluxo de pessoas de todos os tipos variáveis de culturas, que no caso não era o que Lange considerava o ideal.

Neste artigo ele demonstra uma abordagem hierarquizante das classes sociais, apontando que as que ele considera mais elevadas têm um aporte cultural muito maior do que aquelas que têm menos acessos a bens de consumo. Geralmente, segundo o autor, os “estrangeiros” que vinham para América Latina eram pessoas que tinham uma condição socioeconômica desfavorecida. E isso, para ele, impactava diretamente na falta de interesse desses “estrangeiros” por outras culturas que não fossem a de seus países de origem. Em relação à questão das origens dos imigrantes, ele fala que a maioria dos “estrangeiros” (no caso do Brasil, após abolição) na América Latina tinham a tendência de se ilharem em comunidades de pessoas conterrâneas numa tentativa de manter o “sangue intacto” (comunidades de pessoas provenientes da Alemanha, Itália, Japão, entre outras).

O autor condena o ponto de vista dos “estrangeiros” que argumentam que os países que os acolheram não possuem manifestações culturais de relevância. Ele argumenta que existiam, por exemplo, personalidades latino-americanas conhecidas internacionalmente de tal forma que seria impossível que os próprios estrangeiros não o conhecessem. Os “estrangeiros” não se interessavam pela cultura original dos países em que eles foram recebidos e que lhes proporcionaram existência e bem estar, mas quem ganhava a culpa pela suposta situação de “baixo desenvolvimento cultural” apontada pelos “estrangeiros” era o Estado.

Ele também aponta para a questão da assimilação cultural, que no interior é totalmente oposta aos grandes centros urbanos, onde existe uma diversidade cultural muito maior em um espaço territorial menor, o que inviabilizaria, no seu ponto de vista, a possibilidade de as pessoas poderem se ilhar. Uma das formas resolutivas para que houvesse um maior desenvolvimento

cultural, para o autor, seria a educação. Por fim, ele conclui dizendo que este é o primeiro artigo que ele dedica ao tema da assimilação étnica da América Latina.

Em “Americanismo musical: ideias para uma futura sociologia musical latino-americana”, publicado em 1935³⁶, Curt Lange apresenta a sua tese sobre o *Americanismo Musical* que, Ana Cláudia Assis e Rafael Felício Silva Godoi se referindo a César Buscacio, definiram como:

O Americanismo de Lange se constituiu como um movimento de aproximação cultural, construído a partir de pesquisas e publicações que visavam suscitar a escuta recíproca do patrimônio musical das sociedades americanas envolvidas neste intercâmbio (BUSCACIO, 2007 apud ASSIS, GODOI, 2016, p.2).

Lange divide o texto em quatro partes. Na primeira “O continente latino-americano, a raça e a terra”, ele expõe para o leitor qual era o seu entendimento do que seria a “raça latino-americana”, tendo como referência o texto de José Vasconcelos “Indología: *uma interpretación de la cultura Ibero Americana*” sobre a cultura e a raça latino-americana. Na segunda parte, “A arte musical na América Latina”, ele relata as expressões artísticas na América Latina, fazendo um resumo do que chama de história da música³⁷ de concerto latino-americano em três momentos. No primeiro momento, ele aborda a prática musical no continente americano antes da invasão dos europeus. No segundo momento, ele expõe como era a produção musical no período colonial e, por fim, no terceiro momento, o musicólogo fala da prática musical até os dias da publicação de seu artigo. O musicólogo generalizou, como é comum no discurso eurocêntrico, uma ideia de uma música genérica, como podemos ver no seu próprio discurso ao falar “a prática musical”, “a produção musical”, “a história da música”. Na terceira parte, “libertação e cooperativismo artístico”, Lange defendia que a América Latina teria que se libertar da dependência europeia, repetindo o ideal nacionalista de anos anteriores, mas, para ganhar sua independência, os músicos latino-americanos teriam que criar um movimento corporativista a fim de criar uma cultura, no seu ponto de vista, forte e potente. Na quarta parte “Realidades e perspectivas”, Lange propõe que se estude a fundo a cultura latino-americana e problematiza a questão da qualidade educacional musical da América Latina e da cultura de

³⁶ Cesar Buscacio e Virgínia Buarque narram que esse texto foi dito em uma conferência no Instituto Nacional de Música do Rio de Janeiro no final de 1934. O convite partiu da Associação Brasileira de Música que fora oficialmente criada naquele mesmo ano pelo diretor do Instituto Nacional de Música Guilherme Fontinha (1887-1970). Atualmente o Instituto Nacional de Música é a Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUSCACIO e BUAQUE, 2019).

³⁷ Lembrando que Curt Lange estava apontando para a música proveniente do seu estrato sociocultural. Ou seja, ao grupo social que era o detentor de todos os poderes, portanto, isso perpassa todo o discurso dele.

massas, propondo Americanismo Musical como uma solução de superação dos problemas elencados.

Dessa forma, pode-se entender que, ao chamar atenção para uma qualidade educacional musical, o próprio *Americanismo Musical* que fomentaria o desenvolvimento de uma arte musical e por consequência uma educação musical de qualidade - que é um a difusão em massa profunda e um intercâmbio de uma produção erudita e que essa produção deveria alcançar todos os estratos sociais como sendo “A Música de qualidade”. Importante observar que esse discurso está presente até os dias de hoje, como se pode ver em editais de fomento à cultura que buscam levar a música de concerto para as periferias dos centros urbanos e para o interior, desconsiderando as manifestações artísticas, sociais e culturais já presentes nestes espaços.

Neste texto, Lange conduz seu discurso apresentando vários elementos históricos e sociais da América Latina para defender que a produção musical praticada neste continente era fruto de pessoas nascidas da união de grupos humanos distintos. A miscigenação, era vista por Curt Lange na década de 1935, como processo resultante do relacionamento afetivo ou sexual entre etnias distintas. Sendo que, ele aborda a partir de um pensamento que entendia a miscigenação como um processo derivado da teoria da raça biológica. Assim, como os seus pares, entendiam que o processo de miscigenação era um processo positivo para América via o embranquecimento. Entretanto, ao mesmo tempo, ele aponta para valorização da música europeia como uma prática recorrente nesse território, com uma visão míope ao desconsiderar outras práticas sonoras, como a música popular – que é mencionada de forma depreciativa, uma vez que ele critica o uso massivo da “música mecânica”: “Veio primeiro a mecanização da música, com o piano pneumático ou pianola; logo depois o disco e, finalmente, a difusão radiofônica. Seus benefícios foram poucos, seus malefícios enormes” (LANGE, 2019, p. 221). Ele defende que dever-se-ia criar uma rede cultural, estética e intelectual, entre os países latinos americanos que abrangeriam não só concertos e composições, mas também rede de museus, arquivos e patrimônio do que se havia produzido nos séculos anteriores na América Latina. Ou seja, em concordância com César Buscacio e Virgínia Buarque, o artigo de Curt Lange “pode ser entendido como uma mediação cultural, portadora ‘de várias representações sociais, que traduzem em códigos particulares, a complexidade das relações sociais (em suas contradições e potencialidades), bem como as disputas de poder a elas vinculadas’” (BUSCACIO et al, 2019, p. 34-35). Isto posto, este artigo é pertinente para que entendamos a concepção cultural subjacente ao termo “mulatismo musical”. Entretanto, a construção deste termo estará mais

óbvia no artigo de 1946 onde ele constrói uma narrativa que justifica a existência do “mulatismo musical”.

Publicado em 1946, “*La Música en Minas Gerais; Un informe preliminar*” foi incluído no sexto volume do *Boletín Latinoamericano de Musicología*. Em conformidade com Assis e Godoi, as séries dos BLAM³⁸ se inserem num contexto mais amplo que tem como centralidade o *Americanismo Musical* de Curt Lange (ASSIS et al, 2016). As primeiras atividades relacionadas ao editorial começaram a partir dos anos de 1933, conforme demonstra Fernanda Nunes Moya (2015). O projeto tem a sua gênese a partir da Seção de Investigações Musicais do Instituto de Estudos Superiores de Montevideú, espaço que era voltado prioritariamente para a música americana³⁹ e onde eram organizados palestras, seminários, cursos, entre outros meios de discussão e aprofundamento das questões estéticas, políticas e educacionais que diziam respeito aos países americanos (ASSIS et al, 2016).

As estruturas dos BLAM eram formadas por uma divisão temática clara na apresentação dos artigos: a primeira parte, era dedicada aos estudos musicais latino-americanos, tendo como centralidade textos relacionados ao cenário cultural do país de publicação; a segunda, destinava aos estudos estadunidenses; a terceira, aos estudos europeus; e, por fim, havia uma parte voltada à pedagogia musical (ASSIS et al, 2016). Assis e Godoi (2016) reiteram que, a parte intitulada “Suplemento Musical” era fundamental, uma vez que “era uma espécie de grande anexo, onde vinham publicadas partituras de compositores nascidos no país ao qual era dedicado cada *Boletín*, muitas delas eram encomendadas especialmente para compor o Suplemento” (ASSIS et al, 2016). Com os Boletins, Lange, além de trazer para o debate na América Latina os textos produzidos e publicados, as obras musicais contemporâneas de sua época também passaram a fazer parte de um circuito intercontinental.

Lange dividiu o texto de 1946 em duas partes. Na primeira parte, ele fala do contexto histórico de Minas Gerais no período colonial, dando destaque para os músicos negros, passando assim, pela formação musical destes músicos e a profissionalização deles. Em seguida, o musicólogo, por meio de documentos⁴⁰ de contratos de Irmandades e Senado da Câmara com corporativas

³⁸ O Boletín Latino-Americano de Música também pode ser mencionado por BLAM.

³⁹ Entende-se neste contexto a música produzida por todo o continente americano e não apenas a música estadunidense.

⁴⁰ Os documentos pesquisados por Curt Lange eram essencialmente documentos registrados em papéis arquivados em acervos. Um dos lugares em que ele obteve material para sua pesquisa era o Arquivo Público Mineiro. Lá o musicólogo encontrou documentos de registro de nascimentos, óbitos, casamentos, contratos de prestação de serviços, registros de despesas, entre outros. Ele focou principalmente nas instituições do Senado da Câmara e nas

de músicos, obtidos por instituições como o Arquivo Público Mineiro, revela a existência destes músicos. Na segunda parte, é narrado como foi o seu processo metodológico de pesquisa, as limitações, as condições dos documentos encontrados e a falta de interesse da população local em relação às partituras. Lange termina essa parte tratando da herança de um passado colonial em Minas na década de 1940. Nesta parte, Lange mostra ainda o que ele entende sobre a sensibilidade e educação musical da população mineira. Essa população, segundo o musicólogo, estava (na década de 1940) num processo de perder uma tradição musical, uma vez que, os meios de comunicação em massa (exemplo da rádio) estavam cada vez mais desenvolvidos e por consequência provocaram o desinteresse da população na música de concerto. Este artigo é essencial para se compreender o “mulatismo musical”, uma vez que Lange buscou justificar a sua tese de que havia uma música institucionalizada composta e praticada por músicos negros fruto de união interétnica.

O discurso de Lange visa, em um primeiro momento, demonstrar que não havia interesse por parte dos pensadores do fazer musical no período colonial, buscando argumentar a favor da importância e pioneirismo de sua pesquisa:

En las publicaciones sobre música brasileña, pocas referencias fueron dedicadas a la música en Minas Gerais. Puede afirmarse que ninguno de los autores se aventuró al interior de un Estado que por su vastedad, población, terreno accidentado y dificultades de comunicación, debe ser considerado equivalente a una nación, aún cuando no sea más que un pedazo de los tantos que forman este inmenso Brasil (LANGE, 1946, p. 409).

Posteriormente, ele aponta para uma produção musical que, do seu ponto de vista, era de suma importância:

No começo de nossas pesquisas movimentamo-nos na superfície de um mundo ainda pouco conhecido e, por simples e estranhos até hoje, que nenhum dos dedicados à história da música no Brasil chegasse a uma reflexão idêntica. Se na Bahia, no Recife e no Rio de Janeiro, mormente em Minas Gerais, houve um profuso desenvolvimento de templos de elevada categoria externamente e belíssimos interiores de esmeralda elaboração pictórica e escultural, de nenhuma forma poderia ter faltado música religiosa de similar qualidade. O alto nível das artes arquitetônicas e plásticas levava a tais conclusões (LANGE, 1979, p. 21).

Irmandades. Nas corporações musicais, os documentos que interessavam a Curt Lange, eram as músicas registradas em papéis, no caso as partituras. No caso destes documentos, é curioso que o musicólogo considerava que as instituições que os guardam não tinham condições de armazenamento e ambientações suficientes para a preservação dos mesmos. Como solução ele passou a coletar estes documentos e criar uma coleção privada destes registros históricos.

O musicólogo justifica sua afirmação por meio de documentações, fala sobre a consequência desse passado para o século XX e as dificuldades que ele teve para obter tais documentações, e termina colocando o seu trabalho como um processo de “descoberta” que, por consequência, o colocaria como “descobridor”:

Como se ve, el campo aquí descubierto ante la consideración de profesionales interesados y de preparación, no fué más que un paso dado. Y ciertamente, nunca lo consideraremos penoso. Todo al contrario, há sido un inmenso placer tratar con hombres sencillos, buenos y serviciales, sin preocupaciones musicales superiores por falta de conocimientos y de contacto, pura tradición en vísperas de desaparecer por acción directa de la civilización, pero con gentes que sirven a la música sin preconceptos, sin ideas estéticas impuestas por un grupo o una tendencia, como quien cumple com una obligación dictada por el tempo, legada por los antepasados, traída en la sangre, así como quien lee un libro cual pan espiritual. Agréguese a este trabajo el panorama, el clima, las observaciones sociológicas, la melancólica convicción de que todo cambiará. El progreso arrasa con estos últimos vestigios de un pasado de aislamiento y concentración, con ese estado curioso que podría ser definido como “viviendo al margen del tempo” (LANGE, 1946, p. 488).

Assim, com este artigo, ele apresenta o “mulatismo musical” para a comunidade acadêmica no seu sexto *Boletín Latino-Americano de Música* de 1946, sendo que o termo só será conhecido de forma internacional a partir da década de 1950. Ele sai para o mundo a fim de apresentar a sua tese, “dedicando-me à gênese da música mineira em 23 países europeus e em quase todo o hemisfério americano” (LANGE, 1976, p. 50), conforme afirma no texto de 1976. Ainda reforçava a importância de seu “descobrimento” ao relatar a repercussão que os concertos tinham quando as obras dos músicos mineiros do período colonial eram tocadas:

Organizei concertos das obras restauradas com conjuntos de notória importância que tiveram em muitos casos uma repercussão apoteótica, e para cantores, instrumentistas, coro e regente as mais elevadas satisfações, culminando sempre num verdadeiro deslumbramento com as obras dos egrégios mulatos [...] Nas minhas exposições sobre o fascinante tema, acompanhando-as com diapositivos e fitas magnéticas, nas Universidades europeias e norte-americanas, onde se ignorava até a posição geográfica de Minas Gerais, a uma hora e meia de exposição verbal, seguia-se idêntico lapso de tempo num cordial colóquio sobre inúmeros detalhes que o assunto suscita e a música revelava. Muitos dos concertos tiveram de ser repetidos, como no México, em Pamplona, em Roma e em Lucca, onde o auditório que enchia a espaçosa catedral, pediu a repetição do Credo de Parreiras Neves (LANGE, 1976, p. 50).

É baseado no artigo de 1946, que Curt Lange apresenta para o mundo o passado colonial mineiro que, do seu ponto de vista, foi com grande esplendor. Também pode-se dizer que, a formulação de ter existido a “Escola de Compositores da Capitania Geral das Minas Gerais”,

parte dessa época. Distinguindo assim, da estética e da produção musical do resto do Brasil naquele período.

“Os músicos mulatos” de 1973⁴¹ é um artigo de jornal (mídia de massas) em que Lange fala de forma mais objetiva o que ele entende por “mulatismo musical” e mulato. Neste artigo, o autor também explica como a música não era um ofício exclusivo da Igreja. Segundo ele:

A ideia de terem sido padres os que deram formação musical tão acentuadamente universalista aos músicos-mulatos de Minas Gerais deve ser rejeitada. Nos começos da organização religiosa, foi proibido por uma ordenança o estabelecimento de mosteiros e conventos em todo o território da mineração, não só com a finalidade de evitar que os regulares abandonassem as suas obrigações estritamente religiosas, para se perderem no materialismo e nos vícios desencadeados pelo fascínio do ouro, mas também para impedir o contrabando, da mesma forma que se proibiu o estabelecimento de ourives (LANGE, 1973).

Lange justifica a sua hipótese por meio de documentos de contratação do Senado, que atestavam ter havido uma atividade musical religiosa autônoma na vastíssima região das Minas, sendo essa a consequência causada pela ausência de Bispado até 1748. Ou seja, a falta de controle do território mineiro possibilitou maior autonomia às pessoas não brancas. Quando o Bispado chegou nesta região, já havia uma produção musical praticada por negros. No texto, o musicólogo faz uma crítica a Renato Almeida⁴² por não acreditar que houvesse uma música no passado colonial produzida no Brasil que merecesse um superlativo, por não terem nem músicos e nem ouvintes. Isso se torna relevante por que demonstra que Lange defendia a autonomia dos músicos negros e justifica essa autonomia pela ausência do controle das Instituições coloniais. Ao mesmo tempo que ele aponta para Renato Almeida, assim como outros intelectuais de sua época que não consideravam relevante que essa produção musical fosse mencionada na história da música do Brasil.

O texto de 1973 foi dividido em quatro partes. Na primeira, Lange retorna a falar de como os pesquisadores brasileiros de sua época ignoravam a existência de uma atividade musical significativa no período colonial. Na segunda parte, ele dá prosseguimento às reflexões históricas e sociais de como essa atividade era produzida. Na terceira, ele tenta comprovar algumas de suas hipóteses e constrói, por meio de processos históricos e sociais, o termo

⁴¹ Este artigo está disponível nos suplementos da Faculdade de Letras da Universidade de Minas Gerais: <http://www.lettras.ufmg.br/websuplit/arquivos.php?a=1973&c=08035506197309-08035506197310-08035506197311>.

⁴² Renato Almeida era Advogado e musicólogo, foi um dos fundadores da comissão nacional de folclore em 1947 e publicou livros relacionados à música e ao “folclore” brasileiro.

“mulatismo musical”. Aqui, ele propõe que o fazer musical era praticado por pessoas negras, a quem ele se referia como “mulatas”. Na quarta e última parte, ele volta a fazer críticas aos pesquisadores brasileiros de forma mais aprofundada, atacando o trabalho de Sílvio Romero e Luiz Heitor Corrêa.

Curt Lange, conduz seu discurso apresentando vários elementos históricos e sociais da formação da Capitania de Minas Gerais. Com isso, ele pretende demonstrar que a produção musical praticada naquela região seria feita por pessoas que eram frutos de uma relação interétnica. Ao mesmo tempo, o musicólogo aponta para a valorização da música de concerto como uma prática recorrente nesse território, invisibilizando outras práticas sonoras e performáticas não ocidentais. A música popular é mencionada uma única vez em seu texto, o que seria sintomático da importância que ele dava para a música formalizada e institucionalizada. Em relação às outras manifestações sonoras, culturais e performáticas não ocidentais, o musicólogo nem chega a mencionar. E, por fim, Lange induz o leitor a pensar que o “descobrimento” desta atividade musical em Minas só poderia ser feita por ele ou por alguém que tivesse uma formação musicológica semelhante à sua. No seu ponto de vista, os intelectuais brasileiros da área da música não tiveram a sensibilidade e perspicácia para constatar que havia um passado musical de relevância em Minas no período colonial. O objetivo central deste texto sugere a persuasão do musicólogo para com o leitor sobre a importância de sua pesquisa para a história da música brasileira. Uma frase que sintetiza sua persuasão: “(...) a música culta do Brasil ganhou cem anos em profundidade, podendo mostrar-se, pela primeira vez, música colonial de grandíssimo quilate” (LANGE, 1973, p. 2).

No prólogo do livro *História da música na Capitania Geral de Minas Gerais, volume I História da música nas irmandades de Vila Rica*, publicado em 1979, Lange faz uma breve contextualização da sua pesquisa, mostrando todos os elementos que foram coletados durante os 35 anos de sua pesquisa. Ele apresenta como era a sociedade e a prática musical mineira, evidenciando algumas situações de racismo: “reduziram a pensão a meio ordenado e privaram-no [Francisco Gomes da Rocha] de usar o distintivo de furriel, uma confirmação, portanto, de que o racismo português, infame, continuava impune” (LANGE, 1979, pp. 50-51). Ao apontar essas práticas racistas no período colonial, o musicólogo tinha como objetivo uma espécie de redenção em relação aos seus antepassados europeus se tratando dos músicos negros de Minas

Gerais aos músicos negros de Minas Gerais. Ao constatar a fala de Arthur Bosmans⁴³, Curt Lange concordava em relação a redenção aos seus antepassados:

Arthur Bosman, um dos nossos mais queridos amigos de Belo Horizonte, que acompanha desde 1944 a gênese dos meus trabalhos e descobrimentos, chegou a dizer, referindo-se a esta estreia, que para os compositores mulatos deve ter significado a entrada no céu (LANGE,1979, p. 55).

Para além de apresentar a formação e organização social da capitania de Minas Gerais e o contexto de realização da música, incluindo o perfil dos compositores responsáveis, Curt Lange expõe sua metodologia de trabalho e de pesquisa documental em acervos pertencentes às irmandades e confrarias, e arquivos públicos.

Em sua produção discursiva, Curt Lange destaca, repetidas vezes, o pioneirismo de suas pesquisas e a importância, em escala mundial, de suas "descobertas". Ao ressaltar, por exemplo, o apoio que teve de intelectuais e governantes para a publicação e difusão de seu trabalho, Lange afirma que sem essa ajuda "não teriam sido possíveis os resultados de um descobrimento que é considerado hoje o maior produzido nos últimos 180 anos na História da Musicologia Universal"(LANGE, 1976). O musicólogo conduz seu discurso por meio de documentações, sobre a vida musical em Minas e como ela era profissionalizada. Em seguida, ele mostra que houve um apagamento histórico em relação aqueles mestres por serem negros e, por fim mostra que está fazendo o trabalho de reavivar esses músicos que foram apagados. O objetivo central deste texto é apresentar a importância que teve a música no período colonial, principalmente em Minas Gerais, e o como ela é um importante patrimônio cultural no país. Apesar do tom megalômano e persuasivo, revisões posteriores da musicologia histórica no Brasil demonstraram a existência de iniciativas anteriores às de Curt Lange, tanto no que se refere a uma abordagem musicológica apoiada em fontes documentais, quanto em arquivos de música (COTTA, 2000, p. 75).

O texto produzido por Curt Lange introduz o leitor na história das Irmandades através da prática musical. Para isso, o musicólogo apresenta toda as instituições e os tipos de documentos em que fez o levantamento para obter dados que ele expõe e discute no seu livro: Irmandades, Confraria e Ordens religiosas de leigos, Senado da Câmara, documentos de cartas de patentes, licenças, relatórios, obrigações e arrematações e da organização militar. Ao longo do seu texto, Lange demonstra que existia uma atividade musical em Minas Gerais e que ela era produzida

⁴³ Bosmans foi autodidata, tocava viola, piano, clarinete e trompete, além de ser compositor e regente.

para fins institucionais e sociais. Ele aponta que essas práticas eram feitas por negros fruto da união de mulheres pretas com homens brancos. E termina seu texto enfatizando que apresentará os documentos que comprovam a sua tese.

2.3 Análise dos textos de 1935, 1946, 1973 e 1979

Ao examinar os textos selecionados, quatro categorias analíticas se mostraram importantes para se entender a noção de "mulatismo musical" em Curt Lange, são elas: raça, cultura, musicologia e colonialismo. Na verdade, é uma concepção colonialista sobre raça, cultura e musicologia. Nesta parte apresentarei as concepções de cultura e de musicologia, e deixarei a concepção de raça e colonialismo para discutir no capítulo 3, junto a uma apresentação desses termos com base em teorias contemporâneas.

2.3.1 Concepção de Cultura

A concepção cultural de Curt Lange estava associada ao pensamento germânico de *Bildung*, termo que em português é entendido como “formação”, “formação cultural” e principalmente, “cultivo de si” (BUSCACIO et al, 2019, p. 238). Rosana Suarez (2005) informa-nos que a *Bildung* “[...] se impõe a partir da segunda metade do século XVIII, exprimindo, ao mesmo tempo, o elemento definidor, do processo e do resultado das relações culturais muito variadas (idioma, valores, expressões artísticas, percursos históricos etc.) tornavam-se compartilhadas por um “povo”, constituíam-se então em uma singularidade cultural”. No âmbito social, em uma nação com traços singulares das demais. Em relação a América Latina, Curt Lange aponta para essa singularidade:

“O homem evolui e não se conhece a repetição de épocas culturais, nem uma vulgar cópia das ideias de determinado período. Não nos devem preocupar, também, a procedência de raças e opiniões; aqui [América Latina] tudo se transforma e adquire aspectos e conteúdo novos, os valores recebem uma expressão diferente e talvez definitiva” (LANGE, 2019, pp. 204-205).

De acordo com Buscacio e Buarque, mais do que a sociologia, a antropologia foi a disciplina que mais diretamente inspirou o pensamento germânico de Curt Lange. Influenciado por Franz Boas, o musicólogo alinhava a “ideia da pluralidade de culturas como objetivo da análise comparada antropológica” (BUSCACIO et al, 2019), em outras palavras, os aspectos culturais singulares adotados por Curt Lange, eram ao mesmo tempo implícitos ao ideário da *Bildung*.

“A concepção de cultura na formulação de Boas é o resultado da combinação dos sentidos de *Kultur* e *Bildung*, ou seja, um misto de criação da mente com sensibilidades do coração” (ROCHA, 2017, p. 19).

Curt Lange valoriza e coloca o mais alto valor na singularidade cultural germânica em seus estudos, como podemos ver na sua exaltação dos músicos mineiros que reproduzem modelos estéticos semelhantes ao dos alemães, e que ele considerava um processo singular no processo de formação do Brasil:

A avidez dos músicos mineiros em conhecer as produções da criação musical contemporânea foi tão grande que a importação de obras de Lisboa, provenientes de todos os cantos do mundo ocidental, os colocou de tal forma a par do estilo dos seus colegas que andavam em dia, com a diferença apenas dos poucos anos que eram precisos para o transporte das músicas deste continente no coração das Minas Gerais. Este fato, ou seja, o estudo, análise, e interpretação das obras recebidas, levou os compositores da segunda metade do século XVIII a uma identificação com o estilo pré-clássico, não obstante terem vivido e atuado todos eles num ambiente de barroco tardio, como foi o de Minas (LANGE, 1973, p. 2).

Como se pode ver, Curt Lange considerava a manifestação musical de Minas um caso particular no Brasil e na América Latina pelo fato dos compositores mineiros importarem obras da Europa, sugerindo que este processo acontecia em outras capitanias do Brasil ou até mesmo do continente. Esse processo de importação, segundo Lange, proporcionou aos compositores uma identificação ao estilo pré-clássico, o que os aproximava do universal. O musicólogo adotava também uma ótica universalista civilizatória, disseminada pelo Iluminismo francês. Tais pensamentos eram uma forma de reflexão em bases científicas do processo civilizatório da América Latina a partir da produção musical, capaz de articular o particular do continente com o universal da cultura humana (BUSCACIO et al, 2019).

2.3.2 *Concepção de musicologia*

Em relação à concepção de musicologia de Curt Lange, ela foi eurocêntrica e positivista buscando leis para poder corroborar com uma suposta universalidade de um determinado valor. Sendo que, estava associada à musicologia sistemática, histórica, analítica e arquivística, que indiretamente se relacionava com a sua concepção cultural. De acordo com Paulo Castagna (2008), “o desenvolvimento da musicologia e seu próprio estabelecimento enquanto atividade científica foi fortemente influenciado pelo positivismo de Auguste Comte (1798-1857)” (CASTAGNA, 2008, pp.10-11). Essa doutrina, segundo Castagna, admitia como

cientificamente válido apenas o conhecimento originado da experiência, sendo o método indutivo como a única forma de construção de uma realidade científica. Deste modo, o positivismo se propunha a identificar leis a partir da organização e análise de fatos. Era assim que o valor e qualidade estética de uma obra artística estavam atreladas a leis acústicas. Esse pensamento buscava interpretar a dimensão humana, social e estética através de leis, a fim de universalizar o conhecimento produzido. E é por isso que Curt Lange ao dar ênfase às leis estéticas, desconsiderava as particularidades das experiências culturais de povos não brancos. Nesse sentido, ao organizar e analisar os documentos relativos aos músicos mineiros, Curt Lange selecionou ou enfatizou, apenas a dimensão que corroborava a sua atitude positivista. Em outras palavras, ao examinar uma produção musical de indivíduos negros ou chamados mulatos, sua atenção recaiu exclusivamente sobre os elementos que aproximavam a sua produção da tradição da música europeia. Deste modo, ele acreditava estar promovendo um repertório que correspondia a expressão máxima da arte musical à luz de valores universais, repertório ao qual Lange se refere como música boa. Como ele justifica:

As nações europeias utilizam, para favorecer o gosto de seus públicos, a música boa e a média. Nós devemos escolher, de todas as nações, o mais característico e valioso. Em uma palavra, a maneira de sentir de nosso continente, bem como sua educação geral, são, pois, mais complexos e se aproximam mais do universal, isto é, daquelas regiões que a humanidade deseja escalar para ser melhor, mais compreensiva, mais sã, mais objetiva e menos perversa (LANGE, 2019, p. 213).

Como se pode ver nessa citação, do texto de 1935 e republicado em 2019 na Revista Brasileira de Música, Lange propõe que se aborde a realidade latino-americana do mesmo modo em que certas “nações europeias” selecionaram um repertório musical ao qual atribuíram o valor de “música boa”, a fim de promover princípios civilizatórios e universalizante. Para isso, ele não considera como produção sonora aquilo que era praticado por outros grupos étnicos para fins sociais e ritualísticos, uma vez que, no seu ponto de vista, não era um processo artístico e sim folclórico.

Essa prática predominou entre as atividades musicológicas, até os finais da década de 1950. Segundo Castagna:

Predominou entre as atividades musicológicas, até pelo menos o final da década de 1950, a publicação de música antiga e a organização de eventos históricos em esquemas evolutivos simplistas, em uma concepção segundo a qual interessava essencialmente a apuração dos fatos, ligando-se ao futuro sua interpretação e a eventual determinação das leis que os regiam (CASTAGNA, 2008, p 12).

Isso colocava a musicologia como um método praticado a partir da teoria positivista o que reforça ainda mais o nosso entendimento que Francisco Curt Lange partia de princípios positivistas.

Outros fatores presentes na metodologia de Lange, foi o modo histórico compreendido por Guido Adler (1855-1941), como a abordagem da história da música a partir de povos, regiões, escolas e compositores e o estudo das leis usadas nas composições de cada época, registradas pelos teóricos e manifestadas na prática musical (CASTAGNA, 2008, p. 13). A exemplo, Lange, ao falar que a história da música ganhou 100 anos de profundidade, trazia a ideia de gênios em seus textos desde 1946, o musicólogo fala da figura de José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita (1746-1805) e Francisco Gomes da Rocha (1745-1808), como gênios do fazer musical em Minas no período colonial. Desde o século XIX a ideia do gênio e de uma história movida por personalidades individuais, particularmente a chamada história tradicional ou rankeana, ou seja, “aquela estabelecida por Leopold Von Ranke (1795-1886), a partir do positivismo comtiano”, motivaram muitos intelectuais da época de Curt Lange a concentrar seus estudos histórico-musicais na biografia dos músicos, na tentativa de explicar as razões do fenômeno musical nas características de suas personalidades (CASTAGNA, 2008, p. 16).

Para Lange, o “mulatismo” em Minas Gerais resultava pela rápida ocupação por cima de qualquer outra região brasileira, por parte dos seus integrantes, das funções reservadas às pessoas brancas. Ele dá o exemplo daquilo que aconteceu no Nordeste brasileiro em longo tempo de convívio, “quase de séculos”, que em Minas foi questão de poucas décadas. Ele dizia que o patriarcado nordestino e a mineração mineira eram processos antagônicos na formação social do Brasil. O mulato de Minas, de acordo com Lange, procurava uma posição independente nessa nova sociedade que se formava, achando como válvula de emancipação o comércio, o cultivo da terra, a criação de gado, os ofícios e as artes. Segundo o musicólogo, havia “inclinação desses músicos para não dizer a propensão, para a música popular e culta, e singularmente para esta última” (LANGE, 1973, p. 2).

O fator que levou Curt Lange a identificar essa produção em Minas Gerais foi o período da extração do ouro e dos diamantes, levando algumas pessoas negras a terem uma vida digna e potencializando a atividade profissional da música, que segundo ele, com uma apurada técnica na interpretação de compositores difíceis. E para o musicólogo, os compositores mineiros possuíam “obras primorosas, cheias de inversão melódica, singeleza e profunda religiosidade sentindo de forma e abundante conhecimento de recursos composicionais” (LANGE, 1973, p.

2). Partindo disso, ele argumenta que “contribuíram para um capítulo glorioso não só da música erudita, brasileira e americana, como também dos monumentos da arte musical universal” (LANGE, 1973, p. 2). Outro fator que ele considerava importante era a população local que era dotada de uma sensibilidade muito maior do que era de se esperar, estimulando aqueles músicos com a sua presença, reconhecimento e identificação com a produção artística.

Quando Curt Lange fala da produção musical em Minas ser feita na sua maioria, quase absoluta, por “mulatos”, ele estabelece uma espécie de marco fundacional do “*hombre americanus*” que segundo Diósnio Machado Neto (2012), “não seriam fruto coevo, mas sim crescia desde os primeiros momentos de maturidade da América: o século XVIII” (MACHADO NETO, 2012).

Segundo Lange, o desejo dos músicos mineiros em conhecer as produções da criação musical contemporânea do período colonial foi tão grande que a importação de obras da metrópole, provenientes de todos os cantos do mundo ocidental, “os colocou de tal forma a par do estilo dos seus colegas que andavam atualizados, com a diferença apenas dos poucos anos que eram precisos para o transporte das músicas do continente europeu para a Capitania Geral de Minas Gerais” (LANGE, 1973, p. 5).

Ao analisar, estudar e interpretar as obras destes compositores mineiros, Curt Lange considerou a estética dos manuscritos musicais como estilo pré-clássico, mesmo eles tendo vivido e atuado num ambiente denominado pelo barroco tardio, associado à escultura e à arquitetura mineira daquele período.

Outro fator que influenciou Lange na sua pesquisa foi a análise musical, pois o musicólogo buscou compreender a estrutura interna das obras restauradas e não necessariamente o seu significado e o processo que a gerou, ou seja, ele estava examinando os fenômenos musicais em si, interessando-se mais com o funcionamento das peças musicais, como objetos estéticos, do que suas múltiplas conexões sociais e culturais. Em seguida, ele fazia a editoração das partituras analisadas (identificação de erros e reconciliação de variantes) para depois apresentá-las em concertos em grandes salas:

As estreias das composições dos ilustres compositores mineiros percorreram já três continentes, contando sempre com regentes, cantores, instrumentistas e auditórios identificados com estas obras, até tal ponto, que na maioria dos concertos houve necessidade de se repetir uma obra inteira, por extensa que fosse (...) (LANGE, 1979, p.55).

Em relação à sua dedicação à pesquisa, Curt Lange num primeiro momento, colheu os documentos para análise entre 1944 e 1946, e posteriormente, de 1958 até 1960. Nesse período ele continuou à procura de mais documentação histórica da música em Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e outros estados. A convite do Instituto de Alta Cultura de Lisboa, proporcionou fazer pesquisas em diversos arquivos portugueses. Do resultado destes trabalhos surgiram conclusões, a seu ver, mais concretas. No entanto, sobreveio ao mesmo tempo que as investigações deveriam continuar por tempo indefinido, para poder falar do encadeamento das atividades musicais nos diversos períodos de formação do período colonial.

Como já visto anteriormente, no texto escrito em 1973, Curt Lange demonstra rejeitar a ideia de que foram os padres que proporcionaram formação musical aos músicos negros de Minas Gerais. Ele não rejeitava a hipótese de que haviam bons padres-músicos, e, principalmente, organistas em Minas Gerais. De acordo com ele, a maioria dos padres teriam um excelente preparo profissional e outros seriam devotos à música religiosa. Lange considerava um fato indiscutível que teriam sido os mestres de capela estabelecidos em Olinda, Recife e na Bahia os primeiros a trazerem um ensino profissional para o sertão mineiro (LANGE, 1973, p. 2).

Porém, as nomeações de mestres de capela pela Ordem de Cristo eram desfalcadas para desempenharem as tarefas que os esperavam nos territórios ultramarinos (LANGE, 1973, p. 2). O que supõe que o musicólogo considerava que essa profissionalização era adquirida por outros meios. Lange também admitia que existia a presença de músicos sem vínculo com a Igreja, especialmente no começo do século XVIII em diante, de acordo com ele, como bons representantes da arte da música provenientes do Seminário da Patriarcal ou das fileiras da Irmandade de Santa Cecília de Lisboa. Com o aumento progressivo de igrejas e capelas e como consequência direta disso, o profissionalismo musical sem vínculo com a instituição clerical deveria ter crescido vantajosamente em relação a dos clérigos. Esse movimento sustentava a hipótese de Curt Lange de uma supremacia de músicos livres no século XVII.

Para Lange, a música realizada em Minas era:

uma arte musical tão evoluída como o foi a homofonia pré-clássica, isto é, a música religiosa escrita para solistas vocais, coro misto a quatro vozes, orquestra e órgão, tão diferente da música litúrgico-conventual ou duma Sé, onde o serviço estava restrito mormente ao cantochão e canto de órgão, reservando o mestre de capela para algumas festividades especiais a inclusão de obras com um dispositivo como o descrito acima e cujo emprego nas Minas Gerais foi considerado indispensável em qualquer das festas religiosas, tanto nas organizadas pelo Senado como nas corporações particulares dispostas pelas Irmandades e Confrarias (LANGE, 1973, p. 2).

Lange acreditava que em Minas Gerais era indispensável em qualquer festa religiosa, tanto nas organizadas pelo Senado como nas cooperativas particulares dispostas pelas Irmandades e confrarias a participação destes mestres, sendo que o estabelecimento de grupos ou corporações musicais, segundo Lange, operou-se em Minas desde cedo, com atuações acentuadamente independentes das normas da Igreja e do Clero.

O que levou essa prática musical religiosa a ser autônoma em Minas Gerais, para Lange, foi a ausência de Bispado até 1748. Segundo o musicólogo, antes desta data, toda a Capitania de Minas dependia do bispado do Rio de Janeiro, distante demais para impor permanentemente disposições provindas de uma Sé. As obrigações fixadas de comum acordo eram entre um regente de música e o Senado da Câmara (LANGE, 1973, p. 2). Esses acordos, segundo Lange, foram transformados mais tarde em arrematações públicas⁴⁴ “ou nos termos estabelecidos com as mesas das Irmandades, para a execução da música anual nas festas religiosas” (LANGE, 1973, p. 2). Lange aponta que os padres se apresentavam raras vezes com conjunto de cantores e instrumentistas por eles recrutados. Ele ainda afirmava que a intervenção clerical no exercício da música, como impondo normas estéticas ou estritamente litúrgicas, estava ausente em Minas.

Lange duvidava da possibilidade de uma Irmandade chamar um padre para fazer música, quando essa dispunha de um conjunto de músicos capazes de cumprir o papel. Para ele, o padre era chamado para dizer missa, e, “nas grandes festividades não faltava a presença do Chantre, Sub chantre e acólitos” (LANGE, 1973, p. 2). Para isto, ele afirma que eles recebiam o seu pagamento, “uma vez cumprida a função sacerdotal” (LANGE, 1973, p. 2). Quando um padre-músico ganhava uma obrigação para as festas religiosas oficiais, após um ano de atividade, no máximo dois, não poderia voltar a exercer esse tipo de atividade.

Essas são as argumentações de Curt Lange em relação à produção musical vasta de Minas Gerais da época. Uma vez que os padres eram impossibilitados de cumprir essas funções, elas ficaram a cargo das pessoas negras. Esse processo, como ele argumenta, teria acontecido em Minas Gerais de modo totalmente diferente do resto do Brasil, e possibilitou ainda mais autonomia às pessoas negras para poder fazer uma música religiosa. Ele também define que o “mulatismo musical” é derivado de um processo de mestiçagem devido à disposição geográfica e social de Minas Gerais. O desenvolvimento econômico e social de Minas possibilitou que houvesse músicos capazes de fazer uma música, que a seu ver, era de elevada qualidade, como

⁴⁴ Segundo Francisco Curt Lange, existia uma espécie de leilão em que confrarias de músicos disputavam em arrematações públicas para poder tocar em determinada festa.

também a presença de público com a sensibilidade para ouvir e estimular uma maior produção desse fazer musical.

E, por fim, tendo o positivismo como parte de seu método, Curt Lange tratava os documentos como veículos de um conhecimento objetivo. Nesse sentido, de posse de documentos da época, ele acreditava deter o ponto de partida para a construção da história. Assim, o musicólogo buscava pela pesquisa arquivística conhecer o cotidiano da atividade musical, as relações profissionais, empregadores e empregados, funções das obras musicais entre outros aspectos de uma pesquisa investigativa. A sua formação germânica⁴⁵, conforme Barbara Alge aponta no seu artigo *The Influence of German Musicology in the Work of Francisco Curt Lange* (2014), possibilitou que ele defendesse a centralização dos arquivos e a edição de séries nacionais de transcrições documentais, destinadas a fornecer informações aos historiadores. A exemplo, o musicólogo narra as dificuldades que se tinha para se arquivar os documentos musicais:

Al fundarse el *Servicio do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, que realizó una obra notable de restauración y conservación, observada in loco por nosotros y seguida con el máximo de interés, no se pensó en una Sección de Música porque no hubo quien sugirió esta necesidad a su director. Tal vez se hubiera adelantado tempo, ganando com la designación de delegados com facultades de adquisición y requisición. Recargada hoy en sus obligaciones, esta institución ya no podrá pensar en la adición del servicio sugerido y además, seguimos creyendo que la única solución adecuada para salvar definitivamente los documentos musicales en el Brasil sea la *Biblioteca Nacional de Música* (LANGE, 1946, p. 488).

Segundo Castagna (2008), esse tipo de pesquisa foi inaugurado no Brasil na década de 1940, tendo como pioneiro Francisco Curt Lange, depois de sua iniciativa outros trabalhos surgiram por Régis Duprat, Jaimes Diniz, Cleofe Person de Mattos, Flávia Toni e outros. O fruto das pesquisas do musicólogo e seu acervo pessoal estão disponíveis no Museu da Inconfidência em Ouro Preto, Minas Gerais e no Acervo Francisco Curt Lange na Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte. Tanto o acervo quanto o museu produziram vários artigos, dissertações e teses relacionadas ao teuto-uruguaio Francisco Curt Lange. Interessante mencionar aqui que esse tipo de pesquisa se tornou tradicional no Brasil e até hoje em dia temos pesquisadores que são interessados nesta metodologia, interessados basicamente na produção sonora e colocando ou até mesmo desconsiderando outros elementos sociais, culturais e étnicos.

⁴⁵ Sobre a formação germânica de Francisco Curt Lange, ver o artigo de Barba Alge *The Influence of German Musicology in the Work of Francisco Curt Lange*, Opus, v. 20, n. 1, 2014.

Segundo Alge (2014), Curt Lange trocava correspondências com musicólogos alemães acerca da produção musical da América Latina. Esse intercâmbio entre a América Latina e o mundo germânico, revela o quanto que o modelo germânico pode ter moldado a musicologia que ele introduziu na América Latina e quais indivíduos da musicologia alemã podem ter influenciado o trabalho Curt Lange e, conseqüentemente, outros trabalhos que se referiram ao musicólogo. De acordo com a autora, Lange, não só aplicou teorias e metodologias musicológicas do mundo da língua germânica no seu trabalho, como também na influência europeia na música artística da América Latina.

Além disso, cultivou a imagem dele mesmo como um “civilizador” da América Latina porque trouxe cultura de seu país para o mundo latino-americano. Assim, como aponta a autora, o musicólogo cultivou a imagem de que os povos alemães eram organizados, “culturalizados” e “sistemáticos”. Ou seja, ele se julgava um civilizador da América Latina, um propagador da ideia de alemão de forma genérica (civilizado, culturalizado e organizado) e representou a si mesmo como um herói. A imagem heróica, segundo a autora, foi construída pela sua ênfase nas dificuldades que ele teve para encarar a América Latina em termos profissionais, na sua visão de musicologia, holística e humanística, e na sua recusa de aceitar a carreira de professor na Europa e nos Estados Unidos. Ou seja, chegando na América Latina e se deparando com o campo, o musicólogo atuou mais como um antropólogo/ arqueólogo da música latino-americana, ao invés de se sujeitar a carreira de professor falando da música hegemônica.

Neste capítulo buscou-se apresentar de forma panorâmica a produção intelectual de Francisco Curt Lange, a promoção de divulgação científica que o musicólogo proporcionou ao publicar em várias regiões do continente americano e europeu e por publicar em diversos idiomas. Além disso, apresentou-se um recorte de sua produção a fim de destacar aquela que foi utilizada como base para a análise: “Americanismo musical: ideias para uma futura sociologia musical latino-americana” e Arte musical latino-americano: Raza y asimilación publicados em 1935; “La Música en Minas Geraes” em 1946; “Os músicos mulatos” em 1973 e o próêmio do livro “História da Música nas Irmandades de Vila Rica” em 1979. Ao examinar os textos selecionados, quatro categorias analíticas se mostraram importantes para se entender a noção de “mulatismo musical” em Curt Lange, são elas: raça, cultura, musicologia e colonialismo. As concepções de raça, incluindo a de racismo, e, colonialismo serão debatidas no capítulo 3.

CAPÍTULO 3: “MULATISMO MUSICAL” E ANTICOLONIALIDADE

3.1 Raça e Racismo

Como foi mencionado no capítulo anterior, neste capítulo vamos falar sobre as noções de Curt Lange sobre raça e colonialismo. Parto da apresentação das noções de raça e racismo, com apoio na bibliografia contemporânea a esse respeito, conectando-as à de colonialismo, colonialidade e eurocentrismo, uma vez que raça e racismo estão intrínsecos na colonialidade do saber (LANDER, 2005), poder e do ser (QUIJANO, 2005). Esses fenômenos, que cada vez mais, se fazem presentes em debates acadêmicos e no âmbito das discussões de movimentos sociais, políticos e socioculturais, são frutos do desenvolvimento das relações de produção e reprodução da vida social, que correspondem às condições materiais, subjetivas e objetivas. Pensando que estamos em constante transformação, devemos superar as mazelas presentes no racismo estrutural, eurocentrismo e a colonialidade dentro não só das Universidades brasileiras como também da América Latina. Todas as teorias que trabalham com a descolonização do saber, do poder e do ser, trazem de uma forma muito aprofundada a relação entre raça e colonialismo. Deste modo, farei uma breve contextualização sobre essa noção de raça e racismo para poder chegar no “mulatismo musical” de Francisco Curt Lange à luz do pensamento anticolonial.

Trazemos a questão da raça para o debate, visto que ela é o fator essencial para Francisco Curt Lange cunhar o seu termo “mulatismo musical”. Nesse sentido, ela também tem um peso significativo em nosso trabalho.

No primeiro capítulo, tratamos brevemente de raça, visto que foi importante para termos a noção de como foi construído e empregado o termo “mulato” na historiografia brasileira. Nesta parte do texto, me apoio principalmente no livro intitulado *Racismo Estrutural*, de autoria do filósofo Sílvio Almeida. Esse livro apresenta uma abordagem histórica e social profunda, o que nos permite a ter uma dimensão holística de como os conceitos de raça e racismo foram construídos e implementados na práxis dentro da sociedade brasileira, nos levando também, a interligação com o termo “mulatismo musical” cunhado por Francisco Curt Lange.

3.1.1 Raça

A racialização dos corpos humanos tem sido fortemente discutida e combatida dentro dos espaços acadêmicos e de movimentos negros. O conceito de raça surgiu para categorizar as espécies de plantas, depois de animais e por fim os seres humanos. No entanto, esse conceito não se adequa às populações humanas, visto que não existem variações genéticas (na ótica da biologia) que faça com que exista espécies diferentes de seres humanos. No campo da medicina, Sérgio Penna (2005) fala que o conceito de “raça” está relacionado à ideia de cor e/ou ancestralidade biológica, para historiografia da medicina como indicadores de predisposição a doenças ou de respostas a fármacos. Porém, essa posição para o autor decorre de uma visão racista de considerar corpos humanos como raças humanas.

O autor mostra que “o baixo grau de variabilidade genética e de estruturação da espécie humana é incompatível com a existência de raças como entidades biológicas e indica que considerações de cor e/ou ancestralidade geográfica pouco ou nada contribuem para a prática médica, especialmente no cuidado do paciente individual” (PENNA, 2005, p. 321). Ele ainda afirma que “mesmo as doenças ditas ‘raciais’, como a anemia falciforme, decorrem de estratégias evolucionárias de corpos expostos a agentes infecciosos específicos” (PENNA, 2005, p. 325). E, por fim, cita Paul Gilroy ao dizer que “o conceito social de ‘raça’ é tóxico, contamina a sociedade como um todo e tem sido usado para oprimir e fomentar injustiças, mesmo dentro do contexto médico” (PENNA, 2005, p. 342).

Ainda no campo da Biologia, Antônio Guimarães (1999) conflui com as perspectivas da historiografia da medicina e ainda acrescenta o fato de que as pessoas era racializadas e subdivididas a partir da particularidade de seus corpos tais como a forma do crânio, cor da pele, textura do cabelo entre outros. Além das considerações físicas, eram atribuídas a esses corpos características morais, psicológicas e intelectuais que, supostamente, poderiam definir o potencial das raças, considerando umas mais civilizadas do que outras. Essas pseudociências serviam para justificar diferenças de tratamento e de estatuto social entre diferentes grupos étnicos presentes nas sociedades ocidentais e americanas. Consequentemente essas formas de diferenças, segundo o autor, levou ao racismo perverso, desumano e genocida e às vezes condescendente e paternalista. Guimarães pontua que no século XX o conceito de raça perde sua importância científica e acaba sendo parcialmente abandonado pela biologia.

Aqui podemos ver que nos campos da ciência da vida, a concepção de raça tem sido fortemente questionada e comprovada, que não existem diferenças ou subdivisões de corpos humanos. O

que nos mostra que a construção de raça é indevidamente usada em termos genéticos para categorizar seres humanos. Nesta perspectiva podemos compreender que essa construção é mais baseada no campo das ciências sociais e humanas.

Numa das perspectivas das humanidades, o conceito de raça em corpos humanos foi usado para justificar a superioridade intelectual e civilizacional de certas etnias em detrimento de outras. Nisso, o grupo localizado na Europa, por meio da colonização de outros corpos, outras existências e outros saberes, se colocou como evoluído por deter um poder bélico mais mortal do que os outros povos. Desta forma, os corpos mais “evoluídos” poderiam explorar os corpos considerados menos evoluídos, resultando na escravidão no período colonial e no racismo permanente na nossa sociedade até os dias de hoje.

Deste ponto para a frente, apresento os aspectos históricos e sociais da noção de raça e de racismo a partir de uma síntese das ideias desenvolvidas por Sílvio Almeida. Eles são importantes para entendermos o contexto em que Curt Lange formula a ideia de um “mulatismo musical”.

Segundo Sílvio Almeida (2019), existe uma grande controvérsia sobre a etimologia do termo raça, sendo que raça não é um termo fixo e estático. Seu sentido está atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. “Por trás da raça, sempre terá contingência, conflito, poder e decisão, de tal forma que se trata de um conceito relacional e histórico” (ALMEIDA, 2019, p. 18). A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno provocado pela modernidade em meados do século XVI. Por assim dizer, “a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p. 18).

Segundo Sílvio de Almeida foram, portanto, as circunstâncias históricas de meados do século XVI que forneceram um sentido específico à ideia de raça. O autor aponta que “a expansão econômica mercantilista e a descoberta do ‘novo mundo’ forjaram a base material a partir da qual a cultura renascentista iria refletir sobre a unidade e a multiplicidade da existência humana” (Idem, *ibidem*). O professor ainda argumenta que se antes desse período o ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa,

O contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no *homem universal* (atentar ao gênero aqui é importante) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas (ALMEIDA, 2019, p. 18).

Essa forma de pensar sobre raça, provém do pensamento iluminista que resultou na construção de um saber filosófico centrado no homem como principal objeto. Nisso, o ser humano é observado nas suas múltiplas facetas e diferenças, ou seja, o homem é um ser vivo (biologia), que pensa (psicologia) que fala (linguística) e trabalha (economia) (LAPLANTINE, 2012 apud ALMEIDA, 2019, p. 19).

A partir disso, conforme aponta Almeida, “o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possível a comparação e posteriormente, a classificação, dos mais diferentes grupos étnicos com base nas características físicas e culturais” (ALMEIDA, 2019, p. 19). Assim, no século XVIII houve uma distinção de grupos étnicos entre povos civilizados e povos selvagens e no século XIX de povos civilizados e povos primitivos. Junto a isso, o pensamento filosófico buscou nas leis da natureza a definição de universal, em que os modos de ser e de viver dos povos ditos civilizados, incluindo a definição dos direitos, passaram a ser considerados universais. Desta forma, os povos “civilizados” buscaram levar essa forma de pensamento para os espaços geográficos periféricos do mundo a fim de pregar os princípios fundamentais do iluminismo que era igualdade, fraternidade e liberdade e os princípios capitalistas de Estado de direito e do mercado (Idem, *ibidem*). Conseqüentemente outras formas de entender o mundo foram invisibilizadas, levando ao genocídio, discriminação e apagamento de outros corpos, o que tornou esse processo vulgar, brutal e o desenvolvimento desleal do colonialismo, sendo este um exemplo perfeito de que os princípios de liberdade, fraternidade e igualdade estavam sendo usados de forma deturpada⁴⁶.

Ora, é nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania (ALMEIDA, 2019, p. 20).

Almeida apresenta alguns exemplos dos inúmeros casos em que povos originários desses continentes eram desumanizados, e seus saberes e modos de existência desqualificados por cientistas, etnólogos e filósofos europeus, nos séculos XVIII e XIX. O autor menciona, por exemplo, o etnólogo holandês Cornelius de Pauw que, ao se referir aos indígenas americanos, no século XVIII, disse que esses “não têm história”, são “infelizes”, “degenerados”, “animais

⁴⁶ Sobre esse assunto ver em MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: N-1, 2018.

irracionais” cujo temperamento é “tão úmido quanto o ar e a terra onde vegetam” (apud ALMEIDA, 2019, p. 20). Especificamente sobre os africanos, Almeida destaca as colocações de Hegel, para quem esses povos seriam “sem história, bestiais e envoltos em ferocidade e superstição” (idem).

As referências a “bestialidade” e “ferocidade” demonstram como a associação entre seres humanos de determinadas culturas, incluindo suas características físicas, e animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje (ALMEIDA, 2019, p.20).

Conforme ressalta Almeida, no século XIX, o debate sobre as diferenças entre os seres humanos passou do campo filosófico para o científico. Segundo o autor, a biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana:

Nasce a ideia de que as características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais- determinismo geográfico – seriam capazes de explicar diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças. Desse modo, a pele não branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de comportamentos imorais, lascivos e violentos, além de indicarem pouca inteligência (ALMEIDA, 2019, p. 20).

É nesse cenário que ideias como as de Arthur de Gobineau, de que era necessário evitar a mistura de raças, influenciaram intelectuais e políticos do século XIX, que passaram a considerar o mestiço como o mais degenerado (Idem, p. 21). Essa é uma questão importante para esta pesquisa, pois esse pensamento repercute nas obras de Sílvio Romero e Raimundo Nina Rodrigues, por exemplo, no Brasil.

Agora, trazendo para a realidade brasileira, é importante mencionar que, após a independência do Brasil, intelectuais perceberam que o país deveria se desenvolver e ganhar no cenário internacional o padrão de civilização. Segundo Florestan Fernandes, o padrão de civilização no Brasil, buscou inspiração nos ideais de assimilação e aperfeiçoamento das formas de organização dos povos não brancos. Isso impôs a estes povos a mudança das suas formas econômicas, sociais, culturais e políticas. Essas transformações colocariam o Brasil como um país “ocidental moderno (FERNANDES,1976, p. 17). Assim, a ideia que se tinha de um Brasil exótico, com povos não brancos e cenários de vegetação tropical, era visto de forma negativa para o desenvolvimento de uma burguesia.

Desta forma, foram implementados no Brasil padrões ocidentais de civilização, colocando como formas de produção do saber, ser e poder, o padrão eurocêntrico (FERNANDES, 1976, p. 17), o qual, conforme vimos com Almeida (2019), era considerado universal e superior. Ou

seja, o processo que Fernandes descreve, nos coloca a um projeto de modernização vinculado ao desenvolvimento da sociedade Capitalista-Moderna e essa ideia era transmitida para o povo brasileiro, como o capitalismo sendo uma forma de padrão civilizacional, se distanciando assim do sistema anterior (escravocrata/ colonialista). O “moderno” e a “modernidade” são conceitos amplos, que podem ser utilizados em diversos contextos, porém nem sempre podem ter o mesmo sentido. Num sentido histórico-sociológico, a modernidade está associada à superação de estruturas sociais tradicionais, ou pré-modernas. Ou seja, está atrelada ao pensamento iluminista em que o ser humano passa a se reconhecer como autônomo, distinguindo dos outros seres vivos, que tem ações que impactam na natureza e na sociedade, por meio da sua racionalidade.

Voltando para o objeto desta pesquisa, podemos ver que Curt Lange olha para o passado colonial mineiro e aponta, por meio da colonização portuguesa em Minas, que o Brasil naquela época já começava a passar por um processo de modernização, pelo menos naquela região:

Achava-me abandonado à minha própria sorte, movimentando-me em conjecturas até o instante de estudar em profundidade a organização eclesiástica de Minas (...) para me informar aos poucos dos contornos de uma comovedora história de artistas inteiramente desconhecidos, merecedores não apenas de nosso maior respeito, mas também de incondicional admiração, dignos de incorporação à História das artes do Brasil colonial e simultaneamente, à do mundo ocidental. Os autores destas obras eram brasileiros legítimos, e todo o movimento musical desta grei tão numerosa se achava em mãos de mulatos (LANGE, 1979, pp.23-24).

Nesta citação, Lange indiretamente menciona que os compositores a quem ele se referia como mulatos realizavam trabalhos remunerados não sendo, portanto, escravizados. Lange sugere que a miscigenação biológica de pessoas negras com pessoas brancas teria sido, portanto, um processo positivo. Esse fator, no ponto de vista do musicólogo, era positivo para o desenvolvimento, econômico, social e cultural para o Brasil. Assim, Lange defendia que, o país passaria de um país exótico com manifestações sociais e culturais “primitivas”, para um país em processo de “civilização”, podendo ser mencionado na história das artes como um laboratório do processo de ocidentalização não só do Brasil, como também da América Latina por meio da miscigenação e da assimilação cultural. Lange reforça seu discurso ao dizer que “antes da abertura do grande ciclo do ouro e dos diamantes, no Nordeste já se havia efetuado a miscigenação do branco com preta, surgindo desta mistura o autêntico talento musical, porém, de forma limitada” (LANGE, 1979, pp.16-17).

O que se pode ver, é que o musicólogo defende que o talento desse grupo só era possível pela junção racial do negro com o branco. Neste caso, o “mulato” possuía questões positivas de sua negritude e agregava consigo o pensamento racional ocidental, de forma que a sua aptidão musical sobressaísse em relação as outras raças. “Para os brancos tornou-se irremediável servirem-se destes escuros professores da arte da música que a ele se entregavam de forma sublimada” (LANGE, 1979, p. 17), ou seja, o processo de assimilação cultural, no seu ver, foi feita de tal forma que não restavam aos brancos serem servidos pelos trabalhos dos músicos negros.

Por outro lado essa visão de Lange estava enraizada ao entendimento que o fazer musical estava relacionado a paleografia musical, as classes históricas fundamentais (classificação das formas musicais) e sucessão histórica das leis (como elas se apresentam nas obras de arte no período colonial mineiro, como esse saber era transmitido e ensinados pelos teóricos deste período e como eram as espécies de prática artística). No entanto outras formas de saberes musicais não ocidentais eram desconsiderados pelo musicólogo, uma vez que sua formação não permitia esse olhar.

Agora, se olharmos para o momento em que Lange estava produzindo suas pesquisas, ou seja, primeira metade do século XX, podemos ver que este processo de modernização do Brasil ainda estava em pleno desenvolvimento. Recorro a Anthony Giddens que em síntese define a modernidade como sendo a passagem de um mundo rural, em que predomina uma economia de subsistência, para um mundo urbano, onde a indústria passa a ter importância e a economia passa a ser mediada pela troca e pelo mercado financeiro (GIDDENS, 1990, pp. 26-30).

Raymundo Faoro (1992) acrescenta que a modernidade é um projeto coletivo, que compromete toda a sociedade expandindo e revitalizando o papel de todas as classes, enquanto a modernização é algo voluntário, podendo ser construída por um grupo condutor, “que, privilegiando-se, privilegia os grupos dominantes” (RIBEIRO, 2019 apud FAORO, 1992, p. 8). O Brasil, entrando para o processo de modernização precisava mostrar para o mundo o que o diferenciava dos outros países e para isso, houve um processo de busca da identidade nacional. Getúlio Vargas consegue, por meio do trabalho, fortalecer um ideal de nacionalidade. Segundo Bruno Ribeiro e José Souza, “a modernidade econômica quista, exigia uma cultura diferente, cuja intervenção estatal tentava modelar a partir de seu nacionalismo, com ideias de raça e trabalho, principalmente” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p 272). O estado novo de Getúlio possuía dois ingredientes para gerir o “homem novo”, para tal constatação:

Formar um ‘homem novo’ para um Estado Novo, conformar mentalidades e criar o sentimento de brasilidade, fortalecer a identidade do trabalhador, ou por outra, *forjar* uma identidade positiva no trabalhador brasileiro, tudo isso fazia parte de um grande empreendimento cultural e político para o sucesso do qual contava-se estrategicamente com a educação por sua capacidade universalmente reconhecida de socializar os indivíduos nos valores que as sociedades, através de seus segmentos organizados, querem ver internalizados (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273 apud BOMENY, 1999, p. 139).

Essas ideologias, segundo Ribeiro, “dialogam diretamente com essa ambição de controle, uma vez que, elas estão entrecortadas pelo imaginário de identidade nacional e cidadania e por meio da educação encontram seu espaço de (re)produção” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273). Foi, portanto, visando a construir uma identidade homogênea para a população brasileira, e a “aperfeiçoar a raça”, que a população negra foi incentivada a ter acesso à educação eurocêntrica. Ribeiro argumenta:

Os dirigentes da educação pública no Brasil na primeira metade do século XX não impediram alunos de cor de frequentarem suas escolas. Ao contrário, entre 1917 e 1945, eles se empenharam em uma série de expansões do sistema escolar e em projetos de reforma que visavam a tornar as escolas públicas acessíveis aos brasileiros pobres e não-brancos que, na virada do século, eram, em sua ampla maioria, excluídos da escola. Esses educadores buscavam “aperfeiçoar a raça” – criar uma “raça brasileira” saudável, culturalmente europeia, em boa forma física e nacionalista (DÁVILA, 2006, p. 21 apud DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273).

Como se pode ver, o povo era pensado como “degenerados” e o remédio para curar esse mal seria a modernização, pois só ela que teria a potencialidade de os corrigir. “O Ministério da Educação e Saúde, liderada por Gustavo Capanema (1934-1945) ansiava pela ideologia de aperfeiçoamento da raça” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273) brasileira, consolidando cada vez mais os laços estreitos da educação, raça e nacionalismo para que, assim, eles se tornassem cada vez mais sólidos. Ribeiro ainda afirma que a importância interna e influência da raça não foi desafiada ou renegociada. Ele pontua que “o pensamento eugênico viveu o seu auge, no Brasil e na América Latina, no Entreguerras, e os negros eram aqueles que mais inquietavam as autoridades médicas e estatais” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273).

Curt Lange, contribuiu para essa forma de pensamento ao dizer que as pessoas de “cor” ganhavam respeito a partir do momento que elas adquirissem um trabalho, e se inseriam, portanto, no modelo de vida dominante:

O homem de cor passou por situações **denigradoras**, pois existiu também em Minas Gerais, apesar da vida licenciosa de muitos povoadores brancos, misturando-se com pretas e mulatas, certo despreço pela pele escura. O maior triunfo que podia recolher

o mulato era a satisfação de ter ganho confiança no seu papel de funcionário de Governo, elemento do clero ou artista, isto é, ser respeitado (LANGE, 1979, p.16) (grifo nosso).

Porém, o que não fica explícito em suas constatações e que geram dúvidas é se esse grupo étnico era realmente respeitado, o trabalho realmente daria esse estatuto? As questões raciais eram ignoradas com a ascensão social dos descendentes de africanos? Hoje, praticamente um século depois da primeira visita de Curt Lange ao Brasil, me leva a crer que todas as questões levantadas aqui são respondidas de forma negativa, o que nos leva a supor que a sua fala era mais politizada como um reforço à ideologia pregada pela a sociedade de sua época do que realmente comprovada por fatos históricos.

Em relação à eugenia, ela teve o seu auge no Brasil e na América Latina, no Entreguerras, sendo que os negros eram aqueles que mais inquietavam as autoridades médicas e estatais (STEPAN, 2005). A raça, como apontam Oliveira Ribeiro et al (2020), sempre foi uma questão quanto à capacidade nacional de desenvolver-se, “um dos argumentos que justificaram as políticas de imigração desde o fim do século XIX” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 273). Segundo os autores, os nomes de Monteiro Lobato e Renato Kehl são considerados os mais emblemáticos da eugenia brasileira. Eles ainda mostram traços marcantes no artigo 138b, da Constituição de 1934, “incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: [...] estimular a educação eugênica” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et tal, 2020, p. 274). Ribeiro e Souza (2020) apontam que houve censura do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) ao samba e que isso foi um marcador da polaridade entre o trabalhador e o malandro brasileiro, refletindo por um lado a ideologia do Estado Novo e, por outro lado, as relações populares, por meio dos sambas, os negros resistiam à ideologia imposta⁴⁷. Segundo os autores, “a referência ao samba nos força lembrar que apesar da tentativa de forjar uma nacionalidade e controlar o acesso à cidadania, o povo atua e se instrumentaliza dos novos discursos para intervir em sua realidade” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 274).

Aqui, Lange apresenta sua interpretação sobre como as pessoas negras se adaptaram a forma de intervir na realidade no período colonial:

O mulato **possuído de aspirações**, - contrariamente ao mulato **preguiçoso e vagabundo**, - entregava-se a várias ocupações lucrativas, desde a de sua condição de homem de ofício até comerciante, funcionário e artista. É de admirar como esta gente chegou a impor-se em pouco tempo, graças a uma vida esforçada, sem mácula, perante

⁴⁷ Em o Mistério do Samba, Hermano Vianna propõe uma narrativa um pouco diferente.

a população dos brancos, ganhando destes admiração, mormente no terreno da música erudita, na escultura, arquitetura e pintura (LANGE, 1979, p.16) (grifo nosso).

No entanto, pode-se inferir que os negros que não se adaptaram à forma imposta da sociedade do período colonial mineiro; os que não foram assimilados pelo modelo de vida vigente, mantendo as tradições de seus povos, eram tachados de vagabundos e preguiçosos, o que remete ao discurso pregado na era Vargas sobre a noção de malandro. O musicólogo nesse sentido, reforça um discurso que perpetuou desde a época colonial, e que assumia contornos específicos na era Vargas.

Dermeval Saviani (2004) afirma que “a centralização típica do regime de Getúlio Vargas também atinge a educação na década de 1930, uma vez que a Constituição Federal de 1934 reafirma tal centralidade para que fosse elaborado um Plano Nacional de Educação, competência exclusiva da união” (SAVIANI, 2004, p. 25). O autor ainda menciona que a educação recebe o impacto da nova ideologia do trabalho, por meio da criação do Serviço Nacional de Ensino Industrial (SENAI) em 1942, e em 1946 pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Em termos econômicos, a ideia de progresso passa para uma ideia de desenvolvimento durante a Era Vargas, mas segundo Pedro Fonseca, ao tratar da educação, nota-se no governo Vargas “de maneira melhor acabada, na prática, o ideal de embranquecimento construído, no Brasil, que se pensava, como aquele que deve “progredir”, evoluir” (FONSECA, 2004). Como vimos no primeiro capítulo essas influências eram marcadamente positivistas, darwinistas sociais e evolucionistas.

Quando se observa as teorias raciais apropriadas e desenvolvidas no Brasil, nota-se que houve durante o século XIX uma polaridade em relação à mestiçagem. De um lado podemos ver que existia os intelectuais que defendiam a miscigenação como maneira de embranquecer o país, o que conseqüentemente o faria progredir (João B. Lacerda, Silvio Romero); do outro lado, grupos de autores que classificavam o processo de miscigenação como danoso à nação, degenerador da população brasileira (Nina Rodrigues, Euclides da Cunha, Conde Gobineau). Então, segundo de Oliveira Ribeiro et al (2020), a opção que daria a possibilidade do Brasil “progredir” era, portanto, o embranquecimento por meio da miscigenação e, assim, tornar o Brasil como referência mundial no que se trata de democracia racial.

Nesse sentido, Gilberto Freyre ao publicar *Casa Grande & Senzala*, em 1933, defende um dos polos, fazendo da mestiçagem o discurso da identidade nacional brasileira. Aqui podemos ver

de forma sintética o ambiente intelectual e projeto político que o Brasil vivia na época em que Curt Lange fez as suas pesquisas sobre o passado colonial mineiro. De um lado nós temos o Ideal Freyreano de identidade nacional que é atrelado ao nacionalismo Vargasista, do outro a atuação do Ministério da Educação e Saúde, durante o governo Vargas. Ou seja, a expansão da escolarização, impulsionada pelo ideal modernizante, possibilitou que o governo Vargas implementasse uma educação eugênica e nacionalista, voltada para a nova ética do trabalho. Em síntese, a ideologia de Gilberto Freyre aproxima-se do desenvolvimento varguista, no entanto, observa-se uma política eugênica marcada pelo símbolo do progresso da população, via embranquecimento.

Nesse sentido, Lange dá materialidade para essa forma de pensamento ao mostrar como que o negro no período colonial mineiro transitava naquela sociedade:

Bastaria lembrar a Irmandade do Senhor São José dos Homens Bem casados (ou dos Homens pardos), integrada pelos mulatos, gente de ofícios e de artes. Hoje poderíamos definir este compacto grupo humano como constituindo, dentro da sociedade colonial, uma espécie de classe média, uma vez que muitos dos seus membros tiveram até mais de um escravo. Nada há mais significativo que o epíteto dos “homens bem casados” para reconhecer nele um distintivo honroso (LANGE, 1979, pp. 19-20).

Essa citação de Curt Lange revela muitos fatores que precisamos debater. Primeiro, ele dá destaque a uma irmandade que se denomina como Irmandade Senhor São José dos Homens Bem Casados, isso implica que essa irmandade acolhia pessoas que nasceram de uma união interétnica, o que pode levar a acreditar que a sociedade, naquele momento, já considerava como “bem casados”, aqueles indivíduos chamados de pardos ou mulatos. Provavelmente esses sujeitos se casavam com mulheres brancas, a fim de embranquecer seus descendentes, no sentido de que era vantajoso o embranquecimento da população. Como já vimos em Silvío Almeida e Florestan Fernandes, os negros eram desumanizados, as elites intelectuais brasileiras do século XVIII e XIX desqualificavam, desumanizavam e inferiorizavam as populações negras escravizadas.

Portanto, qualquer embranquecimento era sinal de ascensão social, não só por questões de fenótipos, como o clareamento da pele, como também por adquirir elementos culturais provenientes da modernidade europeia derivadas do iluminismo. Em outras palavras, embranquecer é um sinal de melhoria da aparência. Ao mesmo tempo, Lange acreditava que esses pardos, por serem frutos de uma mistura de povos brancos e pretos, já estavam num estágio civilizatório superior do que os negros originários de África.

As pessoas pretas provindas da África, acabaram por ficar invisibilizadas por uma tentativa de exaltar o mulato na construção simbólica de um processo de embranquecimento da população. Para atingir um desenvolvimento não só econômico, social e cultural, como também para o processo de modernização brasileira, os intelectuais daquela época pensavam que o melhor mecanismo para atingir esses objetivos seria apagar o preto de sua história e colocar como identidade nacional o mulato, que não era nem africano e nem europeu. O que poderia trazer para o imaginário da população brasileira uma identidade singular. Essa forma de pensar estava atrelada ao pensamento varguista de que o Brasil começa a se modernizar não na segunda década do século XX, mas sim no passado colonial de Minas Gerais, em síntese:

Graças ao período da extração do ouro e dos diamantes, estes músicos levaram uma vida digna, enaltecendo a sua atividade profissional com uma apurada técnica na interpretação de composições difíceis. E os seus autores, com obras primorosas, cheias de invenção melódicas, singeleza e profunda religiosidade, sentido de forma e abundante conhecimento de recursos composicionais, da música erudita, brasileira e americana, como também dos monumentos da arte musical universal. Por sua vez, o povo mineiro, dotado duma sensibilidade muito maior do que se pode suspeitar, estimulou estes músicos, com a sua presença, o seu reconhecimento e a sua identificação com a sua produção artística (LANGE, 1973, p. 2).

Luigi Negro e Flavio Gomes (2006) acreditam que a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil foi mais uma projeção das elites, numa ideologia do que propriamente a construção de uma nação. Eles apontam que a elite produzia discursos sobre a substituição da mão de obra (escravos, africanos e crioulos) por trabalhadores livres (imigrantes europeus) assim era forjada a ideologia do trabalho livre no Brasil como símbolo da civilização e do progresso (NEGRO, 2006, p. 227).

Ribeiro e Souza (2020) apontam uma parte que é muito pertinente e que dialoga com a forma que Curt Lange pensava ao olhar para os “seus mulatos”. “Civilizar o liberto, que exerce a cidadania, é torná-lo um trabalhador – soa tragicômico” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 278). Nessa perspectiva, Lange faz isso ao ressaltar que os “mulatos” libertos eram trabalhadores assalariados, mas, independentemente de qualquer coisa, estavam ali para servir os brancos, seja em divertimento nas festas públicas ou particulares ou até mesmo nas horas de conexão de sua fé, por meio da atividade musical nas missas. Entretanto, a política eugênica do governo de Vargas, não pode ser condizente com o discurso da mestiçagem nacional “ao menos não como aquele que torna o samba e a capoeira patrimônios nacionais numa perspectiva de valorizar a cultura negra” (DE OLIVEIRA RIBEIRO et al., 2020, p. 279). A eugenia está bem distante da valorização da cultura negra, como foi demonstrado nas realidades de embranquecimento colocadas nas escolas públicas. Ambas, cultura negra e eugenia, ocorrem

de maneira coetânea, da mesma forma que as duas formas de pensamento estão presentes na tese de Curt Lange. Ou seja, a mestiçagem só seria um valor por um devir que embranquece e mantém o status quo da cultura hegemônica. Enquanto a cultura negra era marginalizada e silenciada, recorrendo manter as suas manifestações em espaços periféricos.

O pensamento intelectual brasileiro do século XIX refletia que a identidade nacional poderia até ser mestiça, porém, deveria ser melhorada e precisaria de evoluir. Apesar disso, considerase o Brasil como um país do futuro, cabendo a uma elite nacional a vontade e o desejo de dizer para onde se deve ir. É importante mencionar que a identidade nacional se refere a um “ideal” o que difere da cidadania, visto que esta não possui caracteres tão fixos de inclusão e exclusão. Com o ideal, as questões são subjetivas e construídas de arquétipos de representação coletiva, enquanto com a identidade, as ideologias são móveis, tanto para o Estado quanto para os sujeitos, não sendo regida na objetividade, por exemplo a cidadania. Entretanto, suas limitações são mais restritivas nos estados democráticos. Os negros são considerados cidadãos desde a República no Brasil, mas as ideologias raciais no Brasil ainda são produtoras de uma diferenciação social e cultural, o que leva na obstrução de uma cidadania ou democracia plena para os negros.

3.1.2 *Racismo*

O racismo como o conhecemos hoje desenvolveu-se durante um período importante para o capitalismo se desenvolver enquanto modo de produção dominante. A produção de tabaco, açúcar e algodão, durante os séculos XVII e XVIII, só puderam ser bens de consumo em escala mundial por meio do trabalho escravo de pessoas pretas vindas da África (MARQUESE, 2006). Octávio Ianni, em seu livro *Escravidão e Racismo*, evidencia a relação entre escravidão e capitalismo, demonstrando como esses aspectos se constituem simultaneamente ao mencionar que “o mesmo processo de acumulação primitiva, que na Inglaterra estava criando algumas condições histórico-estruturais básicas para a formação do capitalismo industrial, produzia no Novo Mundo a escravatura, “aberta ou disfarçada”. O autor trata do tema a partir da discussão acerca da acumulação primitiva do capital, compreendida por ele como o “processo social, político e econômico mais característico de transição do feudalismo para o capitalismo” (IANNI, 1978, p. 4).

Desta forma, segundo Julio Manuel Pires e Iraci Del Nero da Costa (2000), pode-se pressupor que o capital comercial comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório

no Novo Mundo. A formação social escravista estava vinculada, de maneira determinante, ao comércio de prata, ouro, fumo, açúcar, algodão, entre outros produtos provindos da colônia. Esses fenômenos, protegidos pela ação da coroa e combinados com os progressos da divisão do trabalho social e da tecnologia constituíram, em conjunto, às condições da transição para o modo capitalista de produção. Ianni (1978) observa que a expansão e o funcionamento do capital mercantil criam um paradoxo, que se dá pela coexistência do trabalho livre e do trabalho escravo.

Trazendo para a realidade brasileira, Florestan Fernandes diz em seu livro “A integração do negro na sociedade de classes” (1965) que os senhores de escravos de algumas regiões do Brasil quando se depararam que o modo de produção escravocrata começou a decair, começaram a livrar de parte dessa mão de obra escravizada, isso mesmo antes da Abolição da escravatura. Em decorrência desta situação, houve uma migração considerável de negros de zonas rurais para zonas urbanas. Nos finais de 1800 e início de 1900 São Paulo já abrigava uma população composta por mais da metade de mulheres e homens de pele escura que estavam à procura de melhores condições de vida. Porém, os grandes centros urbanos, segundo Fernandes, estavam se formando essencialmente “burguês”, portanto, viam na figura do imigrante europeu a oportunidade de superar o atraso brasileiro.

É importante reforçar que as teorias raciais não foram suspensas após abolição da escravatura, pelo contrário, essas teorias que provocavam/provoca a desigualdade e a diferença, foram incorporadas na vida social brasileira e imbricadas ao sistema capitalista, passando a determinar as formas de organização do trabalho.

Isto fez com que alguns setores, mercantis ou com capitais paralisados do tráfico de africanos, se organizassem no sentido de suprir a procura de braços. De acordo com Clóvis Moura (1992), ainda que a mão de obra imigrante da Europa fosse mais cara, mesmo que sem experiência e condições técnicas para o trabalho que no Brasil era exigido, “o trabalhador branco traria consigo elementos culturais capazes de civilizar o Brasil” (PEREIRA, 2018, p. 436).

Florestan Fernandes (2007) mostra que o negro foi exposto a um mundo social que se organizou privilegiando a raça dominante, ou seja, ele ficou desprovido de se movimentar com independência dentro desta sociedade. Assim, o negro permaneceu sendo condenado a um mundo que não se organizou para tratá-lo como um corpo igual ao corpo branco. Desta forma, os negros se viram na condição de sobrevivência a identificação com o branqueamento

psicossocial e moral para poderem tentar chegar ao padrão social dos corpos brancos (FERNANDES, 2007, p. 33).

Conforme já exposto no item anterior sobre raça, a política de branqueamento já se operava no fim da escravidão. Moura aponta que “o trabalhador nacional descendente de africanos seria marginalizado e estigmatizado” (MOURA, 1992, p. 33), desta forma “o ideal de branqueamento das elites seria satisfeito, e as estruturas arcaicas de propriedade continuariam intocadas”, aqui se pode ver que o negro, ex-escravo, é fardado à periferia do trabalho livre, o racismo utilizou diferentes artimanhas para induzir, moldar e conduzir uma barragem para o negro em todos os níveis da sociedade, fazendo com que o modelo capitalista de dependência fosse implementado, perdurando até os dias de hoje. Ellen Pereira e Simone Sampaio (2008) afirmam que os elementos apresentados demarcam o lugar que o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho num sistema capitalista.

Intelectuais brasileiros como Nilma Lino Gomes (2020), Kabengele Munanga (2020), Teófilo de Queiroz Junior (2020), entre outros, demonstram que a constituição da classe trabalhadora brasileira não só possui exploração própria do capitalismo como também é marcada por um profundo processo de subalternização demarcado pela escravidão e pelo racismo. Como se não bastasse, o capitalismo no Brasil constituiu o racismo como um veículo de fratura na classe trabalhadora. Sendo que essa fratura funcionou/funciona duplamente para criar formas de opressão que maximizam a exploração e, tragicamente, para produzir uma desconfiança no interior da própria classe trabalhadora.

Em síntese, podemos ver que o racismo está estruturado na nossa sociedade nas seguintes formas: individualista, institucional e estrutural. Segundo Almeida (2019), o racismo individualista é uma espécie de “patologia” ou anormalidade, sendo frisado no campo jurídico como um aspecto, ético, moral e psicológico. Desta forma, a concepção de racismo individualista, “pode não admitir a existência de ‘racismo’, mas somente de ‘preconceito’, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política” (ALMEIDA, 2019, p. 25). Na forma institucional, o racismo se manifesta por meio de conflitos raciais dentro das instituições. Neste sentido, as divergências de corpos se tornam uma característica não só isolada de pessoas racistas como também de uma determinada instituição, que tem como parte de seus recursos humanos, determinados grupos que se utilizam de mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos para manter-se na dominância do poder. Desta forma, Almeida aponta:

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade (ALMEIDA, 2019, p. 27).

Partindo dessa premissa, podemos ver que o racismo presente na obra de Lange está vinculado ao racismo institucional, uma vez que o musicólogo dedicou praticamente metade dos anos de vida a uma pesquisa voltada a uma produção estética europeia feitas por corpos não brancos. No fundo, o que o musicólogo queria demonstrar com suas pesquisas era como que as manifestações sonoras e artísticas eurocêntricas foram hegemônicas de tal forma que houve um processo de assimilação cultural de outros povos, demonstrando a superioridade e o poder que estas práticas poderiam causar numa determinada sociedade que se manifestava culturalmente de forma “primitiva”. Para tal constatação Lange afirma:

A literatura que, até pouco tempo, se esforçava por rebaixar a atuação dos espanhóis e portugueses, apresentando-os como bandoleiros e assassinos, tende felizmente a desaparecer, rechaçada pelas sólidas investigações e provas que, em tal sentido, vêm sendo feitas (...)Os massacres de índios, excetuando Pizarro e Cortéz, nunca chegaram à crueldade dos que perpetraram os italianos em Trípoli e os ingleses no Sul da África (...)A conquista de um território desconhecido era tanto mais perigosa, então, quanto menores os meios de defesa dos exploradores, sem armas de repetição, canhões de grosso calibre e o chamado espírito de civilização e conciliação, com o qual os dominadores procuram justificar, à imprensa mundial, seus atos de barbárie (LANGE, 2019, pp. 205-206).

Em 1946, Lange lamenta por Minas Gerais ter trocado a música de concerto europeia para a música comercial da rádio. Nisso, ele afirma:

Lo que antecede y lo que hemos de exponer ahora nos autoriza para gabar fuertemente en el ánimo del loctor el hecho descollante de nuestras impresiones: el ejercicio de la música era patrimonio de todos. Aúnnhoy se encuentran en Minas Gerais miles y más miles de personas que a despacho de la destrucción sistemática y criminal del gusto por organizaciones comerciales de radio, cantan y tocan en festividades religiosas y sociales com aquel amor y aquella naturalidad propios de la época de Bach, en que la música formaba parte de la vida (LANGE, 1946, pp. 466-467).

Em 1979, ele reforça como a estética europeia foi introduzida no período colonial brasileiro:

Nesta altura da minha exposição, desejaria chamar a atenção para a extraordinária penetração que teve a música erudita nos meios sociais de Minas, onde era muito frequente serem interpretadas por inúmeros amadores as obras de câmara europeias, provindas de autores do maior renome no século XVIII: Haydn, Boccherini, Mozart, Pleyel, Wagenseil, etc., seguramente também Corelli, Vivaldi, Pergolesi, Handel e muitos outros, cujos papéis não chegaram às nossas mãos (LANGE, 1973, p 2).

E por fim, em 1979 ele afirma que os músicos de Minas colonial eram felizes por serem subalternos tal como consta nesta suposição: “imaginamos que não poderia existir maior compensação para os músicos mulatos da Capitania do que servir nas igrejas e capelas dos brancos” (LANGE, 1979, p. 16). Como podemos ver, só neste recorte de 44 anos, Lange constrói um ponto de vista em que o processo de colonização da América portuguesa e espanhol foi um processo bastante calmo em relação aos outros países colonizadores europeus, o que dialoga muito com o pensamento Freyriano do encontro das três raças. Em seguida, o musicólogo fala da importância da assimilação cultural que foi construída em Minas Gerais, mostrando no seu ponto de vista, que ela foi positiva e harmoniosa, uma vez que as pessoas não brancas tinham o prazer de servir as pessoas brancas, mesmo que isso significasse apagar a sua forma de existir e de se manifestar no mundo. Em momento algum o musicólogo destaca as manifestações de outras etnias, neste caso, quando ele menciona é de forma periférica e sem valor algum. Outra questão pertinente para colocarmos aqui é a questão da universalidade epistemológica europeia, em que podemos ver que a afirmação de uma razão universal a partir da Europa estabelece um jogo de poder, na qual o etnocentrismo europeu representou o único que pode pretender uma identificação com a “universalidade-mundialidade”, sendo que segundo Dussel (2009), as classes dominantes europeias inventaram que somente sua razão era universal, negando a razão do outro que não era europeu.

Como já foi mencionado nesta dissertação, tudo o que discutimos aqui até agora foi para mostrar o peso que tem um termo com 16 letras e como ele está carregado de fatos históricos, sociais, políticos, econômicos, entre outros. Agora partindo do racismo institucional de Lange, podemos ver que ele também é estrutural. Digo isso porque se partimos do ponto de vista de Almeida (2019), em que o racismo estrutural está baseado em “comportamentos individuais e processos institucionais que são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção” (ALMEIDA, 2019, p. 33), o musicólogo não foge a essa regra. Basta olharmos para toda a construção social que se teve pautada na questão de raça para entendermos que Lange era racista da mesma forma que toda a sociedade de sua época, com exceção das pessoas não brancas, uma vez que elas não poderiam ser racistas, e sim reproduzir o racismo. Precisamos superar o racismo, para isso é necessário que tenhamos ideias, práticas e ações antirracistas e para isso temos que descolonizar o nosso saber, o nosso ser e o nosso poder.

3.2 Concepção de colonialismo

Nesta seção trago para o debate a concepção de colonialismo e como a colonialidade do saber está intrínseca na obra de Curt Lange e conseqüentemente no seu discurso. Para se entender a concepção colonialista de Curt Lange é necessário entender o que é colonialidade. A colonialidade é um conceito formulado no final da década de 1980 e no início dos anos 1990 pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (MIGNOLO, 2017). Segundo Mignolo (2017, p. 2), “a colonialidade, [...] surgiu com a história das invasões europeias de Abya Yala, Tawantinsuyu e Anhuac, com a formação das Américas e do Caribe e o tráfico maciço de africanos escravizados”. Segundo Luciana Ballestrin (2013), a colonialidade foi uma forma obscura e necessária para a modernidade, ou seja, é uma espécie de controle dos recursos, trabalhos, capital e conhecimento limitados a uma relação de poder articulada pelo mercado capitalista. Apesar do colonialismo ter quase sido superado, a colonialidade continua presente nas mais diversas formas, ainda mais no que toca nos discursos produzidos no cotidiano da nossa sociedade. Segundo a autora, a colonialidade é uma continuidade do pensamento colonial e está associada às relações de dominação do poder, saber e ser (BALLESTRIN,2013).

Aníbal Quijano (2005) afirma que a colonialidade do poder está diretamente ligada à globalização. Segundo o autor, este fenômeno emergiu, essencialmente, do processo da construção da América e do desdobramento do capitalismo eurocêntrico, tendo como forma e padrão de poder a classificação por raça. Ou seja, é importante destacar que na América Latina colonial a ideia de raça operou com uma forma de ratificar as relações de dominação europeia, uma vez que para o homem branco europeu sua superioridade estava relacionada à sua estrutura biológica e racial perante indivíduos não brancos (QUIJANO,2005).

A colonialidade do saber, segundo Edgardo Lander (2005), também está atrelada ao pensamento moderno, ou seja, um padrão de conhecimento global, hegemônico, superior e naturalizado. A colonialidade do saber, como aponta o autor, expressa-se pela invisibilidade da epistemologia produzida pelos países marginalizados e localizados no sul global pelos povos ocidentais, sendo que estes consideram suas produções científicas e suas tradições intelectualmente superiores. Nesse sentido, muitas vezes os povos latino-americanos eram submetidos à classificação de senso comum, por exemplo, à desvalorização de produtos e conhecimentos locais, como as práticas culturais, os saberes e fazeres de determinados grupos intrínsecos à colonialidade do saber. Vejamos, por exemplo, esse trecho de Curt Lange:

Vamos, porém, estudar mais profundamente o fenômeno da avançada da civilização na América Latina. No campo artístico – mais especialmente no musical – a nossa arte sofreu um embate rude e sem trégua. [...] Enquanto na Europa manteve-se, sabiamente, o meio termo, predominando uma excelente acção pedagógica, em proveito pelas massas, o latino-americano, com sua característica comodidade e indiferença, unida ao espírito de imitação, foi aos extremos (LANGE, 2019, p. 221).

Como se pode perceber - essa citação de Curt Lange nos revela que para além do legado de desigualdades e injustiças sociais há um legado epistemológico do eurocentrismo que impede as pessoas de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos e das várias epistememes antagônicas. O musicólogo ao falar que os latino-americanos têm as características de comodidade e indiferença, unidas ao espírito de imitação, nos coloca inferiores aos europeus e ele próprio como superior, uma vez que ele detém “um saber privilegiado” e por ter esse saber, Lange ignora uma diversidade epistêmica dos povos latino-americanos para dizer que a nossa construção sociocultural estava baseada em imitar os padrões europeus, porém de forma inferiorizada e sem maturidade educacional. Como diz Mignolo, não é porque os gregos inventaram o pensamento filosófico que significa que tenham inventado “O Pensamento” (MIGNOLO, 2005, p. 12). O pensamento está em todos os lugares onde os diferentes povos e suas culturas se desenvolveram.

Por fim, a colonialidade do ser está relacionada a inferioridade atribuídas aos povos subalternizados, ou seja, aqueles colocados à margem da sociedade como os negros, índios, mestiços, as mulheres, os LGBTQIA+, dentre outros (ALCÂNTARA, 2020; SERRA, 2016; MIRANDA, 2020). Segundo Nelson Maldonado-Torres “la actitud imperial promueve una actitud fundamentalmente genocida con respecto a sujetos colonizados y racializados. Ella se encarga de identificar a sujetos coloniales y racializados como dispensables” (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 136). Nesse sentido, como mencionado pelo autor, ocorre uma desumanização, ou seja, a perda da existência do indivíduo tanto no ato de existir enquanto ser humano como também relativo às suas capacidades e valores éticos e morais em comparação com o padrão do colonizador. Como se pode ver, o processo histórico da modernidade visou categorizar o mundo de forma homogênea, universalizada e fragmentada (centro/periferia), sendo este pensamento manifestado diversas vezes nas publicações de Curt Lange.

A concepção colonialista de Curt Lange, também estava associada ao seu olhar eurocêntrico às dinâmicas sociais e econômicas da formação da capitania de Minas Gerais. Podemos ver o seu eurocentrismo na seguinte citação do autor:

De fato, também este barroco da escultura e arquitetura mineiras, comparado com o europeu, teve, por razões óbvias, a sua natural demora em se estabelecer e desenvolver, chegando a expressões imperecíveis quando se tinha começado o fraco declínio da mineração, exibindo rasgos inconfundíveis na sua estrutura geral, e limitações impostas aos interiores das naves pela ausência de recursos (LANGE, 1973, p. 2).

Com relação à música praticada no período colonial, o musicólogo a observava com a mesma lente através da qual via as outras manifestações artísticas desta capitania. Lange, em suas publicações, aponta para um desenvolvimento musical em Minas Gerais no período colonial estava diretamente entrelaçado com o desenvolvimento da extração de ouro e diamantes naquela região. Esse processo estava associado ao processo de colonização da região das minas, tendo como provedor desse desenvolvimento a mão de obra de escravizados, negros mestiços e pessoas branca gestoras desse processo, estabelecendo rotas comerciais, segurança da transportação destes bens até o cais de exportação para a metrópole e, por fim, a exportação desta matéria-prima até a Europa. Graças a colonização que se deu em Minas Gerais houve um processo de assimilação cultural e isso estava diretamente relacionado aos mecanismos do “Americanismo musical”, tal como ele expõe no seu texto de 1935:

Outro fenômeno digno de menção é a assimilação total, pelo ambiente, da primeira geração que segue à dos imigrados, mesmo quando o pai e a mãe são oriundos da Europa. Essa primeira geração, especialmente quando procede de sangue latino, é gente latino-americana na mais pura acepção da palavra. Nos países do Rio da Prata, para citar um exemplo, os seus indivíduos são tanto os mais crioulos do que os próprios crioulos, e ninguém é mais regionalista ou nacionalista do que eles, porque contribuem, diretamente, para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural de nosso continente. Este fato é da maior importância para a ideia do Americanismo (...) (LANGE, 2019, p. 213).

Partindo dessa premissa, Lange considerava que por meio das instituições representadas pelas confrarias e Irmandades houve grandes estímulos às manifestações artísticas. Minas Gerais, nos seus primeiros cem anos, teve um “fantástico desenvolvimento, logrou a maior concentração humana durante o período colonial, possui o maior número de objetos de arte jamais visto anteriormente, e teve uma grei jamais igualada nas Américas, de professores da arte da música” (LANGE, 1979, p. 19). Segundo Quijano (2005), a posição privilegiada da América ocasionada pelo controle do ouro, da prata e de outras mercadorias por meio do trabalho gratuito de índios, negros e mestiços, e sua localização geopolítica e economicamente vantajosa na vertente do Atlântico (que era necessária para a realização do tráfico dessas mercadorias para o mercado mundial) concedeu aos brancos colonizadores uma vantagem decisiva para disputar o controle do comércio mundial.

Conseqüentemente com a decadência das explorações das minas de metais preciosos essas atividades artísticas inevitavelmente decaíram. O que demonstra, na ótica de Lange, que as atividades culturais se desenvolveram naquela região por causa do processo de colonização que houve. O negro tem um destaque, uma vez que, ele foi a mão de obra gratuita que possibilitou a extração de metais preciosos da forma que foi em Minas, proporcionou a segurança tanto da capitania quanto dos transportes destes metais e, por fim, o desenvolvimento da atividade cultural nesta região. Ou seja, ao meu ver, o negro proporcionou aos portugueses em Minas Gerais, capital, segurança, alimentação e diversão.

Isto posto, a concepção colonialista de Curt Lange é que vai embasar sua noção de cultura, de música e de musicologia. Ou seja, esta concepção era a lente pela qual o musicólogo olhava para o seu objeto. Em outras palavras, ele olhava para a música como um objeto estético e embora atribuísse uma peculiaridade pelo fato de os compositores mineiros serem “mulatos”, Lange acabava por elevar estes músicos ao mesmo patamar de gênio que ele atribuía aos compositores europeus do século XVIII. Já sua concepção de musicologia, estava associada ao método de observar a música de forma sistemática enquanto objeto, ou seja, seu método estava associado à musicologia alemã, que tinha como pensamento uma linha evolutiva em que todas as culturas vão passar por determinados estágios para chegar a um certo nível de excelência, sendo que o ambiente e social e cultural era o que tinha menos interesse. É importante mencionar que o musicólogo chamava as práticas musicais dos compositores mineiros de música religiosa e que ele considerava erudita, ou seja, ele tirava desta música as conexões sociais, sendo que ela era religiosa e social. Porém, Lange via essa manifestação como objeto estético e sua estrutura formal sonora, portanto ele entendia a música a partir do recorte sonoro. Por fim, o seu contexto estava associado à concepção de colonialidade, uma vez que ele estava olhando para um objeto do período colonial através da colonialidade de sua formação.

Por meio do método, Lange usou técnicas e meios práticos para realizar sua pesquisa, ou seja, ele recolheu, organizou e interpretou partituras, documentos de registros de nascimento e óbito, casamento, contratos de prestação de serviços, cartas, entre outros. Deste modo, suas interpretações refletem sua visão ideológica a respeito do significado das obras de arte no passado, neste caso da produção musical (olhada como conteúdo acústico e estético) que se fez em Minas Gerais no período colonial, como também, na sua época, sua visão do que seria América Latina, e do significado da própria pesquisa para a sua compreensão. Com relação às partituras, Lange analisou esse objeto estético para constatar que tinham procedimentos

composicionais próximos ao classicismo europeu e os outros documentos foram analisados para descobrir quem eram as pessoas que produziam este conteúdo. Outro fator que não podemos deixar de considerar é que:

Em função do período de Guerra, Koellreutter (1915-2005) e Lange saem da Alemanha, mas obviamente a cultura germânica não os abandona. Os estudos das características dos seus projetos musicais demonstraram como a cultura pangermânica estava implícita nos discursos” (Arcanjo Júnior; Miranda, 2016, p. 107).

3.3 “Mulatismo Musical” em Curt Lange

Tendo exposto ao longo deste capítulo como as ideias de Francisco Curt Lange se relacionam à noção de raça e racismos e como seu pensamento é colonialista, podemos então passar para o “mulatismo musical” de Curt Lange. Primeiro, vamos entender o que o musicólogo entendia por mulato a partir daquilo que alguns historiadores propõem como sendo a origem do “mulato” em Minas Gerais. Ele considerava que “mulato” estava associado ao processo de miscigenação étnica que aconteceu em Minas Gerais no período colonial. Para tal como ele argumenta:

Depois da confusão geral reinante neste melting-pot, a estabilização social nos povoados mineiros, graças ao sentido organizador a administração portuguesa e à ação moralizadora a da Igreja, foi acompanhada durante um período relativamente breve pelo crescimento cada vez maior da classe dos **mulatos, produto do mestiço** que rapidamente ultrapassou, mais ou menos em 1740, a dos brancos. Este fato teve a sua origem na **ausência de mulheres brancas**, devido à periculosidade daquele meio, no **enorme fluxo de negros escravos** como branceiros no processo de mineração, **no concubinato dos brancos com pretas e mulatas** na imposição violenta dos recursos econômicos sobre a frágil estrutura social, - muito diferente da do reino, - e finalmente, em percentagem menor, **na vida de negros e mulatos de outras regiões do Brasil. Este processo de mestiçagem é o único na história social do Brasil e não admite comparação com a formação de nenhuma das outras capitanias anteriormente estabelecidas** (LANGE, 1973, p. 2) (Grifo nosso).

Como pode-se notar, Lange teria se baseado nas ideias de que o “mulato” como um fruto derivado da relação de mulheres negras com homens brancos estava relacionado diretamente ao processo de expansão colonial da metrópole (Portugal) e esse processo era único no que se refere a Minas Gerais. Nessa relação entre homens brancos e mulheres negras, havia uma preponderância do concubinato. Segundo Júnia Ferreira Furtado (2007), uma vez que a maior parte da população mineira era composta por homens, a constante mobilidade, a autonomia da mulher forra, foram fatores que corroboraram para este processo de mestiçagem. Em relação à expansão colonial, Vera Alice Cardoso Silva (2004) afirma que o fato de Minas Gerais no

século XVIII possuir uma grande quantidade de ouro fez com que a metrópole se interessasse pela região. Por causa desse interesse, que era pela potência económica provocada pelo ouro, o rei procurou criar uma estrutura burocrática, militar e religiosa naquela região. Isso permitia ao rei controlar a entrada e saída de metais preciosos e, conseqüentemente, o contrabando desses metais, além de desenvolver a região no sentido de assentamento populacional. Devido à grande exploração que teve em Minas no período colonial considera-se esse processo de miscigenação como um fator particular de Minas Gerais o que o torna único não só no Brasil como também em toda América Latina.

Além da definição de “mulato”, é necessário saber qual era a função destas pessoas dentro da sociedade mineira no período colonial. Para Lange (1973, p. 2), o “mulato” de Minas procurava uma posição independente nesta nova sociedade que se formava, para isso eles buscaram a sua emancipação no comércio, na agricultura, nos setores terciários principalmente nas artes tal como ele afirma: “Um caso não curioso, mas sobremaneira notável, foi a sua decidida inclinação, para não dizer propensão, para a música popular e culta”. Essa frase revela o grande distanciamento da perspectiva dele quanto à função orgânica e vital das práticas performáticas até hoje para o povo negro, seja bantu ou ioruba. Não era uma propensão, no sentido de que negros e mestiços tivessem algum “talento” especial para a “música”. Cantar, tocar e dançar eram práticas cotidianas exercidas por todos dentro de um coletivo de negros. No seu texto de 1946 ele fala que foram os negros e os “mulatos” que ficaram ao cargo do exercício da música e que esse grupo étnico, é que manteve a tradição musical até os nossos dias, tanto no Estado de Minas Gerais como no Brasil inteiro (LANGE, 1946, p. 424). Ou seja, é importante lembrar, como já foi mencionado no texto, que o musicólogo considerava que existia um tipo de música, para ele tradição musical era só aquilo que era produzido a partir de uma estética europeia, as outras manifestações sonoras produzidas por corpos não brancos eram consideradas como folclóricas.

Lange justificava tais argumentações através de documentações do período colonial em que fala sobre a produção musical das pessoas negras:

O Desembargador Teixeira Coelho se irritou em 1780 com os dotes artísticos da mestiçada e escreveu: "que aqueles mulatos que se não fazem absolutamente ociosos, se empregam no ofício de músicos, os quais são tantos na Capitania de Minas, que certamente excedem o número dos que há em todo o Reino". Sem dúvida, esse documento é contundente. O exercício da música por negros e mulatos se constata através de escassos documentos, mas sim, da tradição oral. Em nossas conversações com Justino da Conceição, ouro-pretano que atuou no século passado e conheceu muitos mestres naquela capital e arredores, não recordaria, talvez, nome, sobrenome e apelido,

mas fixava imediatamente sua memória a cor da pele: "era preto, bem preto; era mulato escuro..." (LANGE, 1946, pp. 424-425).

Ao falar de Marcos Coelho Netto - tanto pai como filho eram músicos de Minas Gerais no período colonial, o pai tocava trompa e o filho tocava trompa e clarim, ambos eram regentes e compositores - Lange afirma que eram "mulatos" pelos documentos que mostram as atividades destes músicos dentro das Irmandades de São José dos Pardos e das Mercês da Freguesia do pilar, para demonstrar a condição racial destes músicos como também a vida musical em Minas.

De Marcos Coelho Netto, cuyos principales documentos correspondían a los años de 1786 a 1788, sabemos ahora que bautizó a su hijo, sin duda el primogénito, en 1763. Siempre sosteníamos, al examinar detenidamente la firma de este compositor, que debía ser hombre de edad madura. También nos enteramos de sus funciones como Mesario da Irmandade de São José dos Pardos e das Mercêz da Freguezia do Pilar, una prueba de era mestizo, lo cual confirma una vez más nuestra convicción de que la gente de color fué la que mantuvo y enaltecíó la vida musical em Minas Gerais (LANGE, 1946, p. 442).

Lange fala que, das funções do músico nas Irmandades de São José dos Pardos e das Mercês da Freguesia do Pilar, existiam evidências que estas Irmandade eram integralmente compostas por pessoas negras e essa seria a base para a sua argumentação destes músicos eram frutos de uma relação interétnica. Ao mesmo tempo, o musicólogo afirma que os músicos eram profissionais altíssimamente qualificados e que a suas formas de subsistência não eram somente pelos contratos estabelecidos pela Igreja para tocarem nas missas como também atuavam em reuniões e festas em casa particulares. Entretanto, Lange desconsiderava outras manifestações sonoras, performáticas e culturais praticadas pelas pessoas a quem ele chamava de "mulatos", dando ênfase só no que era narrado através de documentos escritos. Porém, os documentos impressos falham, ao não revelarem outras formas de pensar, agir, sentir ou posições cotidianas dos indivíduos de uma sociedade, ou seja, ao pesquisar a música praticada por esse grupo racializado, ele não analisava de forma holística a sociedade daquela época, e sim centralizava suas pesquisas em aspectos eurocêntricos. Desta forma, Lange reproduzia o que intelectuais brasileiros do campo da música refletiam sobre o passado colonial, tal como Gerard Béhague (2006) aponta.

Durante o século XX, os estudiosos brasileiros e latino-americanos como Vasco Mariz, Bruno Kiefer, José Maria Neves, entre outros, encararam as músicas de seus países com ideologia estabelecida numa determinada época e que influenciou na percepção da constituição de grupos sociais. Esses grupos sociais eram considerados em termo de origem ou herança étnica e

cultural dentro de uma estratificação social, ou até mesmo de suas localizações geográficas. Segundo Béhague (2006), esses estudiosos, até pelo menos nos anos de 1960, mantiveram pontos de vistas bastante eurocêntricos sobre as fronteiras e limites dessas práticas musicais. Assim, o autor aponta que, no Brasil os historiadores de música tiveram até os anos 1950 uma dedicação especial em tratar as manifestações sonoras não eurocêntricas como músicas folclóricas⁴⁸, mesmo que fossem tratadas hierarquicamente e de forma deturpada em relação aos sentidos e propósitos que tinham para os seus praticantes. Béhague (2006) exemplifica com o livro *A música no Brasil* (1908) de Guilherme de Melo até a segunda edição da *História da música brasileira* (1942) de Renato Almeida. A partir do livro *150 anos de música no Brasil* (1800-1950), de Luiz Heitor Corrêa de Azevedo (1956), o autor afirma que quase todos os historiadores privilegiaram exclusivamente a chamada música erudita, entre eles Vasco Mariz, José Maria Neves e Bruno Kiefer. Contudo, tal como esses intelectuais, por influência de suas redes de sociabilidade, Lange também convergia para a ideia desses pensadores e mencionava de forma bastante imprecisa as influências indígenas e africanas, dando maior valor à tradição neo-europeia desenvolvida no Brasil desde a colônia. Em outras palavras, é interessante ver que ele exaltava o “mulato” pela assimilação cultural europeia que o levava, conseqüentemente a uma ascensão social. Ou seja, não era interessante que a miscigenação étnica levasse a uma mescla cultural dos grupos geradores do mestiço. Se uma mescla cultural se manifestasse nas partituras talvez não fossem tão valorizadas.

Para abordar brevemente as cosmologias africanas e suas epistemologias e expressões estéticas, recorro a Leda Martins (2003) que mostra que tanto as culturas africanas quanto as afro-americanas utilizavam outras formas de registros de memória naquele tempo. Por exemplo, o uso do corpo como um recipiente de memórias. Um dos modos de escrita no corpo está na ornamentação com conchas, sementes e outros objetos côncavos, com diversidade de tamanhos e cores. Além disso, os negros e indígenas ornamentam suas peles e cabelos. Esses adereços, segundo Martins, “funcionam como morfemas formando palavras, palavras formando frases e frases compondo textos, o que faz da superfície corporal, literalmente, texto, e do sujeito, signo, intérprete e interpretante simultaneamente” (MARTINS, 2003, p. 73).

⁴⁸ Ver em: SANDRONI, Carlos. Adeus à MPB. **Decantando a República: inventário histórico e político da canção popular moderna brasileira**, v. 1, p. 23-35, 2004. SANDRONI, Carlos. Adeus à MPB. **Decantando a República: inventário histórico e político da canção popular moderna brasileira**, v. 1, p. 23-35, 2004.

Além dessas formas de registros, outros processos de produção, armazenamento e transmissão de saber eram e são até hoje utilizados, por exemplo, a oralidade. Curt Lange chega a mencionar a oralidade como uma forma de transmissão do saber entre as pessoas não brancas. Entretanto, tal como os pensadores de sua época, desconsidera a oralidade como um aspecto importante para sua pesquisa, uma vez que os documentos eram os meios mais eficientes, segundo a sua formação acadêmica, para comprovar a existência de uma produção musical europeia em Minas Gerais praticada por pessoas não brancas.

Dialogando com Leda Martins, Glaura Lucas (2005) aponta que houve duas instituições importantes no processo de reconstrução de referências sociais e culturais para os negros no período colonial. Uma delas, as irmandades de negros voltadas ao culto à Nossa Senhora do Rosário, vinculadas às práticas sociais portuguesas, e a segunda, relacionada às celebrações em torno de reis negros, remetendo às organizações sociais que eram praticadas na África, antes da diáspora para o continente americano (LUCAS, 2005, pp. 49-50). Ou seja, é importante dizer que para Lucas (2005) os negros levaram suas cosmologias e práticas, incluindo a eleição e coroação de reis negros, suas músicas e danças, para o interior das celebrações das irmandades. Eles inseriram, por uma agência inteligente, as próprias formas de existência e resistência dentro dos ambientes oficiais das irmandades, com isso eles permanecem próximos às suas formas de ser no mundo. O que se pode notar é que as análises de Lange estavam centralizadas na primeira instituição, pois é nela que ele encontraria o que mais ambicionava. Enquanto a segunda, o musicólogo fez tal como pensadores de sua época, menciona como manifestações folclóricas, sendo descritas em seu texto de 1946, porém de forma bem periférica e sem a devida atenção que a mesma merecia:

Y para finalizar, uma nota “folclórica”: “Seguia-se as sobreditas figuras huma dança de Carijós, ou gentil da terra. Era esta ajustada de onze mulatinhos de idade juvenil, nús da cintura para cima, a qual cinguião varias plumas, e outros fingidos de papel pintado, e latas crespas; nos braços, e pernas tinhaõ varias prisões de fitas, maravalhas, e guizos; na variedade das mudanças usavaõ de huns arcos, com que formavaõ diversos enleios, cantando ao mesmo tempo celebres toadas ao som de tamboril, flautas, e pífaros pastorís, tocados por outros Carijós mais adultos...”. (LANGE, 1946, p. 423).

Para uma população considerável de negros a quem Lange chama de mulatos, as coroações de Reis, por mais temporal que fossem, tiveram significados importantíssimos para eles. Com a dissolução das relações familiares pelo tráfico, buscaram com estas manifestações culturais incluir práticas sociais próprias, como músicas e danças. A partir dessas práticas, os negros

conseguiam estabelecer novas identidades grupais, e por proximidades étnicas e culturais, poderiam recriar novas afinidades (LUCAS, 2005, pp. 50-51).

O que Lange não percebeu ao não dar valor a essa produção performática paralela dos negros foi o uso do corpo como uma linguagem pulsional, que segundo Martins (2003) inscreve “o sujeito emissor num determinado circuito de expressão, potência e poder”. Contudo, ela continua:

Como sopro, hálito, dicção e acontecimento, a palavra proferida grafa-se na performance do corpo, lugar da sabedoria. Por isso, a palavra, índice do saber, não se petrifica num depósito ou arquivo imóvel, mas é concebida cineticamente (MARTINS, 2003, p. 76).

Ou seja, o que Lange estava à procura era algo que pudesse ser petrificado, materializado e que se pudesse ser armazenado em algum arquivo, tal como se pensava na época de suas publicações sobre o patrimônio cultural e artístico brasileiro. Pode-se perceber que o musicólogo faz uma grande contribuição para a intelectualidade de sua época, tal como ele menciona em vários de seus textos. Entretanto, a sua contribuição reproduzia uma perspectiva da colonialidade, uma vez que, os aspectos elencados e priorizados pelo musicólogo, estavam diretamente relacionados aos padrões e práticas colonialistas. Neste aspecto, Lange, buscando um pioneirismo na América Latina, encontra em Minas uma produção musical particular e tenta desta forma universalizar a sua compreensão de “mulatismo musical” dentro de um pensamento hegemônico. Essa atividade musical era institucionalizada no período colonial, que se aproxima de uma estruturação sonora europeia. Com a constatação dessa atividade, Lange procura se tornar referência mundial no que se diz sobre a música colonial. Para isso, e por meio de reiteraões, (nos textos de 1973 e 1979 ele vai reafirmando o que ele já tinha anunciado nos textos de 1935 e 1946) Lange cria uma narrativa que pode ser considerada como tradicional.

Pode-se notar que aqui se trata de “tradição inventada” tal como é exposto por Eric Hobsbawm (1984). O autor aborda que o termo “tradição inventada” “é utilizado num sentido macro, mas nunca indefinido, isso inclui tanto as tradições realmente inventadas, construídas e formalmente institucionalizadas, quanto as que surgiram de maneira mais difícil de localizar num período limitado e determinado de tempo” (HOBSBAWM, 1984, p. 9). No caso de Curt Lange, o “mulatismo musical” é uma tradição inventada pelo musicólogo e a narrativa dele, a reiteração para divulgar e reafirmar uma ideologia com a finalidade de criar uma narrativa histórica. Ele encontra uma produção musical institucional no período colonial, percebe a particularidade de

terem sido pessoas negras e “mulatas” que praticavam essa atividade e universaliza ela no contexto da América Latina. Nesta manifestação cultural, Curt Lange encontra um conjunto de práticas normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas:

existia uma apreciável competência profissional no campo da música erudita. Procurando evitar qualquer inconveniente no cumprimento das obrigações preestabelecidas, fosse por doença ou por simples falta de presença no dia da festa, o Senado achou melhor solução no sistema das arrematações ou leilões públicos da música que devia atuar nas festividades, planejadas previamente pelo Senado, embora fossem sempre as que poderíamos chamar fixas(...) (LANGE, 1979, pp. 44-45).

Segundo Hobsbawm (1984), tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento. Curt Lange ao “descobrir” algo inédito no que se trata de uma música colonial mineira, divulgou para diversas Universidades, revistas, jornais, conferências, entre outros, em diversas cidades, estados, países e continentes. Esse processo de divulgação, também foi um processo de formalização, institucionalização e repetição da importância de sua pesquisa, ou seja, da criação de uma tradição. O que, no ponto de vista de Hobsbawm, implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Nesse sentido, Lange estabelece uma continuidade com um passado histórico apropriado. Lembrando que Curt Lange tinha sua rede de intelectuais não só no Brasil, como também na Europa e na maioria do continente americano. Para Hobsbawm (1984):

as redes são criadas para facilitar operações práticas imediatamente definíveis e podem ser prontamente modificadas ou abandonadas de acordo com as transformações das necessidades práticas, permitindo sempre que existam a inércia, que qualquer costume adquire com o tempo, e a resistência às inovações por parte das pessoas que adotaram esse costume (HOBSBAWM, 1984, pp. 11-12).

Num concerto que Curt Lange organizou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro no dia 8 de dezembro de 1958, houve, por intermédio de Clóvis Salgado interesse de uma gravadora em fixar em Long-Play as imagens, que segundo o musicólogo: “de um mundo sonoro ainda desconhecido, que contribuíram não apenas no Brasil, mas no mundo para apreciação, não sem certo espanto, do valor das criações ‘dos meus mulatos’ uma atribuição de afeto para a qual me creio certo direito” (LANGE, 1979, p. 28). Ou seja, podemos perceber que por intermédio de uma rede complexa de pessoas que dialogam, interagem, discutem, debatem e portanto, formam ideias coletivamente, Lange conseguiu não só validar publicamente suas constatações sobre a

música do passado colonial mineiro, como também a ampliação de sua tese, por meio dessa rede de pessoas com quem ele trocava interesses.

Hobsbawm (1984) argumenta que o mais interessante da tradição inventada é a utilização de elementos antigos na elaboração de novas tradições inventadas para fins bastantes originais. Neste caso, Lange, por meio da História de Minas, considerava que ela possuía um passado grandioso e que se refletia nas manifestações artísticas, porém pouco se falava do fazer musical daquela região. Nisso, ele encontra a originalidade justamente na prática musical e precisamente na racialização dos corpos que praticavam essa música. Ou seja, o musicólogo inventa uma narrativa sobre a história da música em Minas Gerais com base na noção que tinha sobre música e musicologia, como alemão, e no que circulava como ideias e propostas da intelectualidade contemporânea a ele. Em reforço, Hobsbawm afirma:

Sempre se pode encontrar, no passado de qualquer sociedade, um amplo repertório destes elementos; e sempre há uma linguagem elaborada, composta de práticas e comunicações simbólicas. Às vezes, as novas tradições podiam ser prontamente enxertadas nas velhas; outras vezes, podiam ser inventadas com empréstimos fornecidos pelos depósitos bem supridos do ritual, simbolismos e princípios morais oficiais – religião e pompa principesca, folclore e maçonaria (que, por sua vez, é uma tradição inventada mais antiga de grande poder simbólico) (HOBBSAWM, 1984, p.14).

Considerando-se o pensamento que se deu nas décadas de 1930 e 1940, Lange contribui para fortalecer a ideia de democracia racial através da sua invenção da tradição de “mulatismo musical” e conseqüentemente a ideia que se tinha de modernização do Brasil. Nesse contexto, ele traz para o debate a manifestação musical de Minas, sendo ela como um patrimônio artístico e cultural nacional e também para a identidade nacional. Influenciado por Mário de Andrade, Lange parte da premissa de que para o povo brasileiro chegar num estágio de civilização teríamos que ser inteiramente brasileiros desta forma estaríamos contribuindo para a humanidade com o aparecimento de uma nova raça, rica de uma nova combinação de qualidades humanas. “As raças são acordes musicais (...) Quando realizamos o nosso acorde, então seremos usados na harmonia da civilização (...)” (Andrade, 1982 apud NOGUEIRA, 2005, p.63). Desta forma, Lange foca no passado colonial mineiro, evidenciando suas particularidades, para assim então, criar uma oportunidade para o Brasil ter a chance participar de forma harmoniosa do mundo moderno, do novo e do futuro (POLONI, 2017). Desta forma, a tradição, o passado e a história do país seriam os elementos necessários para o Brasil atingir a modernidade.

3.4 “Mulatismo musical” e o contexto em que o termo foi construído

A partir daqui, vou recapitular determinados assuntos, como já foi exposto nesta dissertação, para reconectar com outras questões que estavam acontecendo no momento em que Curt Lange produziu o seu trabalho. Os assuntos são a defesa de Curt Lange da mestiçagem, que podemos conectar também com a questão da educação das pessoas negras no Brasil entre outros elementos que surgirão ao longo do texto.

Com ajuda financeira do Governo brasileiro e instituições estrangeiras como a Organização das Nações Unidas (ONU), Curt Lange pode realizar a pesquisa de que estamos tratando. Devido a essa produção, ele chamou esse grupo de “Escola de compositores da Capitania de Minas Gerais”. Tendo acesso aos manuscritos musicais, Curt Lange restaurou composições de alguns desses músicos nos anos de 1950 e 1956. Em seguida, reestrou essas obras nas Américas e na Europa, onde ele fala que teve uma enorme repercussão nos meios profissionais mais qualificados (1950-1962). É importante mencionar que em 1937 foi instituído pelo governo Getúlio Vargas o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) que centralizava em torno de si as ações do patrimônio cultural nacional, ao mesmo tempo, com influência de intelectuais mineiros, “elegeram” Minas Gerais e o Barroco como “essências” da brasilidade e patrimônio cultural do Brasil (arquitetura religiosa “católica” em detrimento de práticas culturais de outras matrizes). Essa instituição teve a contribuição de Mário de Andrade na sua criação com a escrita do projeto para a construção do SPHAN em 24 de março de 1935 (LOWANDE, 2013)⁴⁹.

Podemos ver que já existia uma preocupação de Curt Lange com a participação da música mineira no debate que já existia sobre a herança do barroco mineiro e que ela também deveria ser considerada um patrimônio artístico cultural nacional. Machado Neto afirma que Curt Lange considerava que essa prática musical era um fenômeno positivo e que a amálgama racial era benéfica para a concepção racial (MACHADO NETO, 2012). Ou seja, o que ele quer dizer é que o musicólogo defendia, assim como intelectuais de sua época, a mestiçagem como uma forma de melhorar a “raça”, coadunando com o pensamento existente, que era defender a mestiçagem como uma forma de branqueamento.

⁴⁹ As informações sobre o projeto de Mário de Andrade podem ser encontradas na Revista Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº30/2002: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat30_m.pdf.

Essa forma de pensamento dialogava com o grupo de profissionais do Museo Nacional, que durante a gestão de Heloisa Alberto Torres, adquiriu um caráter antropogeográfico (LOWANDE,2013, p. 1). Esse grupo levava consigo o pensamento de Edgard Roquette Pinto, em que consistia que “todos os homens são biologicamente semelhantes; o que os diferenciaria seria uma espécie de “casca cultural” (LOWANDE,2013, p.4), ou seja, basicamente influenciados pela antropologia cultural de Franz Boas e seu discípulo Gilberto Freyre. Curt Lange demonstra diálogo com esse grupo ao publicar o texto de 1935 “Arte Musical Latino-Americano, Raza y Asimilación”. Nesta publicação, pode-se constatar que sua crença naquele momento era que o problema da construção cultural de uma identidade nacional brasileira não estava associado à questão de raça e sim pela falta de educação pública, gratuita e de qualidade. Só assim é que se poderia, naquela época, tornar o Brasil uma nação moderna. Entretanto, o musicólogo desconsiderava as mazelas provocadas pelo sistema colonial brasileiro, ou seja, um passado escravocrata que refletia na sociedade de sua época e que se perpetua até os dias de hoje.

Além de uma política de educação pública, gratuita e de qualidade, o Brasil necessitava passar por um processo de justiça social. Nesse caso, é importante contextualizar a trajetória do acesso à educação da população negra desde 1837 ano da criação da primeira lei de educação até 1968 Lei do Boi: 1ª lei de cotas! Não, não foi pra negros, foi para filhos de donos de terras, que conseguiram vaga nas escolas técnicas e nas universidades, depois disso temos a constituição de 1988 que começa a pautar o racismo como crime. Para que possamos compreender a quem Curt Lange estava direcionando o seu discurso acerca de uma educação gratuita e de qualidade dou o exemplo da Lei de 1837, porém essa discussão será aprofundada no capítulo 3.

Em 1837 foi sancionada e publicada a Lei nº 1, de 1837, e o Decreto nº 15, de 1839, sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro, no capítulo I intitulado “Das escolas de instrução primária” e constado no seu terceiro artigo que nenhuma pessoa negra poderia frequentar as escolas primárias como podemos ver no trecho abaixo:

Artigo 3º São prohibidos de frequentar as Escolas Publicas:
 1º Todas as pessoas que padecerem molestias contagiosas.
 2º Os escravos, e os pretos Africanos, ainda que sejam livres ou libertos.

Aqui podemos ver uma parte dos pensamentos que influenciaram a ótica de Curt Lange ao observar a produção musical mineira do período colonial. Já Mário de Andrade desconsiderava a música colonial enquanto produção artística, visto que essa produção era voltada para os processos ritualísticos da igreja católica (MACHADO NETO, 2012).

Curt Lange justifica que a produção musical se deu pelo surto do chamado estilo barroco, evoluído na sua segunda fase para o rococó. Influenciado pela produção acadêmica da época, o musicólogo fala que: “sempre pensei na atividade exercida por músicos portugueses” (LANGE, 1973). A crença do musicólogo de ser exercida pelos portugueses mostra que ele preconceituosamente pensava que o povo brasileiro não teria condições intelectuais para produzir uma música de caráter ocidental, uma vez que com o seu olhar sobre o exótico, pensava que a música praticada e produzida por brasileiros não brancos teria esse exotismo.

Depois de ter achado os primeiros papéis de música mostrando os valores que ele considerava significativos, ou seja, música com simbologia e padrões acústicos ocidentais, não achou necessário buscar informações adicionais nos arquivos das Irmandades e no Arquivo Público Mineiro, visto que ele acreditava que houvesse uma prolongação da música praticada em Portugal na sua mais importante colônia ultramarina. Ele se surpreendeu quando constatou que os compositores da música produzida em Minas eram brasileiros natos, como também os intérpretes, cantores e instrumentistas dessa música. Curt Lange considerava essas composições como belas e de elaboração perfeita. Aqui podemos ver que, ao considerar belas e de elaboração perfeita, sutilmente o musicólogo exalta a assimilação cultural desses grupos de músicos às práticas musicais produzidas na Europa, uma vez que sua formação educacional, social e musical não estava preparada para reconhecer outros tipos de elaborações e estruturas sonoras como as que ele entendia como música, cabíveis nesse parâmetro.

De forma acidental, o musicólogo diz que se deparou com o “movimento criador mais compacto realizado nas Américas, integrado por americanos, e, para maior espanto, constituído, na sua maioria quase absoluta, por mulatos de origem humilde” (LANGE, 1979, pp. 23-24). É importante destacar aqui, nesse período, que por meio da liderança do Instituto Rio Branco (Itamaraty) o Brasil desenvolveu um papel importante na América do Sul ao dar ênfase ao Pan-americanismo, política externa desenvolvida para amenizar os conflitos territoriais do Brasil com os países vizinhos em que ele possuía fronteira. Por meio disso, o Brasil substituiu a desconfiança dos países vizinhos e os ressentimentos causados pelo avanço territorial (por exemplo, no Acre), para uma crescente relação de amizade entre os povos americanos (PEREIRA, 2015, pp. 30-34). Curt Lange acreditava nessa política entre os povos americanos e essa era uma das justificativas dele criar o movimento Americanismo Musical⁵⁰. Assim,

⁵⁰ Em 1934, Curt Lange publica pelo Instituto de Estudios Superiores uruguaio um livreto chamado "Americanismo Musical: la sección de investigaciones musicales, su creación, propósitos y finalidades" onde explica pela primeira vez o seu conceito de Americanismo Musical.

Lange possuía materialmente algo que pudesse comprovar a teoria de seu movimento unificador das Américas.

Com isso, chegamos à definição de “mulatismo musical” por Curt Lange. Ou seja, “mulatismo musical” é a aglutinação da pessoa, identificada pejorativamente a partir de sua origem étnica, com o seu ofício, o fazer musical. Mulatos eram produtos, sendo que mulatos eram produtos do relacionamento interracial de homens brancos com mulheres negras, que teve origem pela ausência de mulheres brancas, enorme fluxo de negros escravos, no concubinato dos brancos com pretas e mulatas e na imigração de outros negros e mulatos de outras regiões do Brasil para Minas Gerais. E, devido ao desenvolvimento econômico da Capitania, os mulatos como forma de emancipação se dedicaram ao fazer musical, por isso o termo se tornou “mulatismo musical”.

Neste capítulo buscou-se debater raça e racismo e ao mesmo tempo, a concepção de colonialismo e o eurocentrismo de Francisco Curt Lange. Com isso trouxemos o contexto em que o termo “mulatismo musical” foi cunhado e por fim as reflexões do vocábulo a luz de pensamentos contemporâneos.

REFLEXÕES FINAIS

Neste trabalho, me propus a discutir as implicações sociorraciais do termo “mulatismo musical”, tal como foi empregado pelo musicólogo Francisco Curt Lange em sua produção intelectual. Para isso me apoiei numa literatura que discute o termo mulata(o), seguindo a contextualização de um passado colonial em Minas Gerais, para entendermos o universo em que Curt Lange se debruçou para cunhar o termo “mulatismo musical” e quais foram os debates que ocorreram no Brasil após esse passado colonial acerca das pessoas a quem Lange chamou de “mulatos”. Num segundo momento, selecionei um recorte de sua produção a fim de destacar aquela que foi utilizada como base para a análise deste trabalho: “Americanismo musical: ideias para uma futura sociologia musical latino-americana” e *Arte musical latino-americano: Raza y asimilación* publicados em 1935; “La Música en Minas Geraes” em 1946; “Os músicos mulatos” em 1973 e o próêmio do livro “História da Música nas Irmandades de Vila Rica” em 1979. Ao examinar os textos selecionados, quatro categorias analíticas emergiram, se mostrando importantes para se entender a noção de “mulatismo musical” em Curt Lange: cultura, musicologia, raça e colonialismo. As reflexões sobre as duas primeiras foram desenvolvidas neste segundo capítulo. E no terceiro e último momento, prossegui com a análise, aprofundando nas suas concepções de raça e colonialismo até chegar em uma síntese do que penso ser “mulatismo musical” para o musicólogo e, por fim, reflexões sobre esta categoria a luz de pensamentos contemporâneos.

As concepções encontradas na obra de Curt Lange, na verdade, é uma concepção colonialista sobre raça, cultura e musicologia. Partindo disso pude, ao meu ver, chegar à definição de “mulatismo musical” por Curt Lange. Ou seja, “mulatismo musical” é a aglutinação do termo mulato – a pessoa identificada pejorativamente a partir de sua origem étnica – com o seu ofício, o fazer musical.

Sobre esse mesmo conceito na obra de Curt Lange, foi importante entendê-lo à luz de uma perspectiva anticolonial. Buscamos, para as análises aqui desenvolvidas, uma aproximação com vários campos do saber, tais como a Musicologia, a História, a Sociologia, a Filosofia, e pensamentos contemporâneos em torno de teorias e práticas antirracistas e anticoloniais.

Como foi apresentado no capítulo 1, o “mulato” e “pardo” no período colonial, eram termos que se referiam a mesma pessoa, porém eram usados em contextos sociais distintos. “Mulato” era usado de forma depreciativa do negro e pardo como forma de exaltar a aproximação dos

fenótipos dos negros ao dos brancos. Isso mostrava, de certa forma, a posição em que o negro se encontrava dentro de um estrato social construído naquele período.

É importante mencionar que Curt Lange tinha acesso a diversos tipos de documentos que se constituíram como fontes primárias e em alguns momentos, como se pode ver neste texto, ele expõe situações de depreciação dos “mulatos” em Minas colonial, portanto pensamos que ele tinha conhecimento desta distinção. Em outras palavras, pode-se supor que ele compreendia que o termo mulato era usado de forma pejorativa já naquela época, ao contrário de pardo, que mesmo tendo uma conotação pejorativa era aplicado àqueles que ele mesmo dizia “não eram os vagabundos”. Os pardos eram aqueles que ascendiam socialmente ou que pensavam assim, exatamente por assimilar a cultura do colonizador. Lembrando que a Irmandade de São José era dos pardos e bem-casados, e não dos mulatos.

Assim, ciente, por via de documentação, que o termo mulato era usado em Minas colonial de forma depreciativa do negro, por que Curt Lange utiliza o termo “mulatismo musical”, reforçando um termo que desde lá de trás já era um termo que tinha uma conotação pejorativa? Qual era o interesse de Curt Lange com isso? Ele faz isso em um momento que se ressaltava a miscigenação. Mas ele, como alemão, poderia estar querendo reforçar que mesmo exaltando a mestiçagem ao valorizar as obras desse “mulato”, ele talvez entendesse que o “mulato” só poderia ser um gênio por ter assimilado a cultura do colonizador. Lange segue outros intelectuais do seu tempo que falavam da produção artística do período colonial mineiro de forma acrítica quanto ao uso do termo mulato. Mesmo exaltando a genialidade dos mulatos, eles nunca chegarão a ser brancos. Porque a “impureza de sangue” como foi mencionada no capítulo 1, os mantém no lugar de brancos sujos, tal como os pardos. Em outras palavras, a implicação indireta, porém forte do uso do termo “mulatismo musical”, mesmo ressaltando a produção dos mulatos, manteria a inferioridade social dos compositores mineiros e como isso contribuiu dentro de um sistema eurocêntrico e racista educacional, para perpetuar uma exclusividade racial, étnica e cultural nos estudos musicais.

Assim, pudemos perceber algumas implicações sociorraciais deste termo sobretudo para os estudos musicais, uma vez que repercutem nos programas de ensino até os dias de hoje. Ou seja, o uso indiscriminado do termo “mulatismo musical” por Curt Lange e a ênfase dada ao termo na ampla divulgação de sua obra por mais de meio século, contribuíram para sustentar o discurso de mestiçagem no Brasil, e conseqüentemente para fortalecer o racismo estrutural no Brasil. Em outras palavras, as implicações sociorraciais desse termo são bastante negativas e

favorecem a perpetuação da colonialidade do saber que está interligado com a racialização. Procurei trazer para o debate essas implicações e mostrar, pelo menos de forma panorâmica, a complexidade subjacente a esse termo. Tendo atenção aos avanços conquistados pelos movimentos negros nos últimos anos, torna-se fundamental ter o cuidado para não reproduzir termos como este sem crítica e debate dentro dos espaços de ensino. Estamos vivendo momentos nebulosos em relação à democracia brasileira e consequentemente várias conquistas que tivemos nos últimos anos estão sofrendo retrocessos.

A concepção de Curt Lange estava alinhada ao pensamento intelectual de seu tempo em torno da defesa da miscigenação como uma solução para a modernização e ao mesmo tempo da desafricanização da cultura brasileira. Parafraseando, houve um projeto político no Brasil que procurou, por meio do branqueamento, desafricanizar as pessoas negras no campo físico e simbólico. Almeida apresenta alguns exemplos dos inúmeros casos em que povos originários não europeus eram desumanizados, e seus saberes e modos de existência desqualificados por cientistas, etnólogos e filósofos europeus, nos séculos XVIII e XIX. Isso, no meu ponto de vista reforça o racismo estrutural em Francisco Curt Lange.

O termo “mulatismo musical” caiu hoje em dia em desuso. Porém, a ideia subjacente ao termo – a da mestiçagem – ainda paira na sociedade brasileira, e ainda ampara o ensino musical exclusivamente calcado na matriz de conhecimento europeia e toda construção de embranquecimento da população brasileira. Por exemplo, para mostrar como esse discurso perpassa em todas as instâncias da sociedade, basta lembrarmos do discurso feito pelo vice-presidente Hamilton Mourão, um dos maiores representantes da sociedade brasileira, no dia 6 de agosto de 2018 em Caxias do Sul, quando este ainda era candidato na chapa do atual presidente da república Jair Bolsonaro. Ao dizer que o Brasil “herdou a cultura dos ibéricos, a indolência dos indígenas e a malandragem dos africanos (...) Infelizmente gostamos de mártires, líderes populistas e dos macunaímas”⁵¹.

Nesse sentido, devemos pensar nos desafios de uma educação emancipatória em um cenário político conservador e agir para o combate ao racismo estrutural nos cursos de música. O pensamento anticolonial, seja decolonial, descolonial, pós-colonial, antirracista, anticapitalista, feminista, entre outros, mostra que a colonialidade, que é essa manutenção dos princípios

⁵¹ Fonte: <https://veja.abril.com.br/blog/rio-grande-do-sul/vice-de-bolsonaro-pais-herdou-indolencia-do-indio-e-malandragem-do-negro/>”

colonizadores, está totalmente imbricada com a noção de raça e racismo conforme mostrei via Silvio Almeida, Luigi Negro, Flavio Gomes, Aníbal Quijano, Luciana Ballestrin, Edgardo Lander.

O pensamento anticolonial proporciona, assim, orientações fecundas, na medida em que potencializa culturas não hegemônicas e periféricas, e se alinha a uma forma de produção de conhecimento baseada em práticas antirracistas; a decolonialidade, que pode permitir uma capacidade de resiliência e transgressão diante das mazelas provocadas pelo colonialismo e conservada na esfera da colonialidade. Desta forma, estaremos banindo as inúmeras “violências sociais, atitudes autoritárias e opressoras ligadas a preconceitos de ordens diversas, como a homofobia, o racismo e a misoginia, ainda produzidos e repercutidos nos currículos e projetos políticos pedagógicos, que conduzem e alicerçam os processos educacionais brasileiros” (Thürler, Garcia, 2021, p. 174).

O racismo epistêmico entende que todos os outros corpos não brancos são inferiores. No entanto, por meio dos movimentos de minorias como os movimentos negros e indígenas, as universidades estão cada vez mais sendo ocupadas por corpos que não são brancos e esses corpos não permitem que suas histórias e epistêmes sejam apagadas ou contadas de forma deturpadas.

As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 marcam um começo de novas vivências, novas existências, novas produções de saber e novos entendimentos de corpo. Assim, a educação de forma geral no Brasil, passa por um processo de transformação e transição, onde podemos ver conflitos, confrontos e negociações epistêmicas, trazendo para o debate a diferença através do pensamento crítico interétnico. Por fim, remetendo à minha ancestralidade, “nunca foi sorte, sempre foi Exu, matou um pássaro ontem, com uma pedra que só jogou hoje”⁵².

⁵² Ditado iorubá.

REFERÊNCIAS

ALGE, Barbara. The Influence of German Musicology in the Work of Francisco Curt Lange. **Opus**, v. 20, n. 1, 2014.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA: Porto Alegre, 2014.

ALVES, Célio Macedo. In: **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas**, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ANDRADE, Mário de. **Macunaíma: o herói sem nenhum caráter**. Belo Horizonte: Villa Rica, 1993.

ANDRADE, Mário de. O Aleijadinho. In: _____. **Aspectos das artes plásticas no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984, p. 11-42.

ARCANJO, Loque. Francisco Curt Lange e o Modernismo Musical no Brasil: Identidade Nacional, Política e Redes Sociais Entre Os Anos 1930 e 1940. **Revistas Digitais**, v. 3, 2010, p. 66-81.

____; MIRANDA, Márcio Antônio de. Práticas musicais, redes de sociabilidade e cultura intelectual na correspondência entre Francisco Curt Lange e Cláudio Santoro (1940-1946). E-Hum: **Revista Científica das Áreas de Humanidades do Centro Universitário de Belo Horizonte**, v. 9, n. 1, jan.-jul. 2016.

ASSIS, Ana Cláudia de; GODOI, Rafael Felício Silva. O Boletim Latino Americano de Música VI (1946): entre linhas, músicas e ideias. In: **CONGRESSO DA ANPPOM, Criação Musical Criações Artísticas e a Pesquisa Acadêmica**. 2016.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**. 2013, n. 11, p. 89-117.

BARBOSA, Federico. **Literatura e Cultura Brasileira**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

BÉHAGUE, Gerard. Música "erudita", "folclórica" e "popular" do Brasil: Interações e inferências para a musicologia e etnomusicologia modernas. **Latin American Music Review/Revista de Música Latino-americana**, v. 27, n. 1, p. 57-68, 2006.

BOSCHI, C. C. **Os leigos e o poder; irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Ática, 1986, p. 104.

BOMENY, H. M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (Org). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BUSCACIO, Cesar; BUARQUE, Virgínia. O "americanismo musical" de Curt Lange: por uma Bildung mestiça e tropical. **Revista Brasileira de Música**, v. 32, n. 2, p. 233-265, 2019.

CAMPOS, Adalgisa Arantes, In: **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas**, v. 2, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CAMPOS, Marcio D'Oliveira. SULear vs NORTEar: Representações e apropriações do espaço entre emoção, empiria e ideologia II. In: **Educação Decolonial e Pedagogia Freireana: desafios de uma educação emancipatória em um cenário político conservador**. São Paulo: Editora Saramê, 2021.

CARDOSO, André. **A música na corte de D. João VI**. São Paulo: Martins, 2008. p. 80-81.

CASTAGNA, Paulo. Avanços e Perspectivas na Musicologia Histórica Brasileira. **Revista do Conservatório de Música**, Pelotas, 2008.

_____. Música na América Portuguesa. In: MORAES, José Geraldo Vinci; SALIBA, Elias Thomé. **História e Música no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2010. Cap. 1, p. 35-76. ISBN: 978-85-7939-020-3.

_____. A musicologia enquanto método científico. *Revista do Conservatório de Música*, n. 1, 2008.
COTTA, André Guerra, Os Descobrimientos do Brasil: Dos arquivos musicais a outras Histórias da Música, Juiz de Fora, p.75, 2000.

DA MATA, Karina Paranhos. Formas de representação social e política nas Minas Gerais Setecentistas. **Temporalidades**, v. 1, n. 2, p. 150-174, 2009, p. 155.

DA SILVA, Nayane, **O Índio No Romantismo Brasileiro: Uma Análise O Guarani**, De José de Alencar, E I-Juca Pirama, De Gonçalves Dias, São Bernardo, 2018.

DA SILVA, Natalino Neves. Educação Popular Negra: uma agenda de pesquisa para a EJA. In: **Educação Decolonial e Pedagogia Freireana: desafios de uma educação emancipatória em um cenário político conservador**. São Paulo: Editora Saramê, 2021.

DAFLON, Verônica Toste, Tão Longe, Tão Perto: Pretos e Pardos e o Enigma Racial Brasileiro, Centro de Ciências Sociais Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro, 2014.

DÁVILA, J. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DE OLIVEIRA RIBEIRO, Bruno; DE SOUZA, José Antônio. (2020). Educação, raça e trabalho: ideologias no Brasil dos anos 1930. **Profanações**, ano 7, ed. esp., p. 262-281.

DE OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. In: **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas**, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DE SENNA HILL, Marcos Cesar. **Quem são os mulatos? Sua imagem na pintura modernista brasileira entre 1916 e 1934**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas. **A recepção do darwinismo no Brasil**. Editora Fiocruz, 2003.

DUPRAT, Régis. **A música sacra no Brasil colonial: uma reflexão ontológico-hermenêutica**. *Revista Brasileira de Música*, 2012. p. 287-298.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo. (Org). **A colonialidade do saber eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas** Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 55-70.

FAORO, Raymundo. **A questão nacional: a modernização.** Estudos Avançados, v. 6, n. 14, 1992.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** São Paulo: Global, 2007.

_____, Florestan. **A Revolução burguesa no Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

_____, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Dominus editora, 1965.

FREYRE, Gilberto, **Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal.** 51 ed., Global Editora: São Paulo, 2006, 10ª Reimpressão, 2017.

FONSECA, Pedro Cezar D. **Do progresso ao desenvolvimento: Vargas no contexto da I República.** XXXII Encontro Nacional de Economia da ANPEC, 2004.

FURTADO, Júnia Ferreira, In: **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas**, v. 2, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GIDDENS, Anthony. **The consequences of modernity.** Stanford: Stanford University Press, 1990.

GILLIAM, Angela et al. Negociando a subjetividade de mulata no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 525, 1995.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Raça e os estudos de relações raciais no Brasil.** Novos Estudos CEBRAP, v. 54, p. 147-156, 1999.

HEITOR, Luiz. **Música e músicos do Brasil: História – Crítica – Comentários.** Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1950.

HOBSBAWM, Eric. 1. Introdução: A Invenção das Tradições. In: HOBSBAWM, Eric. J.; RANGER, Terence (Org.). **A invenção da tradição**, v. 2, p. 07-25, 1984.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo.** São Paulo: Hucitec, 1978.

JUNIOR, Luiz Rufino Rodrigues. Pedagogia das encruzilhadas. **Periferia**, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2018.

LANDER, Edgardo. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, p. 03-04, 2005.

LANGE, Francisco Curt. Americanismo musical. Ideias para uma futura sociologia musical latino-americana. **Revista Brasileira de Música**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 93-113, jun.1935.

_____. História da Música nas Irmandades de Vila Rica. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, v.1, 1979.

____. **Arte musical latino-americano: Raza y asimilación.** Boletim Latinoamericano de Musicologia, p. 13-28, 1935.

____. **La Música en Minas Gerais: Un informe preliminar.** Boletín latino-americano de música, v. 1, p. 408-494, 1946.

____. **Os músicos mulatos.** Suplemento Literário, v. 16, p. 9-11, 1973.

____. Um fabuloso redescobrimto (para justificação da existência de música erudita no período colonial brasileiro). **Revista de História**, v. 54, n. 107, p. 45-67, 1976.

LEONI, Aldo Luiz. Historiografia musical e hibridação racial. **Revista Brasileira de Música**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 95-119, abr., 2010.

ARCANJO JUNIOR, Loque. As representações da nacionalidade musical nas bachianas brasileiras de Heitor Villa-Lobos. **Escritas: Revista do Curso de História de Araguaína**, v. 2, 2010.

LOWANDE, WALTER FRANCISCO FIGUEIREDO. Em busca da autenticidade primitiva: as ações de preservação do patrimônio arqueológico e etnográfico no Brasil (1937-1961). 2014.

LUCAS, Glaucia. **Música e tempo nos rituais do congado mineiro dos Arturos e do Jatobá.** 2005.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.** 2007.

MARTINS, Leda. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. **Letras**, n. 26, p. 63-81, 2003.

MARTINS, Roberto de Andrade; MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira Martins; PRESTES, Maria Elice Brzezinski; STEFANO, Waldir (orgs.). **Filosofia e História da Biologia.** São Paulo: Mackenzie, 2007.

MARTIUS, Karl Friedrich Philipp. Como se deve escrever a História do Brasil. In: **Revista do IHGB.** Rio de Janeiro, v. 6, n. 24, p. 381- 403, jan., 1845.

MEDEIROS, Luma; ALCÂNTARA, Pedro. Decolonialidade e os caminhos para uma democracia pluriversal. In: **XXXI Congresso Alas.** Uruguai, 2017.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, 2017.

MIRANDA, Eduardo O. **Corpo-território & educação decolonial: proposições afro-brasileiras na invenção da docência.** 2020.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo social**, v. 18, p. 217-240, 2006.

NETO, Diósnio Machado. **Em vão vigiam as sentinelas: cânones e rupturas na historiografia musical brasileira sobre o período colonial**. São Paulo: USP, 2011.

_____. **O «mulatismo musical»: processos de canonização na historiografia musical brasileira**. Música, Discurso e Poder, Vila Nova de Famalicão: Humus/Universidade do Minho, p. 287-308, 2012.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Por um Inventário dos Sentidos: Mário de Andrade e a Concepção de Patrimônio e Inventário**. São Paulo: Editora Hucitec/FAPESP, 2005.

PAIVA, Clotilde Andrade. **População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX**. São Paulo: USP, 1996.

PAPAVERO, Nelson. In: **A Recepção do Darwinismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

PAULA, Rodrigo Teodoro, In: **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas**, v. 2, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

PENA, Sérgio D. J. Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 12, n. 2, p. 321-346, 2005.

PEREIRA, Ellen Caroline; SAMPAIO, Simone Sobral. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 432-445, 2018.

PEREIRA, Luiz Felipe Schervenski. **Discursos políticos do ministro Oswaldo Aranha e a defesa do Pan-Americanismo no período do Ministério das Relações Exteriores (1938-1944)**. 2015.

PESSOA, Raimundo Agnelo Soares. **Gente Sem Sorte: Os Mulatos no Brasil Colonial**. Franca, 2007.

POLONI, Rita Juliana Soares. Nacionalismo mestiço: Patrimônio e cultura material no Estado Novo brasileiro. **Revista Memória em Rede**, v. 9, n. 16, p. 67-83, 2017.

QUEIROZ JÚNIOR. In: **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**. Belo Horizonte: Coleção Cultura Negra e Identidades, 2020, p. 15.

QUIJANO, Aníbal. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, p. 107-130, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latinoamericanas**. Argentina: Colección Sur Sur, Clacso, 2005, p. 117-142.

RAMOS, Artur. **As culturas negras no Novo Mundo**. São Paulo: Nacional, 1979.

RAZZO, Francisco. **Contra o aborto**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: De Varnhagen a FHC**. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

REMIÃO, Cláudio Roberto Dornelles. **Música e Brasil: Uma Interpretação Histórica dos Primeiros Usos do Barroco**. Porto Alegre, 2004.

_____. **O caso Curt Lange: análise de uma polêmica (1958-1983)**. 2018.

RIBEIRO, Gabriel Mithá. É pena ser mulato: ensaio sobre relações raciais. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 23, p. 21-51, 2012.

RIBEIRO, Marcos Abraão Fernandes; MESQUITA, Wania Amélia Belchior. É possível romper com a herança ibérica? Uma releitura da obra de Raymundo Faoro. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 55, n. 1, p. 74-85, 2019.

ROCHA, Gilmar; TOSTA, Sandra Pereira. O campo, o museu e a escola: antropologia e pedagogia em Franz Boas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 49, p. 61-88, set.-dez. 2017.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

ROMERO, Silvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

ROIG, Arturo Andrés. SULEar vs NORTEar. In: **Educação Decolonial e Pedagogia Freireana: desafios de uma educação emancipatória em um cenário político conservador**. São Paulo: Editora Saramê, 2021.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do “longo século XX” brasileira. In: SAVIANI, Dermeval et. al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SCHWARCZ, Lilia. In: **A Recepção do Darwinismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

_____. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: O contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, Lilia; QUEIROZ, Renato(eds.). **Raça e identidade**. Cap. 8. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.

____. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 31, p. 97-119, 2004, pp. 101-102.

STEPAN, Nancy, A Eugenia no Brasil – 1917 a 1940. In: HOCHMAN, Gilberto. ARMUS, Diego (orgs). **Cuidar, Controlar, Curar:** ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

SUAREZ, Rosana. Nota sobre o conceito de Bildung (formação cultural). *Kriterion*: **Revista de Filosofia**, v. 46, p. 191-198, 2005.

TAUNAY, Visconde de. **Esboçeto biográfico**. Rio de Janeiro: Bevilacqua, 1897.

THÜRLER, Djalma; GARCIA, Rafael. Esqueceram o corpo fora da escola. In: **Educação Decolonial e Pedagogia Freireana:** desafios de uma educação emancipatória em um cenário político conservador. São Paulo: Editora Saramê, 2021.

VACCARI, Pedro Razzante. **O Negro e a Música nos Trópicos:** O Embranquecimento Histórico do Padre José Maurício Nunes Garcia. São Paulo: UNESP, 2021.

____. O Padre José Maurício Nunes Garcia e o mulatismo musical: embranquecimento histórico? **Revista Música** – Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, v. 18, n. 1, 2018.

VILLALTA, Carlos Luiz. In: **História de Minas Gerais:** As Minas Setecentistas. v. 2, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.